

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

O patrimônio nosso de cada dia: análise historiográfica de um conflito sobre o tombamento de Cataguases - MG (2013-2017).

Thiago Montes Gomes Pinto
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2026**

THIAGO MONTES GOMES PINTO

O patrimônio nosso de cada dia: análise historiográfica de um conflito sobre o tombamento de Cataguases - MG (2013-2017).

Dissertação Mestrado Profissional
apresentada à Universidade Federal de
Viçosa, como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em
Patrimônio Cultural Paisagens e
Cidadania (Profissional), para obtenção
do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Walkíria M. de F. Martins

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2026**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

P659p
2026
Pinto, Thiago Montes Gomes, 1985-
O patrimônio nosso de cada dia: análise historiográfica de um conflito sobre o tombamento de Cataguases - MG (2013 - 2017) / Thiago Montes Gomes Pinto. – Viçosa, MG, 2026.
1 dissertação eletrônica (172 f.): il. (algumas color.).

Orientador: Walkíria Maria de Freitas Martins.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Departamento de História, 2026.

Referências bibliográficas: f. 163-172.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2026.168>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Patrimônio cultural - Proteção - Cataguases (MG).
2. Memória coletiva - Cataguases (MG). 3. Política urbana - Patrimônio cultural - Cataguases (MG). I. Martins, Walkíria Maria de Freitas, 1984-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. III. Título.

CDD 22. ed. 363.69098151

THIAGO MONTES GOMES PINTO

O patrimônio nosso de cada dia: análise historiográfica de um conflito sobre o tombamento de Cataguases - MG (2013-2017).

Dissertação Mestrado Profissional
apresentada à Universidade Federal de
Viçosa, como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio
Cultural Paisagens e Cidadania (Profissional),
para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 20 de fevereiro de 2026.

Assentimento:

Thiago Montes Gomes Pinto
Autor

Walkíria Maria de Freitas Martins
Orientadora

Essa dissertação mestrado profissional foi assinada digitalmente pelo autor em 28/04/2026 às 10:14:59 e pela orientadora em 28/04/2026 às 11:05:06. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **U9I7.QL2T.YSEG** e clique no botão 'Validar documento'.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora, pelo diálogo constante e pela confiança ao longo de todo o processo de pesquisa e elaboração desta dissertação. Sua escuta, suas contribuições teóricas e metodológicas e seu rigor acadêmico foram fundamentais para o amadurecimento deste trabalho e para a consolidação do percurso crítico aqui desenvolvido. Estou muito feliz com tudo o que foi possível construir e registro aqui minha profunda gratidão por cada incentivo e conversa ao longo desse percurso. Sempre que me refiro à minha orientadora em outros espaços, são somente palavras de reconhecimento e agradecimento, pois sempre tive a certeza de que este trabalho não poderia ter sido conduzido por outra pessoa, só poderia ter sido você.

À minha família e aos amigos, expresso minha profunda gratidão pelo apoio incondicional, pela compreensão diante das ausências e pela sustentação emocional ao longo de todo esse processo. O incentivo constante, a paciência e a confiança depositadas foram decisivos para que este trabalho pudesse ser concluído, mesmo em momentos de sobrecarga e dificuldades.

Aos(Às) colegas do Departamento de Direito da UFV, pela compreensão ao longo desse período de realização de treinamento que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho. De modo especial, registro meu reconhecimento a Elvira, que teve uma postura essencial para viabilizar a conciliação entre as atividades profissionais e as exigências do curso, inclusive nos períodos em que foi necessário trabalhar fora do horário regular para repor horas, diante da impossibilidade de afastamento institucional para a realização das atividades acadêmicas.

Cabe registrar que a realização deste trabalho ocorreu em um contexto de intensa conciliação entre trabalho, vida acadêmica, vida pessoal e muita atividade física para manter a mente saudável. A ausência de autorização, ainda que parcial, para a realização de aulas e atividades vinculadas ao mestrado dentro da própria instituição, evidencia uma contradição enfrentada por aqueles(as) que buscam qualificação e formação profissional. Tal condição merece reflexão no âmbito das políticas institucionais de valorização da formação de seus(suas) servidores(as).

Aos colegas de turma do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, em especial à Jamagde, Pedro e Simone, minha conterrânea, agradeço pelas trocas e pelo apoio ao longo do curso. O diálogo foi fundamental para ampliar perspectivas, fortalecer reflexões críticas e sustentar o percurso acadêmico diante dos desafios impostos.

À Sandra, historiadora e servidora do Departamento Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Cataguases (Demphac) que compartilhou comigo um pouco da sua trajetória e suas valiosas contribuições permitiram dar passos na pesquisa e à arquiteta Maria Marta Camisassa, professora aposentada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFV, que generosamente compartilhou informações fundamentais para este trabalho.

À professora Ana Paula Ribeiro Freitas (UFV) e ao professor Marcos Olender (UFJF), membros da Banca de Defesa da Dissertação, pela leitura atenciosa e pelas sugestões que enriqueceram o trabalho.

Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta dissertação, seja por meio do apoio institucional, das trocas acadêmicas ou do suporte afetivo. Este trabalho é também resultado dessas redes de apoio que tornam possível a permanência e a produção crítica no espaço universitário.

Este trabalho foi realizado com o apoio das seguintes agências de pesquisa brasileiras: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Cataguazes...
Há coisa mais bela e serena oculta nos teus flancos.
Nas tuas ruas brinca a inconsciência das cidades
que nunca foram, que não cuidam de ser.
Não sabes, não sei, ninguém compreenderá jamais o que desejas, o que serás.
Não és do passado, não és do futuro; não tens idade...
Só sei que és
a mais mineira cidade de Minas Gerais...

(Trecho do poema Cataguazes
escrito por Ascânio Lopes
para Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

PINTO, Thiago Montes Gomes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2026. **O patrimônio nosso de cada dia: análise historiográfica de um conflito sobre o tombamento de Cataguases - MG (2013-2017).** Orientadora: Walkíria Maria de Freitas Martins.

Esta dissertação analisa os conflitos e disputas relacionados às políticas patrimoniais ocorridos na cidade mineira de Cataguases entre os anos de 2013 e 2017, período marcado por denúncias encaminhadas ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) envolvendo a aplicação da legislação municipal de preservação, bem como questionamentos quanto à sua atualização diante do tombamento do conjunto arquitetônico da cidade. O recorte temporal também abrange a tentativa de implementação de um processo de regulamentação de engenhos de publicidade instalados em imóveis situados na poligonal protegida pelo tombamento, bem como os embates entre o poder público, a sociedade civil e agentes econômicos locais. Para tanto, toma-se como ponto de partida o processo de tombamento federal do conjunto urbano de Cataguases (MG), conduzido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), lançando luz ao fato de ele não representar o final de um processo, mas apenas de uma etapa, sendo ao mesmo tempo, o começo de outra. Parte-se da compreensão do patrimônio cultural como um campo de disputas simbólicas, políticas e institucionais, no qual memória, identidade e poder se articulam e também se digladiam, a depender dos interesses em jogo. A pesquisa se ancora na historiografia do campo do patrimônio cultural, na Nova História e na Sociologia Crítica. Do ponto de vista metodológico, adota abordagem qualitativa, fundamentada na análise de documentos oficiais, dossiês de tombamento, inquéritos civis, legislações urbanísticas e bibliografia especializada nos campos da História, da Memória e dos Estudos do Patrimônio. O estudo demonstra que o tombamento de Cataguases privilegiou uma narrativa modernista vinculada às elites industriais locais, em detrimento de outras experiências históricas, arquitetônicas e sociais, como aquelas associadas às classes trabalhadoras. Essa escolha operada no processo de sua consagração como um patrimônio nacional pelo Iphan, acarreta consequências como o conflito aqui analisado, ao evidenciar os limites de um modelo de valoração patrimonial que privilegia determinados bens, narrativas e agentes em detrimento de outros, contribuindo para tensões entre a política institucional de preservação e as experiências e expectativas da sociedade local. Argumenta-se que o tombamento, longe de constituir um ato neutro de preservação, opera como instrumento de legitimação

simbólica, produzindo silenciamentos e hierarquizações da memória urbana e problemas que estão distantes do passado que esse patrimônio evoca.

Palavras-chave: patrimônio cultural; tombamento; memória; conflitos urbanos; Cataguases (MG)

ABSTRACT

PINTO, Thiago Montes Gomes, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2026. **Our everyday heritage: a historiographical analysis of a conflict over the heritage listing of Cataguases, Minas Gerais (2013-2017)**. Adviser: Walkíria Maria de Freitas Martins.

This dissertation analyzes the conflicts and disputes related to heritage policies that took place in the city of Cataguases, in the state of Minas Gerais (MG), Brazil, between 2013 and 2017, which was a period marked by complaints filed with the Public Prosecutor's Office of Minas Gerais (MPMG) concerning the application of municipal preservation legislation, as well as questions regarding its updating in light of the heritage listing of the city's architectural ensemble. This time frame also covers the attempt to implement a regulatory process for advertising structures installed on properties located within the protected heritage area, as well as the tensions between public authorities, civil society, and local economic agents. To this end, the study starting point is the federal heritage listing process of the urban ensemble of Cataguases, conducted by the National Institute of Historic and Artistic Heritage (IPHAN), highlighting the fact that this listing does not represent the end of a process, but rather the conclusion of one stage and the beginning of another. The research is based in an understanding of cultural heritage as a field of symbolic, political, and institutional disputes, in which memory, identity, and power intersect, and at times clash, depending on the interests at stake. The study draws on historiography of the cultural heritage field, the New History, and Critical Sociology. For methodology, it adopts a qualitative approach based on the analysis of official documents, listing dossiers, civil inquiries, urban legislation, and specialized literature in the fields of History, Memory, and Heritage Studies. The study demonstrates that the heritage listing of Cataguases privileged a modernist narrative linked to local industrial elites, to the detriment of other historical, architectural, and social experiences, such as those associated with the working classes. This selection, carried out during its designation as national heritage by IPHAN, has led to consequences such as the conflict analyzed herein and revealed the limits of a heritage valuation model that privileges certain assets, narratives, and actors over others, contributing to tensions between institutional preservation policies and the experiences and expectations of local society. It is argued that heritage listing, far from constituting a neutral act of preservation, operates as an instrument of symbolic legitimation, giving rise to acts of silencing, hierarchies in the urban memory, and problems having little to do with the past that this

heritage is meant to evoke.

Keywords: cultural heritage; heritage listing; memory; urban conflicts; Cataguases (Brazil)

LISTA DE SIGLAS

Acic	Associação Comercial de Cataguases
AHD	Discurso autorizado do Patrimônio
Assea	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases
Cats	Congresso de Arquitetura, Turismo e Sustentabilidade
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas de Cataguases
CF	Constituição Federal
CFLCL	Companhia Força e Luz Cataguases
CFTC	Companhia Fiação e Tecelagem de Cataguases
CGMP	Corregedoria Geral do Ministério Público
CIC	Companhia Industrial Cataguases
CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
CPPC	Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais
Crea - MG	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Demphac	Departamento Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Cataguases
Depam	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
DOU	Diário Oficial da União
Fafic	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cataguases
IC	Inquérito Civil
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
Iepha	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MPMG	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PGJ	Procuradoria Geral de Justiça
Sphan	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UFV	Universidade Federal de Viçosa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
-----------------	----

PARTE I

1 A PRINCESINHA DA ZONA DA MATA.....	20
1.1 A modernização pela disputa.....	29
2 A VALIDAÇÃO DA IDENTIDADE MODERNISTA: O TOMBAMENTO.....	38
2.1 O início do processo: da pesquisa à construção institucional do tombamento....	39
2.2 Tombamentos realizados pela prefeitura.....	88
2.3 Síntese da seletividade: o tombamento como ato simbólico.....	92
3 O PATRIMÔNIO COMO CAMPO DE CONFLITO EM CATAGUASES.....	100
3.1 A denúncia realizada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases (Assea): o alerta sobre o descompasso entre planejamento urbano e tombamento.....	103
3.2 A denúncia anônima e os impactos da ausência de regulamentação no espaço urbano.....	135
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	153

PARTE II

PRODUTO

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE E TOLDOS EM CATAGUASES.....	157
REFERÊNCIAS.....	163

INTRODUÇÃO

Sou natural de Cataguases, cidade onde cresci e construí minha trajetória acadêmica e profissional na área de informática. Apesar dessa formação inicial, atuo como servidor técnico-administrativo da Universidade Federal de Viçosa (UFV), e foi a partir da vivência em minha cidade natal e da observação dos conflitos em torno de sua área tombada que se consolidou o interesse que me conduziu ao ingresso no mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. Foi dessa experiência cotidiana que emergiu o desejo de compreender e as tensões que envolvem a preservação do patrimônio cultural local. Este trabalho nasce, portanto, de uma inquietação pessoal e de um compromisso com o tempo presente do lugar em que nasci.

Trata-se de uma pesquisa sobre as disputas em torno do patrimônio cultural de Cataguases no período de 2013 a 2017, após a denúncia feita pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases (Assea) ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), tomando como eixo de análise o processo de tombamento federal do conjunto urbano conduzido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A análise centra-se nas contradições e nos conflitos que emergiram após essa institucionalização da memória, especialmente nas relações entre preservação, desenvolvimento urbano e interesses econômicos.

Mais do que um objeto de estudo, o patrimônio de Cataguases representa uma oportunidade de diálogo com a própria comunidade. A preservação, neste contexto, não se limita à conservação material das edificações modernistas, mas envolve o reconhecimento de seus significados simbólicos e históricos. Parte da população local parece desconhecer o sentido do tombamento e os valores culturais que ele busca proteger, e é justamente nesse ponto que esta pesquisa busca intervir, contribuindo para ampliar a compreensão pública sobre o patrimônio e evidenciando que a memória protegida não é neutra, mas produto de escolhas e disputas.

A pesquisa teve início a partir da constatação de um conflito latente entre esses campos, revelado de forma mais explícita nas contestações e denúncias encaminhadas ao MPMG. O que inicialmente parecia um desacordo técnico entre

órgãos federais, municipais e a sociedade civil revelou-se, no decorrer da pesquisa, um sintoma de tensões mais profundas: quais histórias devem ser preservadas? Quem define o que é patrimônio? Quais memórias são legitimadas e quais permanecem à margem? As disputas sobre a instalação de engenhos publicitários, a fiscalização municipal e a aplicação do tombamento trouxeram à tona divergências estruturais na forma como a cidade compreende e administra seu passado.

Antes de avançar, torna-se necessário refletir, brevemente, sobre os conceitos de modernidade, modernização e modernismo, que não são equivalentes, e seu uso indistinto produz leituras distorcidas dos processos históricos e culturais. Cada noção traduz disputas de sentido sobre o que se entende por “ser moderno” e sobre quais grupos têm legitimidade para definir esse horizonte. Ao diferenciá-las, compreende-se que as transformações ocorridas em Cataguases não resultam apenas de avanços materiais, mas de projetos culturais e políticos que selecionam e silenciam narrativas. Delimitar esses conceitos é, portanto, fundamental para analisar criticamente o papel do modernismo na história local.

Segundo Martins (2021), a modernidade pode ser compreendida como uma experiência histórica marcada por profundas transformações nas formas de organização social, nas sensibilidades estéticas e nas estruturas políticas e econômicas, associadas à consolidação do capitalismo, à urbanização e à crença no progresso técnico. Mais do que um período cronológico, trata-se de uma condição histórica que altera a percepção do tempo, institui a ideia de ruptura com a tradição e produz novos modos de viver e representar o mundo. Nesse contexto, a modernização configura-se como o processo material dessas mudanças, a industrialização, a incorporação de tecnologias, a expansão das cidades e a reorganização das infraestruturas, constituindo o acontecimento histórico concreto por meio do qual a modernidade se manifesta nos territórios.

Ainda conforme Martins (2021), o modernismo, por sua vez, corresponde à dimensão cultural e estética dessa experiência histórica. Ele emerge como linguagem artística e intelectual que busca expressar, interpretar e, em muitos casos, tensionar as transformações promovidas pela modernidade e pela modernização. No campo da arquitetura e das artes, o modernismo não apenas traduz formalmente os ideais de racionalidade, funcionalidade e inovação técnica,

mas também participa ativamente da construção simbólica de uma identidade associada ao novo, convertendo-se em elemento central na formulação de narrativas patrimoniais sobre o século XX. Desse modo, ao utilizarmos os conceitos de modernidade, modernização e modernismo ao longo deste trabalho, adotaremos esses mesmos referenciais teóricos propostos pela autora como base interpretativa.

Complementarmente, Cauquelin (2005) entende modernidade como um conjunto de características sociais e culturais delimitadas de cada época, utilizadas por intelectuais e artistas para marcar o novo em contraste com o tradicional. Dessa forma, é possível falar em diferentes modernidades, como a de 1920, 1950 ou 1960. Para os modernistas, entretanto, o termo ultrapassava a ideia de época: representava um estilo de vida, baseado na necessidade de ser moderno e na constante ameaça de se tornar ultrapassado.

À luz dessas conceituações, a pesquisa fundamenta-se no método qualitativo, que, conforme Minayo e Deslandes (2009), busca responder a questões específicas em contextos cuja realidade dificilmente pode ser expressa em termos quantitativos. Esse método parte do princípio de que o conhecimento é uma construção coletiva, elaborada a partir de interpretações que permitem esclarecer o objeto em análise. Assim, o estudo reconstrói o percurso histórico de Cataguases, desde sua formação no século XIX, marcada pela economia do café e pela atuação das famílias Vieira de Resende e Peixoto na economia e na política até sua transformação em polo industrial e cultural no século XX. A análise do dossiê de tombamento vai além do que foi eleito como patrimônio, buscando revelar as ausências e os silêncios que estruturam a narrativa oficial sobre a cidade, considerando que, como aponta Pollak (1989), certas lembranças socialmente sensíveis ou conflitantes tendem a ser preservadas apenas em circuitos restritos, permanecendo invisíveis para a memória dominante.

Portanto, o patrimônio cultural não deve ser tratado como um campo neutro, mas como um território de disputas simbólicas e políticas, no qual o poder atua definindo o que deve ser lembrado e o que será esquecido. Nesse sentido, Campos¹

1 Yussef Daibert Salomão de Campos é historiador, com formação também na área do Direito, e pesquisador das relações entre patrimônio cultural, identidade e políticas públicas. Sua produção é mobilizada neste trabalho por oferecer uma leitura crítica dos processos de patrimonialização como campos de conflito político, jurídico e simbólico, contribuindo diretamente para a análise do caso de Cataguases.

(2012) contribui ao demonstrar que o patrimônio cultural, tanto no plano nacional quanto no local, constitui-se historicamente como um espaço atravessado por conflitos, no qual decisões técnicas e institucionais estão profundamente imbricadas em disputas políticas, econômicas e identitárias. Para o autor, a patrimonialização não é um processo consensual, mas um campo no qual diferentes projetos de sociedade e de memória entram em tensão, produzindo seleções e exclusões.

Em Cataguases, o tombamento federal, assim como os discursos e práticas do Iphan, expressa a seletividade de uma memória construída sob a ótica de grupos historicamente privilegiados. Essa constatação orienta a leitura crítica do processo de patrimonialização aqui desenvolvida e encontra respaldo na análise de Campos (2012), ao evidenciar que a própria noção de patrimônio cultural no Brasil foi forjada a partir da atuação dos modernistas, que ocuparam posições estratégicas nas políticas públicas e associaram o patrimônio à construção de uma identidade nacional. Segundo o autor, esse processo conferiu centralidade a determinados valores estéticos e simbólicos, sobretudo ligados ao modernismo, em detrimento de outras experiências históricas e culturais.

Como destaca Le Goff (1990), “todo documento é monumento”, ele não apenas registra um fato, mas constrói uma versão do passado marcada por intenções e relações de poder. Assim, os documentos e pareceres do Iphan não devem ser lidos como registros neutros, mas como textos que legitimam certas interpretações da história e consolidam a autoridade institucional sobre a memória. Em Cataguases, essa legitimação ocorreu por meio da consagração da arquitetura modernista e das figuras associadas à elite industrial, especialmente a família Peixoto, como representantes da identidade cultural da cidade.

Ampliando essa discussão, Trouillot (2016) argumenta que o poder penetra em todas as etapas da produção histórica, da criação dos arquivos à escrita e circulação das narrativas. O tombamento, portanto, não é apenas um ato administrativo, mas um ato político, que seleciona quais vestígios materiais se tornam história e quais permanecem invisíveis. Essa dinâmica se evidencia nas ausências de bens representativos das classes trabalhadoras, bairros periféricos e memórias afrodescendentes no conjunto protegido.

Minha condição de pesquisador nascido e formado em Cataguases permitiu observar de dentro a maneira como o discurso modernista moldou a paisagem simbólica da cidade, orientando suas políticas culturais e o imaginário coletivo. Tal posicionamento confere à pesquisa uma dimensão afetiva e reflexiva, que reconhece que compreender a história local também significa confrontar seus silêncios e contradições.

O percurso investigativo partiu da análise de documentos oficiais, o dossiê de tombamento, os inquéritos civis, os pareceres técnicos, articulados à revisão bibliográfica. Essa combinação permitiu reconstruir a cronologia dos acontecimentos, identificar os atores e demonstrar como o patrimônio, longe de ser neutro, é um instrumento de legitimação de identidades e exclusão de outras.

Considerando que esta pesquisa se estrutura a partir de um caso concreto que envolve disputas institucionais, normativas e administrativas no campo da preservação do patrimônio cultural, tornou-se necessário dialogar com autores oriundos do campo do Direito que se dedicam à reflexão sobre patrimônio, políticas públicas e instrumentos jurídicos de proteção cultural. Embora o trabalho se inscreva no campo da História, a incorporação dessas contribuições jurídicas mostrou-se fundamental para a compreensão das dimensões legais e institucionais que atravessam o processo analisado. Para facilitar a leitura e a identificação desses referenciais, esses autores serão devidamente identificados em notas de rodapé, com indicação de sua área de atuação e da pertinência de suas contribuições para a análise desenvolvida. Com o objetivo de preservar a fluidez do texto historiográfico e manter o diálogo prioritário com o público da História, tais autores foram apresentados e contextualizados por meio de notas de rodapé, explicitando sua área de atuação e a pertinência de suas contribuições para a análise desenvolvida.

Nesse campo de disputas, as decisões sobre o que preservar e valorizar revelam a permanência de um regime de poder que restringe o patrimônio cultural às experiências das elites locais. Em Cataguases, a institucionalização do modernismo como identidade urbana reflete esse processo de exclusividade, no qual a elite industrial e intelectual se torna guardiã da memória oficial. Contudo, deve-se levar em conta o que afirma Stuart Hall (2006), segundo o qual as identidades são construções históricas e discursivas, sempre em transformação; por

isso, a patrimonialização atua como um mecanismo que fixa artificialmente identidades fluídas, transformando diferenças em hierarquias. Em Cataguases, esse movimento resulta na consolidação de uma narrativa única e elitizada, que silencia outras histórias e reduz a diversidade social e a um imaginário modernista que não representa a complexidade da cidade.

O problema central da pesquisa surgiu a partir da denúncia feita pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases (Assea) ao MPMG em 2013, que alertou para o descompasso entre o tombamento federal e as legislações urbanísticas locais. A partir desse caso, foi possível problematizar as relações entre sociedade civil, Estado e patrimônio, e compreender como as ações locais questionaram decisões técnicas e denunciaram omissões na proteção de bens significativos para a história da cidade. A falta de atualização do Código de Obras e do Plano Diretor Municipal gerou entraves burocráticos, descaracterização de imóveis tombados e conflitos entre comerciantes, poder público e órgãos de preservação. O estudo acompanhou esses desdobramentos, incluindo a fiscalização do MPMG e as dificuldades de adaptação às normas de publicidade por parte dos comerciantes, processo que culminou na edição do Decreto Municipal nº 4.360/2015.

A investigação também busca inserir essas disputas no contexto mais amplo de transformações urbanas e culturais de Cataguases, marcadas pelo protagonismo modernista e pela ação das famílias locais na produção de um imaginário de cidade-modelo. Ao longo do trabalho, demonstra-se que o tombamento não é um ato neutro de preservação, mas um campo de negociação, poder e disputa simbólica.

Nesse sentido, o trabalho estrutura-se em três capítulos: o Capítulo 1 aborda a formação histórica e urbana do município, com ênfase nas disputas entre as famílias Vieira de Resende e Peixoto; o Capítulo 2 analisa o dossiê de tombamento, destacando como o Iphan legitimou uma narrativa seletiva centrada na arquitetura modernista e os tombamentos posteriores realizados pela prefeitura. O Capítulo 3 aprofunda nos conflitos ocorridos entre 2013 e 2017, a partir de denúncias e inquéritos do Ministério Público, relacionando passado e presente na política de preservação.

Como produto técnico, propõe-se a elaboração de um guia de orientação para comerciantes e moradores, com diretrizes claras sobre instalação de publicidade e toldos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.360/2015. O guia visa conciliar preservação e desenvolvimento, envolvendo a participação ativa da população na salvaguarda dos bens culturais e de suas memórias. Essa proposta reflete o compromisso do trabalho em articular o conhecimento acadêmico com as demandas concretas da comunidade, valorizando a memória coletiva como fundamento do futuro de Cataguases.

Assim, esta introdução estabelece um duplo objetivo: compreender como o processo de tombamento se tornou um instrumento de poder e exclusão simbólica e, ao mesmo tempo, propor caminhos de reaproximação entre comunidade e patrimônio, de modo a democratizar o acesso à memória e reforçar o sentido de pertencimento no território.

PARTE I

1 A PRINCESINHA DA ZONA DA MATA²

A região da Zona da Mata, de acordo com Bovolento (2024), recebeu essa denominação em razão de sua extensa cobertura composta por florestas tropicais de altitude, integrantes da Mata Atlântica. A topografia predominante caracteriza-se por relevos ondulados que se estendem por aproximadamente 650 mil quilômetros quadrados ao longo da faixa tropical atlântica do Brasil. Como demonstra Dean (1996), essa floresta formava uma massa vegetal contínua, marcada por árvores de grande porte cujas copas se entrelaçavam e bloqueavam a luz do sol, criando um ambiente úmido, escuro e de difícil mobilidade para os colonizadores europeus. Para estes, tratava-se de um “mundo desconcertantemente vivo”, cuja densidade e vitalidade eram desconhecidas e desafiadoras.

Situada na porção leste da antiga Capitania de Minas Gerais, entre os territórios do Rio de Janeiro e de São Paulo e com acesso relativamente facilitado ao litoral, apresentava, contudo, desafios significativos à ocupação. Entre eles estavam a presença de grupos indígenas, como os Goitacazes, Coroados, Puris e Guaranis, e as dificuldades de navegação no rio Paraíba, principal via de ligação com o oceano, em razão das serras e das densas matas que margeavam seu curso. A circulação na região, como observa Dean (1996), era dificultada não apenas pelas formas do relevo e pela abundância de cursos d’água, mas também pelo desconhecimento europeu acerca da lógica ecológica da floresta, que só podia ser atravessada com segurança por povos indígenas profundamente adaptados ao território.

Segundo Carneiro e Matos (2010), a Zona da Mata era vista como uma região de baixa presença de colonos, habitada por povos indígenas tidos como sem religião, moralidade e cultura. Devido à densa vegetação e à forte presença indígena, a Coroa Portuguesa instituiu políticas restritivas que visavam manter as matas da Zona da Mata intactas, proibindo a abertura de caminhos a fim de evitar o descaminho do ouro. Como explica Dean (1996), os europeus não compreendiam a lógica social e territorial indígena, tampouco reconheciam seu conhecimento

2 Título que é compartilhado por Cataguases, ao menos, com os municípios de Muriaé, Juiz de Fora e Carangola.

profundo da floresta, o que contribuiu para uma representação colonizadora que justificava a marginalização e o controle dessas populações.

Com o esgotamento das jazidas, em 1805, a Coroa revogou tais restrições e passou a incentivar a ocupação da região. Foram editados decretos que buscavam submeter e catequizar os povos indígenas, além de regulamentar oficialmente as concessões de sesmarias. Esse movimento integra-se ao padrão descrito por Dean (1996), segundo o qual a penetração colonial na Mata Atlântica só se efetivou quando acompanhada de ruptura ecológica, com o avanço da derrubada da floresta, e de imposição militar, resultando no deslocamento forçado de diversas comunidades indígenas.

Neste contexto, em 1813, o capitão francês Guido Tomás Marlière foi nomeado para liderar o processo de colonização e pacificação da região, promovendo uma convivência forçada entre indígenas e colonos. A fundação de Cataguases, ocorreu em 1828 sob sua atuação, em uma estreita faixa de terra cercada por rios e coberta por mata densa. O povoado inicial formou-se em torno de uma capela dedicada a Santa Rita de Cássia, reunindo algumas choupanas habitadas por indígenas e um pequeno contingente de colonos brancos.

As condições climáticas da região propiciaram o cultivo do café, que se consolidou como a principal base econômica local, inicialmente sustentada pela mão de obra indígena e, posteriormente, substituída pelo trabalho escravo. Segundo Xavier (2013), com o aumento das plantações, intensificou-se o povoamento de pessoas escravizadas, trazidas para atender à crescente demanda de mão de obra nas fazendas cafeeiras. A economia de Cataguases, portanto, estruturou-se a partir da produção de café baseada no trabalho cativo, tendo como proprietários das terras os desbravadores atraídos inicialmente pela expectativa de encontrar diamantes nos rios da região.

Apesar desse papel central do trabalho escravizado na formação econômica e social do município, sua presença é frequentemente minimizada ou omitida na historiografia local, como apontam Garcia e Civale (2020). Tal ausência não é fortuita. Essa operação narrativa sustenta o que Hall (2006) descreve como um recurso discursivo que uniformiza a diferença ao apresentá-la como identidade coletiva, produzindo uma aparência de coesão ao “unificar” uma sociedade marcada

por profundas desigualdades e tensões históricas. Assim, esse no caso de Cataguases não apenas evidencia lacunas documentais, mas revela mecanismos de poder que moldam o que é reconhecido como passado legítimo.

Ainda que esse passado escravocrata tenha sido frequentemente silenciado na memória oficial, novos elementos passaram a reconfigurar o território e a vida urbana. Segundo o Iphan (2014), na década de 1840 foi instituída, nas proximidades do arraial, a Fazenda da Glória, pertencente ao major Joaquim Vieira da Silva Pinto, que contribuiu para o desenvolvimento local. Em 1851, o núcleo foi elevado à condição de distrito, com a denominação de Santa Rita de Meia Pataca, incorporando, poucos anos depois, novas propriedades ao seu território.

Posteriormente, em 1877, o arraial foi elevado à categoria de vila, sob o nome de Cataguases, e, no mesmo ano, com a inauguração da estrada de ferro, a região passou a se conectar à então capital federal, o Rio de Janeiro. A estação ferroviária, como é possível visualizar na imagem abaixo (imagem 1), além de seu papel funcional, tornou-se um símbolo material dessa nova fase, funcionando como porta de entrada para mercadorias, notícias e pessoas que redesenhariam o cotidiano local. Essa infraestrutura não apenas facilitou o escoamento da produção cafeeira, como representou um marco introduzindo novos fluxos de pessoas, capitais e ideias que, nas décadas seguintes, contribuiriam para o processo de modernização urbana e transformariam a paisagem e a identidade cultural de Cataguases. Entre esses fluxos, destacam-se os imigrantes estrangeiros, em sua maioria italianos e portugueses, que se deslocavam para a região não apenas para desenvolver atividades ligadas ao comércio, mas também para atuar como operários, evidenciando a expressiva presença estrangeira na composição social, econômica e cultural da cidade.

Imagem 1 - Estação ferroviária de Cataguases



Fonte: Demphac.

O trem ultrapassava não apenas as barreiras geográficas, mas também simbólicas, conectando os velhos e os novos tempos, o regime escravista e o trabalho livre, a economia agrícola e a industrial, aproximando realidades opostas que coexistiam naquele contexto histórico. Essa operação discursiva, ao produzir uma aparência de unidade, sustenta uma dinâmica de exclusão alinhada ao que Smith (2021) define como “discurso autorizado de patrimônio”, no qual determinadas narrativas e grupos sociais são privilegiados, enquanto outros são marginalizados ou completamente apagados dos processos de patrimonialização e memória oficial. Tal processo não apenas distorce a memória histórica, mas também influencia a forma como a cidade reconhece e valoriza seu patrimônio cultural.

Desse modo, o silenciamento sistemático impacta diretamente as políticas de patrimônio cultural, que tendem a valorizar bens materiais associados às elites econômicas e intelectuais, relegando ao esquecimento as histórias, espaços e práticas culturais das populações negras e descendentes de escravizados. Consequentemente, essas memórias permanecem subalternizadas, com baixa representatividade nos espaços formais de memória.

Esse processo evidencia aquilo que Bourdieu descreve como um mecanismo de distinção, no qual práticas e valores culturais funcionam como marcadores simbólicos de diferenciação social: os gostos legitimados, longe de serem naturais, expressam a posição dos grupos no espaço social e operam para aproximar aqueles que compartilham o mesmo capital cultural e afastar aqueles situados em posições distintas (Alves, 2008). No contexto patrimonial, essa distinção se materializa na seleção de bens como edifícios modernistas, residências de

famílias abastadas e obras de artistas consagrados. Tais escolhas correspondem ao universo simbólico da elite industrial e intelectual, cuja visão de mundo foi erigida à condição de referência coletiva.

Em termos práticos, o patrimônio permanece exclusivo porque reflete e perpetua o acesso desigual aos instrumentos de legitimação cultural e histórica, transformando o espaço urbano em um espelho das hierarquias sociais que o produziram. Essa dinâmica de exclusividade é também destacada por Campos (2012), ao afirmar que o reconhecimento patrimonial resulta de um processo de eleição de bens, no qual determinadas edificações e expressões culturais são legitimadas como representativas da identidade coletiva, enquanto outras são relegadas à invisibilidade. Tal seleção reforça hierarquias simbólicas e contribui para a consolidação de uma memória urbana alinhada aos interesses das elites econômicas e intelectuais.

Nesse contexto, iniciativas de valorização dessas memórias podem ser entendidas, segundo Pelegrini (2007), como esforços para reconstruir vínculos de pertencimento e restaurar redes de relações perdidas ao longo da trajetória de grupos minoritários. Tais iniciativas revelam, ainda, como as desigualdades históricas dificultam o acesso dessas populações ao direito à memória, ao pertencimento e à construção de identidades coletivas valorizadas no espaço urbano.

Mais amplamente, como afirma Smith (2021), o patrimônio cultural não é neutro, mas um campo de disputa simbólica, no qual a exclusão de determinados grupos reflete e perpetua relações de poder no presente. Essas disputas corroboram a interpretação de Hall (2006) de que, nas sociedades da modernidade tardia (pós-modernidade), existem diversas divisões e antagonismos sociais que geram múltiplas "posições de sujeitos", ou seja, diferentes identidades, para os indivíduos. O patrimônio, ao ser o palco dessa luta por reconhecimento, explicita como a articulação da identidade é sempre parcial e aberta.

Campos (2012) amplia essa discussão ao relacionar os processos de patrimonialização às transformações impostas pela globalização, argumentando que o enfraquecimento das identidades nacionais favoreceu a emergência de reivindicações identitárias locais. Nesse contexto, a valorização de patrimônios

específicos, como o modernista, passa a operar como estratégia de afirmação simbólica diante das tensões entre o global e o local.

Essas tensões teóricas encontram expressão concreta no contexto histórico de Cataguases. As disputas por memória e pertencimento tornam-se ainda mais complexas quando se observa a transição econômica vivida por Cataguases no início do século XX. Com a crise na produção cafeeira, a partir de 1905, Cataguases via crescer a atividade industrial têxtil, impulsionada pela implantação da Companhia Fiação e Tecelagem de Cataguases (CFTC) e em paralelo com a fundação da Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina (CFLCL) em 1905. A chegada da energia elétrica aconteceu em 1908, por meio da inauguração da primeira usina hidroelétrica, a Usina Maurício, representada na imagem abaixo (imagem 2).

Imagem 2 – Usina Maurício



Fonte: Demphac.

Entre os principais marcos desse processo destaca-se a criação da CFTC, fundada em 1905 e inaugurada em 1906, que se tornou a primeira fábrica de tecidos de Cataguases. Esse marco encontra-se registrado na imagem histórica de sua inauguração (imagem 3), que captura o momento de lançamento da empresa que daria início ao ciclo industrial da cidade. Apesar do investimento inicial, a empresa enfrentou crises nos primeiros anos devido a problemas administrativos internos e à escassez de algodão em 1910.

Imagem 3 - Inauguração da Companhia Fiação e Tecelagem Cataguases (CFTC)



Fonte: Demphac.

Nesse contexto de crise, segundo Costa (1977), Manuel Inácio Peixoto adquiriu a massa falida da empresa, quitou seus compromissos e ampliou seu desenvolvimento industrial, passando a se chamar M. Inácio Peixoto. Imigrante português e patriarca da família Peixoto, Manuel Inácio Peixoto radicou-se em Cataguases e depois de trabalhar como braçal na construção da estrada de ferro, estabeleceu-se na cidade como comerciante e com a prosperidade, transformou-se em um dos maiores industriais do município. Após sua morte, em 1917, a empresa passou para os filhos e, após algumas mudanças de nome, em 1935 a indústria foi transformada em sociedade anônima com o nome de Indústrias Irmãos Peixoto S/A.

No ano seguinte, com a concessão do terreno e a isenção de impostos, além de outras facilidades da administração e com o apoio de três grupos privados, foi fundada a Companhia Industrial de Cataguases (CIC), atualmente Cataguases. A expansão das atividades industriais prosseguiu nas décadas seguintes. Em 1944, expandindo suas atividades para uma nova área da cidade, a família Peixoto inaugurou a terceira fábrica têxtil, a Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão, conhecida pelo algodão Apolo e que, atualmente não pertence mais à família.

O crescimento do número de trabalhadores em busca de emprego nas fábricas tornou necessária a construção de habitações populares e imóveis para aluguel. Nesse contexto, as vilas operárias surgiram como uma das soluções para acomodar a força de trabalho atraída pelas atividades industriais. Segundo Mello

(2014), essas vilas eram, em geral, construídas o mais próximo possível das fábricas, garantindo facilidade de deslocamento para os operários e atendendo, simultaneamente, aos interesses dos empregadores.

Nesse mesmo processo de transformação urbana e econômica, a industrialização e a modernização da infraestrutura urbana não produziram apenas transformações econômicas, mas também favoreceram um ambiente propício à experimentação estética e à circulação de ideias. Ao longo das primeiras décadas do século XX, Cataguases ocupou posição de destaque no cenário cultural brasileiro, com significativa atuação em diferentes áreas. No cinema, nomes como Humberto Mauro e Eva Nil, na música, com artistas como Lúcio Alves e Maria Alcina, cuja aparição com um adereço de cabeça que reproduz elementos da bandeira do município na imagem a seguir (imagem 4) reforça visualmente sua vinculação simbólica à cidade, e na literatura, destacaram-se os integrantes da revista *Verde*, entre eles Rosário Fusco, Francisco Inácio Peixoto, Ascânio Lopes e Guilhermino César, dentre outros, que contribuíram para a projeção nacional da cidade.

Imagem 4 – Maria Alcina com adereço de cabeça que reproduz parte da bandeira do município



Fonte: marcelolopes.jor.br. Acesso em: 22 out. 2025.

A partir da década de 1940, a arquitetura local foi significativamente enriquecida por projetos de arquitetos vinculados à arquitetura moderna brasileira, muitos deles financiados pela família Peixoto. Destacam-se, nesse contexto, Oscar Niemeyer, Francisco Bolonha, Carlos Leão, Aldary Toledo, Edgard Guimarães do Valle, os irmãos Roberto, Gilberto Lyra de Lemos, Carlos Perry, Ubi Bava, Fernando

de Oliveira Graça, José Vicente Nogueira e Luzimar Natalino Cerqueira de Góes Telles.

No campo das artes, a escultura contou com a presença de artistas como Bruno Giorgi, Jan Zack e José Pedrosa. O paisagismo teve expressão por meio da atuação de Roberto Burle Marx e Carlos Perry, e o design de mobiliário com as criações de Joaquim Tenreiro. Já nas artes plásticas, destacaram-se nomes como Anísio de Medeiros, Cândido Portinari, Djanira, Emeric Marcier, Domenico Lazzarini, Paulo Werneck e Cristina Paiva, que contribuíram para a consolidação da identidade daquela que passaria a ser conhecida como “*galeria a céu aberto*” por ter parte dessa produção exposta nas ruas da cidade e integradas ao espaço urbano. A obra *As Fiandeiras* (imagem 5), de Cândido Portinari, reforça visualmente esse processo, ao mobilizar a figura das trabalhadoras têxteis como um elo simbólico entre a produção artística e a própria história industrial da cidade.

Imagem 5 – As Fiandeiras



Fonte: portinari.org.br. Acesso em: 22 out. 2025.

A história da formação e esse movimento modernista em Cataguases já foi objeto de estudo por diversos autores, entre os quais se destacam Fernando Antonio Oliveira Mello (2014), Paulo Henrique Alonso (2010) e Wescley Silva Xavier (2013), cujos trabalhos oferecem importantes subsídios e serão retomados como referências ao longo deste trabalho.

A formação urbana do município, como será demonstrado a seguir, está diretamente vinculada entre o conflito entre as famílias Vieira de Resende e Peixoto, refletindo dois momentos distintos e significativos. De um lado, os Vieira de Resende que promoveram um processo de modernização com projetos de saneamento urbano e adotaram a arquitetura eclética como símbolo do progresso associado à economia cafeeira. De outro, os Peixoto lideraram um processo de industrialização local, marcado pela transição do capital agrícola para o setor fabril, acompanhado

por uma renovação arquitetônica. Como observam Cardoso e Vainfas (2012), comprometer-se com a história do tempo presente não significa ocultar eventos ou memórias que revelam as fragilidades, contradições e incertezas da condição humana - e é justamente nesse embate entre projetos de cidade que essas tensões vêm à tona.

É importante destacar que tanto a memória quanto a história são construções resultantes de um constante equilíbrio entre o que se escolhe recordar e o que se opta por esquecer, e é nesse ponto que a reflexão sobre a memória se torna central. Como observa Pollak (1992), o silêncio é ativo e intencional, funcionando como uma forma de gestão da memória ao selecionar o que pode ser dito. Diferentemente do silêncio, o esquecimento involuntário não resulta de uma escolha consciente, mas de uma desconexão entre a experiência individual e as estruturas coletivas de memória. Para o autor, a memória não é um arquivo neutro, mas uma construção dinâmica em que silêncios e esquecimentos, voluntários ou não, revelam muito sobre como os grupos negociam seu passado e constroem sua identidade.

Essa seletividade não é neutra, ela resulta de relações de poder que determinam quais narrativas são legitimadas, quais elementos do passado são valorizados, recortados, reverenciados e preservados, e, por outro lado, quais são marginalizados ou relegados ao esquecimento. Nesse sentido, como observa Pollak (1989), o silêncio não é mero esquecimento, mas pode ser compreendido como uma estratégia de sobrevivência, especialmente entre os grupos subalternizados que recorrem ao apagamento como forma de autopreservação frente à dominação. Neste mesmo sentido, Trouillot (2016) destaca que o passado não pode ser modificado, o que aconteceu, aconteceu, mas as maneiras de narrá-lo são múltiplas e variam conforme contextos, disputas e silenciamentos.

1.1 A modernização pela disputa

Distante dos principais centros urbanos do país e em um período histórico no qual contava com uma população estimada de 20 mil habitantes, com limitações em infraestrutura de transporte e comunicação da época e de sua localização no interior de Minas Gerais, Cataguases projetou-se no cenário nacional devido às

expressivas manifestações culturais e artísticas. Como destacam Garcia e Civale (2020), trata-se de uma cidade marcada por múltiplas temporalidades e estilos arquitetônicos, com destaque para o modernismo, que acabou se consolidando como um dos principais símbolos de sua identidade urbana e cultural.

Nesse processo, a consolidação do modernismo como traço distintivo de Cataguases pode ser interpretada à luz do que Castells (2007) define como identidade legitimadora, aquela construída pelas instituições dominantes com a finalidade de estender, naturalizar e justificar sua autoridade no tecido social. Como afirma o autor, esse tipo de identidade é produzido “a partir das instituições da sociedade visando racionalizar sua dominação”, operando como um mecanismo de ordenamento simbólico que organiza narrativas, valores e referências culturais em favor dos grupos hegemônicos.

Assim, a seleção de certos estilos arquitetônicos, a valorização de determinadas expressões artísticas e a cristalização do modernismo como símbolo máximo da cidade funcionam como uma estratégia de legitimação, conferindo centralidade às visões de mundo das elites locais e relegando outras experiências históricas e culturais a posições secundárias no imaginário coletivo.

Para compreender como essa identidade legitimadora se construiu e ganhou força no contexto local, é necessário analisar a estruturação sociopolítica da cidade. Como destaca Almeida (2005), à semelhança de grande parte das cidades brasileiras, essa formação ocorreu sob a influência de grupos elitistas que desempenharam papel central no desenvolvimento urbano. Em Cataguases, as esferas política e econômica não se desenvolveram de forma concomitante. Em um primeiro momento, o poder político esteve concentrado nas mãos da família Vieira de Resende, vinculada à oligarquia agrária. Mais tarde, com o avanço da industrialização e o fortalecimento das indústrias têxteis, a família Peixoto passou a exercer papel de destaque na economia municipal. Essa sucessão evidencia uma transição de poder que acompanhou as transformações estruturais da cidade, marcando a passagem de uma base agrária para um modelo industrial (Xavier, 2014).

Essa separação aparente revela, contudo, um jogo de disputas, em que diferentes projetos se confrontaram para legitimar visões de progresso e de cidade.

Nesse contexto, segundo Hall (2016), o patrimônio funcionava como um mecanismo de integração, no qual a identidade conecta o sujeito à estrutura, promovendo estabilidade tanto para os indivíduos quanto para os mundos culturais em que estão inseridos, tornando-os mais unificados e previsíveis. Assim, a construção da memória oficial e a legitimação de certas práticas e valores não são neutras, mas refletem relações de poder e projetos sociais específicos.

Nesse cenário, é pertinente considerar o conceito de pertencimento, entendido por Funari e Pelegrini (2008) como o compartilhamento de valores por um grupo que se identifica coletivamente, ainda que seus membros apresentem comportamentos e ideais diversos. Assim como as pessoas se transformam ao longo do tempo, também os valores, critérios de preservação e formas de pertencimento são dinâmicos e plurais, resultando de constantes processos de interação e modificação entre as coletividades. Dessa forma, tanto a estrutura sociopolítica quanto as disputas patrimoniais influenciam a forma como os indivíduos e grupos se reconhecem e se vinculam à cidade.

De forma convergente, Almeida (2020) destaca que o valor do patrimônio é um campo em permanente disputa, onde significados são contestados e ressignificados conforme os contextos políticos e culturais de cada época. Assim, falar de Cataguases não é apenas reconhecer um acervo arquitetônico, mas compreender os embates que definiram quais memórias e quais estilos seriam consagrados como representativos da cidade.

Nessa linha, Fonseca (2009) explica que os bens patrimoniais são dotados de dois aspectos: de um lado existe a coisa em si, e de outro, o valor que lhe é atribuído. Assim, uma obra de arte pode ser apenas uma coisa, mas para que se torne patrimônio é necessário que sobre ela recaia uma atribuição de valor. Importa destacar que esse valor se diferencia dos demais por ser resultado de uma atribuição, reconhecida a partir de um olhar técnico e especializado. Tal característica evidencia o caráter seletivo e cultural do próprio processo de reconhecimento.

Essas reflexões ajudam a compreender como, no caso de Cataguases, os processos de atribuição de valor ao patrimônio se relacionam diretamente com sua trajetória histórica. A cidade revela dois momentos distintos do desenvolvimento, a

modernização sustentada pela economia agrária e a impulsionada pela industrialização. Cada uma dessas famílias representava um projeto distinto de cidade e de progresso, refletindo as transições entre o modelo agrário e a estrutura urbana-industrial do Brasil nos séculos XIX e XX.

Em ambos os momentos históricos, a condução do desenvolvimento urbano e cultural esteve nas mãos de grupos restritos, detentores do capital econômico e simbólico. A patrimonialização posterior do modernismo consolidou a vitória simbólica dessa elite, transformando seu legado material em patrimônio coletivo, mas mantendo-o socialmente exclusivo. Ao privilegiar a produção cultural vinculada à família Peixoto e aos artistas por ela financiados, o tombamento reafirma a desigualdade de acesso aos processo de enquadramento da memória e à representação urbana. Como observa Halbwachs (1990), quando determinados grupos deixam de ocupar posição central nos quadros coletivos, as memórias dessas famílias, afastadas do dinamismo da vida coletiva, deixaram de ter espaço nos quadros da memória dominante, que havia se transformado. Para que continuassem existindo, precisariam ser vinculadas a lembranças mais recentes e estabelecer novos elos com outras recordações.

Para compreender como esse processo de seleção memorial operou, é preciso retomar o primeiro ciclo de modernização da cidade, marcado pela atuação da família Vieira de Resende que se concretizou por meio de uma série de intervenções na infraestrutura da cidade. Essas intervenções, que incluíam o calçamento das ruas, a implementação de saneamento básico e a instalação de iluminação pública, reconfiguraram significativamente a paisagem urbana, como se observa na imagem 6, que capta a demarcação clara das vias, o traçado do calçamento e o córrego dentro do leito canalizado. Essas melhorias foram acompanhadas pela introdução de uma estética arquitetônica eclética, inspirada nos modelos europeus, que permaneceu em vigor até meados da década de 1930. Dessa forma, a cidade começou a se configurar não apenas como um centro produtivo, mas também como um espaço de distinção simbólica, refletindo a hegemonia política e cultural da elite agrária (Rodrigues, 2023).

Imagem 6 – Avenida Astolfo Dutra



Fonte: Demphac.

Por outro lado, a segunda grande mudança urbana de Cataguases se deu sob a liderança da família Peixoto, que assumiu o protagonismo a partir da década de 1920, influenciando não apenas os aspectos econômicos, mas também as manifestações simbólicas da cidade. O ecletismo, representado em edifícios como o Paço Municipal (imagem 7) com sua fachada ornamentada e imponente, perdurou até meados da década de 1930, quando, segundo Mello (2014), a cidade passou a adotar o estilo *Art Déco* em projetos residenciais, no comércio e em instituições públicas, além da construção da Companhia Industrial de Cataguases, a segunda indústria têxtil da família Peixoto, hoje denominada Cataguases, cuja arquitetura *Art Déco* (imagem 8), com formas geométricas e linhas aerodinâmicas, simbolizava não apenas o progresso econômico, mas uma ruptura estética em relação ao vocabulário eclético que até então dominava a paisagem urbana.

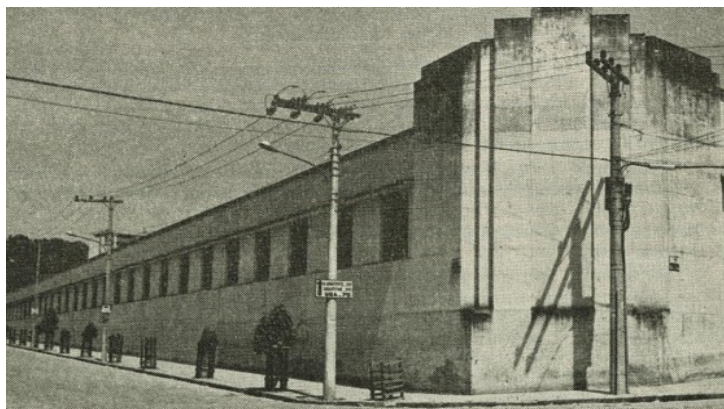
Imagem 7 - Palácio Municipal



Projeto: Agostinho Horta Barbosa.

Fonte: Demphac.

Imagem 8 – Companhia Industrial Cataguases



Fonte: Mello, 2014.

Ainda conforme Mello (2014), mesmo com a forte presença do modernismo na cidade a partir de 1940, o estilo *Déco* permaneceu como uma das expressões da modernidade, integrando-se à paisagem urbana como símbolo de uma nova conjuntura econômica e política liderada pela família Peixoto, em contraste com o cenário anteriormente dominado pelo ecletismo associado aos Vieira Rezende.

Esse processo não se deu sem hierarquizações simbólicas. Como demonstra Chuva (2017), o campo patrimonial brasileiro, desde a década de 1930, construiu um enquadramento estético e institucional que legitimou a arquitetura colonial como representação do passado e o modernismo como estilo associado ao projeto de modernização nacional e à imagem de um Brasil voltado para o futuro, processo diretamente relacionado à atuação de arquitetos e intelectuais modernistas no interior das instituições estatais, contexto no qual se insere a criação do Iphan, e à consolidação das primeiras políticas de preservação patrimonial. A partir dessa interpretação, é possível compreender que esse processo produziu, em diversas cidades, um apagamento simbólico do repertório eclético, visto como expressão de uma elite urbana cosmopolita que não se ajustava ao projeto de nação buscado pelo Estado. Em Cataguases, essa lógica assumiu contornos ainda mais evidentes, à medida que a família Peixoto se consolidava como liderança econômica e política, o modernismo passou a ser exaltado como expressão de progresso e sofisticação, enquanto a arquitetura eclética foi progressivamente desvalorizada, perdendo centralidade tanto na paisagem quanto nas narrativas locais.

A partir de 1940, ao invés da estética eclética, consolidou-se a adoção do modernismo como estilo arquitetônico principal, o que representou não apenas uma

transformação física da cidade, mas a reconfiguração de sua identidade cultural. Essa virada estética teve um marco simbólico na residência de Francisco Inácio Peixoto (imagem 9), a primeira edificação modernista da cidade. Sua construção materializou, de forma pioneira, os princípios da nova linguagem arquitetônica no tecido urbano local. Nesse contexto, Cataguases passou a ser vista como um polo de inovação artística e intelectual no interior do Brasil, ganhando destaque no cenário nacional por suas experiências urbanísticas e estéticas.

Imagem 9 – Residência de Francisco Inácio Peixoto



Projeto: Oscar Niemeyer. Paisagismo: Burle Marx. Escultura: Jan Zach (frontal) e José Pedrosa (posterior). Mobiliário: Joaquim Tenreiro. Fonte: Mello, 2014.

Importa destacar, contudo, que tal escolha não foi um fenômeno isolado ou exclusivamente local. Como argumenta Chuva (2017), a política nacional de patrimônio conduzida pelo Iphan desde os anos 1930 instituiu um regime de seleção estética que elevou o colonial e o moderno ao estatuto de expressões autênticas da identidade brasileira, ao mesmo tempo em que produziu o apagamento deliberado do ecletismo, considerado incompatível com o projeto de nação então em formulação. A opção modernista de Cataguases, portanto, não estava plenamente alinhada às diretrizes federais, reproduzindo em escala local a mesma hierarquia de valores que estruturou a política nacional de preservação. Em outras palavras, a consagração do modernismo em Cataguases reflete simultaneamente interesses locais e um enquadramento patrimonial mais amplo, no qual certos estilos foram legitimados como símbolos da modernidade brasileira enquanto outros foram silenciados.

A construção dessa identidade cultural, contudo, revela-se como um processo social e político complexo. À luz do que Castells (2007) denomina identidade legitimadora, pode-se compreender que a consagração do modernismo em Cataguases resultou, em grande medida, da ação de um grupo que, ao promover determinadas referências simbólicas e estéticas, buscou consolidar sua posição de poder e influência no espaço urbano. Assim, a identidade modernista da cidade não emergiu de forma espontânea, mas foi produzida e difundida como um discurso legitimador, que reforçou certos valores e agentes em detrimento de outros.

Nesse contexto, o conflito entre as famílias Vieira de Resende e Peixoto parece evidenciar como o caso de Cataguases representa uma ferramenta para compreender as disputas entre diferentes projetos de modernização, que podem coexistir na tentativa de controlar o território, a memória social e a identidade da cidade. Como lembra Pollak (1989), a memória é central para a construção identitária, tanto no nível individual quanto coletivo, e constitui um dos principais campos de disputa simbólica nesses embates. Nessa mesma linha, Chuva (2017) observa que a identidade cultural se forma em um processo continuamente negociado, resultante da valorização de certos aspectos do passado em detrimento de outros, o que reforça seu caráter político e contextual.

Importa salientar que, embora representassem projetos distintos de cidade, tanto os Vieira de Resende quanto os Peixoto integravam o mesmo universo das elites locais, detentoras dos meios de produção, do poder político e dos instrumentos simbólicos de legitimação. O processo de tombamento, ao privilegiar os bens vinculados à fase modernista liderada pelos Peixoto, reafirma essa hegemonia e cristaliza no espaço urbano uma memória que é, essencialmente, a memória das elites industriais e intelectuais. Esse predomínio de valores estéticos e simbólicos vinculados à elite industrial demonstra como o patrimônio tombado em Cataguases é expressão de um projeto de distinção social, no qual a modernidade foi convertida em instrumento de legitimação de classe.

Ainda segundo Chuva (2017), o processo de patrimonialização é um mecanismo de legitimação de memórias específicas que constrói uma interpretação do passado atrelada a intenções e objetivos futuros. No caso de Cataguases, os ideais modernistas foram sendo progressivamente incorporados e apoiados pela

elite local, tornando-se, em muitos casos, como principal referência estética da cidade com o respaldo da administração pública para a realização de intervenções urbanas significativas.

Essa adesão à estética modernista pode ser interpretada como parte de uma construção identitária que privilegia determinadas narrativas e valores em detrimento de outros. Em Cataguases, essa perspectiva ganha concretude com o tombamento oficial realizado em 1994, quando a arquitetura modernista voltou a ocupar lugar de destaque, sendo novamente reconhecida por seu valor simbólico para a cidade. Tal valorização esteve ancorada na trajetória e na atuação da família Peixoto, sendo reconhecida como protagonista na condução do processo de modernização urbana e na legitimação do patrimônio cultural da cidade.

Desse modo, percebe-se que a história urbana e cultural de Cataguases não pode ser compreendida apenas pela sucessão de estilos arquitetônicos ou pela atuação das elites locais, mas sobretudo pelos processos de atribuição de valor e pelas disputas simbólicas que definiram quais memórias seriam consagradas como patrimônio. É nesse ponto que o dossiê de tombamento se torna fundamental, pois nele se explicitam os critérios, escolhas e interesses que orientaram a consagração da arquitetura modernista como referência identitária da cidade, tema que será analisado no próximo capítulo.

2 A VALIDAÇÃO DA IDENTIDADE MODERNISTA: O TOMBAMENTO

Ao adotar uma perspectiva contemporânea sobre o patrimônio, é possível compreender que ele não se limita aos objetos materiais ou aos bens tombados, mas constitui-se como uma prática social, simbólica e relacional. Em outras palavras, o patrimônio “sai das pessoas”, porque é nelas que se originam os sentidos, os valores e as narrativas que o mantêm vivo. Esse entendimento desloca o foco da coisa para o processo de significação, da obra para a experiência, da materialidade para o vínculo afetivo e político com os lugares.

Como observa Meneses (2010), falar e lidar com bens culturais não significa tratá-los como objetos que possuem um valor próprio ou automático, mas entendê-los como elementos cujas características são ativadas e utilizadas pelas sociedades, grupos e comunidades para transmitir seus valores. De modo convergente, Smith (2021) propõe compreender o patrimônio como uma prática performativa, ele existe quando é mobilizado, contado, usado e reconhecido pelas comunidades. Assim, mais do que herança, o patrimônio é uma ação que produz e reproduz identidades.

Essa concepção dialoga com a transformação inaugurada pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 216 reconhece o patrimônio cultural como portador de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos sociais. Motta (2023) observa que essa mudança introduziu uma perspectiva democrática e inclusiva, ao reconhecer o patrimônio como resultado das práticas sociais e não apenas como legado das elites intelectuais. Nesse sentido, o patrimônio não é uma dádiva do Estado à sociedade, mas o reconhecimento institucional de valores que emergem das pessoas e de seus modos de viver. A materialidade, o edifício, o monumento, a paisagem, é apenas uma das camadas do fenômeno patrimonial, sustentado sobretudo pela memória e pela significação coletiva.

No entanto, como ressalta a própria Smith (2021), esse discurso de participação e pertencimento foi amplamente apropriado pelas instituições patrimoniais para legitimar sua autoridade técnica. O chamado discurso autorizado de patrimônio mantém o controle sobre o que deve ser lembrado e sobre quem tem o direito de falar, ainda que em nome de uma aparente “inclusão”. A retórica de que o patrimônio nasce das pessoas, nesse contexto, opera como dispositivo de legitimação, ao mesmo tempo em que silencia ou desvia vozes divergentes. Pollak

(1989) já advertia que a memória coletiva se estrutura por meio de processos de exclusão e de esquecimento, nos quais determinados grupos têm seu passado reconhecido enquanto outros permanecem invisíveis.

Em Cataguases, essa contradição manifesta-se de forma exemplar, o patrimônio modernista é apresentado como expressão da identidade local, mas, na prática, reflete a memória e os valores de uma elite específica. O discurso de que o patrimônio representa “todos” transforma-se em mecanismo de naturalização das hierarquias culturais e sociais, esvaziando o potencial emancipador das referências comunitárias. O que poderia ser um patrimônio “que sai das pessoas”, plural, cotidiano e afetivo, acaba retornando a elas como representação mediada e controlada pelo Estado e pelos especialistas.

Como argumenta Nascimento (2011), “os tombamentos produziam a história”, pois a hegemonia construída pelas primeiras ações do Iphan transformou determinadas escolhas estéticas em “memória social”. Essa operação, conduzida por arquitetos e especialistas cujo discurso “foi assaz poderoso e pregnante”, consolidou uma narrativa patrimonial que exclui outras referências culturais e naturaliza hierarquias sociais. Trata-se, portanto, de um campo em disputa, no qual o poder de narrar o passado define também quem tem o direito de existir simbolicamente no presente. Esse arcabouço teórico é fundamental para a análise do tombamento federal de Cataguases que, como se verá, o dossiê do Iphan, ao consagrar a arquitetura moderna como valor central, operou como ato de imposição simbólica, reforçando a memória de uma elite em detrimento de outras referências culturais, o que gerou as tensões analisadas no capítulo seguinte.

2.1 O início do processo: da pesquisa à construção institucional do tombamento

A partir daqui nosso foco será a análise do dossiê de tombamento de Cataguases, documento oficial elaborado pelo Iphan no âmbito do processo de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural do município. Examinar esse material é fundamental para compreender como se constrói, institucionalmente, o discurso de preservação, pois nele se definem os critérios de valor, os recortes

espaciais e simbólicos, bem como as ausências e silenciamentos que moldam a narrativa oficial sobre a cidade.

Mais do que identificar o que foi incluído como patrimônio, essa análise busca revelar as disputas, hierarquias e escolhas de memória que atravessaram o processo, permitindo problematizar o modo como a técnica e o poder estatal operam na consolidação de uma determinada visão sobre o passado de Cataguases.

A abordagem será a partir da concepção de documento/monumento de Le Goff (2003). Segundo essa perspectiva, um documento, ao ser elevado à condição de fonte histórica, não deve ser compreendido como um registro neutro ou objetivo, mas como uma construção intencional, carregada de escolhas, silêncios e visões de quem o produziu. Essa lógica se aplica também ao monumento, que deixa de ser apenas um objeto e passa a ser fonte para compreender a sociedade que o produziu, podendo ser lido como um texto. Assim, o monumento se transforma em documento histórico, oferecendo pistas para interpretar tanto o passado quanto os usos sociais da memória. Nesse sentido, o documento é também um guardião de memória, construído com o objetivo de transmitir determinada visão do passado para o futuro, tal como o monumento.

Como destaca Trouillot (2016), todo ato de produção histórica envolve simultaneamente a criação de fatos e o silenciamento de outros, sendo o arquivo e o documento lugares privilegiados dessa operação de poder. Nesta linha de pensamento, Lowenthal (2009) ressalta que o conhecimento histórico não é apenas o resultado da recuperação de vestígios do passado, mas de processos sociais que determinam o que deve ser lembrado, valorizado ou esquecido.

A leitura do dossiê de tombamento evidencia que as escolhas patrimoniais não foram neutras. Ao destacar edificações modernistas de autoria de arquitetos consagrados, o Iphan institucionalizou uma visão de patrimônio alinhada ao gosto e ao poder das elites locais e nacionais. Esse recorte privilegiado não apenas consagrou a produção artística associada ao capital industrial, mas também silenciou outras formas de expressão vinculadas às classes trabalhadoras e populares, reforçando o caráter excludente das políticas de preservação.

Sob essa perspectiva, examinar o dossiê como fonte é também investigar como certas versões da história ganham legitimidade e operam na consolidação de

identidades culturais e políticas públicas de preservação em Cataguases. Segundo Candau (2011), costuma-se reconhecer que memória e identidade mantêm uma relação intrínseca e inseparável, pois é por meio da memória que os sujeitos constroem e reafirmam suas identidades. Nesse sentido, de acordo com Nascimento (2017), os processos de tombamento não apenas preservavam o passado, mas também atuavam como formas de produção da própria história. Como observa Hall (2006), a identidade, especialmente na modernidade tardia, não é fixa, mas uma "celebração móvel", "formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam" (Hall, 2006, p. 13). Assim, a exclusão de determinados grupos das narrativas oficiais de memória e patrimônio atua como negação de sua representação plena, fragilizando suas posições enquanto sujeitos sociais.

Nessa mesma direção, Castells (2007) entende a identidade como um processo de atribuição de significado fundamentado em um atributo cultural, ou em um conjunto articulado de atributos culturais, que se sobrepõem a outras fontes de sentido na vida social. Contudo, a produção desses significados não é neutra nem consensual. Essa dinâmica reforça a análise Hall (2006), segundo a qual as sociedades da modernidade tardia são marcadas por múltiplas divisões e antagonismos sociais que originam diversas posições de sujeito, isto é, diferentes formas de identidade, entre os indivíduos.

Como demonstra o caso de Cataguases, essa dinâmica ocorre em um campo de forças desiguais, onde certos agentes detêm maior poder para impor suas narrativas e valores. O tombamento, longe de ser apenas um reconhecimento técnico de valor, revela-se, assim, uma prática de legitimação que elege determinadas manifestações como dignas de preservação, enquanto silencia outras, conformando uma memória oficial que frequentemente espelha e reforça hierarquias sociais existentes. Sob a ótica de Hall (2006), o dossiê de tombamento pode ser interpretado como um instrumento discursivo que transforma as diferenças em uma unidade ou identidade aparente. Ele busca costurar uma coesão social através de uma narrativa selecionada e autorizada, ignorando as fraturas históricas e as identidades em disputa no município. Assim, o caráter discursivo do dossiê conecta

a teoria da identidade à prática institucional do tombamento, mostrando como a memória oficial é construída e controlada.

Nesse ponto, é importante retomar o significado formal do tombamento. De acordo com o Iphan, trata-se do principal instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural no Brasil, podendo ser realizado em âmbito federal, estadual ou municipal. Instituído pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, permanece em vigor até hoje como base legal da política de preservação. O termo "tombo", que significa registro, remonta ao Arquivo Nacional Português, fundado em 1375, onde eram guardados os chamados "livros do tombo". Inspirado nessa tradição, o decreto brasileiro determinou que os bens tombados, conferindo-lhes proteção oficial, sejam registrados em livros específicos, denominados Livro do Tombo das Belas-Artes, Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

Escolhido como uma das principais fontes deste trabalho, o dossiê de tombamento permite identificar as bases legais, técnicas e conceituais que fundamentam a preservação do conjunto urbano tombado. A partir de seu conteúdo, torna-se possível compreender a estrutura institucional envolvida na proteção, bem como avaliar as ações do poder público, particularmente a atuação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) diante de intervenções irregulares, tema que será discutido no capítulo seguinte.

Veremos, a partir daqui, como apontado por Chuva (2017), que a história da preservação no Brasil foi marcada pela tensão entre a conservação do passado e os projetos de modernização do presente. Tal especificidade, moldada pelos agentes responsáveis pela política patrimonial, constitui uma característica singular do processo brasileiro de construção do patrimônio nacional, não encontrando equivalência direta em outros contextos internacionais.

Nesse sentido, compreender a trajetória do tombamento de Cataguases e a estrutura documental que o sustenta é fundamental para entender como essa dinâmica se concretizou no caso específico do município. O processo de tombamento de Cataguases, registrado sob o número 1.342-T-94, com total de 297 páginas, foi estruturado em três volumes: os volumes I e III reúnem

correspondências, pareceres e diversos documentos relacionados ao procedimento, enquanto o volume II é dedicado ao dossiê de tombamento.

O primeiro passo ocorreu em 9 de outubro de 1987, quando a Prefeitura Municipal, com o objetivo de resgatar a cultura e memória local e especialmente o legado modernista no qual a cidade é pioneira, encaminhou solicitação ao Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC³) para a realização de um levantamento de dados. A iniciativa, buscando resgatar documentos e preservar os registros deste período artístico e histórico singular, foi acolhida e passou a integrar os projetos prioritários do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan⁴), hoje Iphan⁵.

Como resposta à solicitação, o Iphan comunicou à Prefeitura Municipal de Cataguases da inclusão do projeto Memória e Patrimônio Cultural, cujo foco era o resgate da história social da cidade na voz daqueles que a viveram e a identificação do seu patrimônio vinculado à base industrial do século XX. O projeto foi conduzido a partir da cooperação entre a Prefeitura Municipal, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cataguases (Fafic) e a 7ª Regional do Iphan.

A organização dos trabalhos ocorreu com a criação de três equipes compostas por integrantes das instituições parceiras, contando com professores e discentes da Fafic. Cada grupo ficou responsável por um eixo temático: História Documental, Evolução Urbana (bens imóveis) e Bens Culturais Móveis e Integrados. Além do levantamento da memória oral, foram realizadas atividades de reconhecimento, identificação e inventário do acervo público da cidade, dos acervos do Museu de Belas Artes de Cataguases e do Museu de Arte Popular do Colégio Estadual Manuel Inácio Peixoto, bem como das coleções particulares que incluíam pinturas, esculturas, desenhos, gravuras, tapeçarias e mobiliário.

O projeto teve início com oficinas de pesquisa que contemplaram leitura comentada de bibliografia específica, exercícios teatrais e conferências ministradas

3 Para compreender melhor sobre a criação do CNRC e suas atividades, recomenda-se a leitura de: FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009. 293 p.

4 A fim de conhecer sobre os diferentes nomes que a instituição já teve, indica-se a leitura de Iphan [s.d.].

5 Ainda que seja de seu conhecimento que a instituição tenha passado por diferentes denominações ao longo do tempo, inclusive com a indicação de leitura complementar para aprofundamento, adotar-se-á, a partir deste ponto, com o objetivo de preservar a clareza e a fluidez do texto, o termo Iphan para se referir ao órgão em qualquer período histórico tratado no texto.

por profissionais convidados. O objetivo era capacitar as equipes locais para o trabalho de campo, a análise do material coletado e a estruturação de um centro de memória.

Como resultado desse esforço, o projeto Memória e Patrimônio Cultural de Cataguases publicou, em três volumes, a obra Memória e Patrimônio Cultural. O primeiro volume foi lançado em 1988, seguido pelos demais em 1990 e 1996.

Em entrevista a Alonso (2009), o arquiteto Flavio Grillo, que coordenava a equipe responsável pela evolução urbana no projeto, esclarece que, em Cataguases, a iniciativa não foi concebida com o objetivo de promover o tombamento. A proposta era desenvolver, na própria cidade, um trabalho que capacitasse o grupo local a atuar como um núcleo irradiador das questões de preservação. Segundo ele, a possibilidade de tombamento sequer era mencionada ao longo de todo o processo.

Observa-se que, apesar da ampla experiência acumulada em tombamentos anteriores, o Iphan buscou em Cataguases realizar uma proposta inovadora através do projeto Memória e Patrimônio Cultural, na qual os próprios moradores pudessem identificar e afirmar quais bens representavam o patrimônio local. Essa iniciativa, marcada por um discurso voltado à educação patrimonial e à participação social, contudo, não se concretizou plenamente na prática.

O discurso participativo reproduz o que Smith (2021) denomina como um vocabulário de autoridade que mantém o controle sobre o significado do patrimônio nas mãos dos especialistas. A referência à 'educação patrimonial' atua como mecanismo de legitimação institucional, simulando inclusão popular sem efetiva redistribuição de poder na definição do que deve ser preservado.

Diante das limitações dessa proposta inicial, o processo começou a adquirir novos contornos. Até este momento, não havia uma intenção explícita de promover o tombamento. Entretanto, a partir do próximo parágrafo, essa hipótese começa a se configurar como uma alternativa, alterando a direção em relação ao foco anteriormente adotado. Esse ponto marca o surgimento da intencionalidade do tombamento, quando o objeto material e seu valor estético passam a ser o foco central.

Essa mudança de orientação se alinha ao que observa Nascimento (2017), ao afirmar que os arquitetos modernos utilizaram o tombamento como um instrumento para afirmar a relevância da arquitetura que defendiam, tomando-a como evidência de autenticidade e como forma de assegurar sua preservação diante tanto das gerações futuras quanto dos riscos e transformações do presente. E com esse pano de fundo, a virada conceitual encontrou respaldo institucional, culminando na formalização do processo de tombamento.

Em 26 de maio de 1994, o então presidente do Iphan, Glauco Campello⁶, solicitou à 13ª Coordenação Regional, em Minas Gerais, “que sejam elaborados estudos indispensáveis ao exame da conveniência do tombamento do Centro Histórico de Cataguases” (Iphan, 1994, p. 1). Esse ofício inicia formalmente o processo de análise e abre caminho para a articulação institucional que se seguiria.

Entretanto, é necessário reconhecer que o documento não apenas registra o início do processo, mas o constrói simbolicamente como fato fundador, conferindo-lhe legitimidade institucional. Como alerta Le Goff (1990), todo documento é monumento, resultado de relações de poder e de vontade de memória. Assim, a aparente neutralidade do ofício deve ser lida como parte de uma estratégia de validação de um projeto patrimonial específico.

A crítica à narrativa de monumentalização da cidade também é desenvolvida por Campos (2012), ao observar que, durante grande parte do século XX, prevaleceu nas políticas de preservação a compreensão da cidade como obra de arte e objeto estético, e não como documento capaz de expressar a complexidade das dinâmicas históricas e sociais. Essa abordagem contribuiu para a valorização seletiva de certos conjuntos arquitetônicos e para o silenciamento de outras camadas da experiência urbana.

No contexto local, segundo Nascimento (2023), a proposta foi elaborada em parceria entre as regionais do Iphan de Minas Gerais e de São Paulo, com o objetivo

6 Glauco Campello, formado pela antiga Faculdade Nacional de Arquitetura (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro), atuou na construção de Brasília ao lado de Oscar Niemeyer e trabalhou no Iphan desde a década de 1980, presidindo o órgão entre 1994 e 1998. Em sua gestão, foram conduzidos, entre outros, os tombamentos do Conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Cataguases e do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Pampulha. Pertencente à geração posterior aos “mestres fundadores” (como Lucio Costa e Oscar Niemeyer), é classificado como arquiteto modernista de segunda geração, tendo atuado institucionalmente na consolidação e reinterpretação das políticas patrimoniais formuladas no período moderno, especialmente nas décadas de 1980 e 1990 (Martins, 2021).

de valorizar a influência do ideário moderno presente na malha urbana, que incluía tanto os edifícios de arquitetos renomados, quanto às obras de arte integradas à paisagem urbana e também naquilo que o arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade denominou “arquitetura moderna vernacular”. Contudo, como alertam Garcia e Civale (2020), a paisagem urbana e o patrimônio tombado podem também funcionar como instrumentos de exclusão, ao silenciar narrativas dissidentes (indígenas, negras, operárias) que não se encaixam no projeto hegemônico de memória urbana legitimado pelas instâncias de preservação.

De acordo com Alonso (2010), o processo surgiu a partir da iniciativa de Cláudia Márcia Freire Lage, então Coordenadora Regional da 13ª CR/IPHAN/MG, que afirmava reconhecer o valor cultural de Cataguases no contexto nacional. Para ela, a cidade expressava o ideário modernista no Brasil por meio de suas variadas manifestações artísticas: literatura, artes plásticas, arquitetura, escultura, design do mobiliário e artes aplicadas. Esse reconhecimento, segundo Fonseca (2009), reflete o papel central do valor cultural como fundamento do tombamento, que protege não apenas a integridade física do patrimônio, mas sobretudo seus significados históricos, simbólicos e sociais.

Contudo, como lembra Meneses (2012), o patrimônio cultural não deve ser concebido como algo determinado exclusivamente por agentes estatais ou especialistas, mas como resultado de disputas sociais em torno dos valores culturais. Nesse sentido, embora a iniciativa institucional tenha impulsionado o processo em Cataguases, é fundamental reconhecer que o patrimônio se constitui em um campo político, construído a partir das reivindicações e negociações da própria sociedade, e não apenas por decisões dos agentes públicos.

Em entrevista concedida a Alonso (2009), Cláudia Márcia Lage relatou que o Iphan já desenvolvia atividades anteriores em Cataguases, durante as quais se discutia os possíveis desdobramentos de um eventual tombamento, inclusive os efeitos negativos que poderiam advir desse tombamento. Ela ainda relata que, naquele contexto, o ano de 1994, muitos tombamentos visavam essencialmente à proteção e à contenção de riscos. Contudo, no caso específico de Cataguases, sua proposta era promover um tombamento de reconhecimento de valor, e não como

uma medida de caráter repressivo, embora este último aspecto tenha acabado por predominar na prática, sem ter sido o objetivo original.

Nesse sentido, é possível aproximar-se da abordagem de Chuva (2012), que trata os valores como atribuições simbólicas conferidas a determinados bens ou práticas, as quais lhes conferem significado especial e justificam sua preservação. Para a autora, tais valores não são fixos nem universais, mas variam de acordo com o tempo, o contexto histórico e os agentes sociais envolvidos, o que reforça a importância de considerar as disputas e negociações que permeiam os processos de patrimonialização.

A partir deste ponto, vamos adentrar ao dossiê do tombamento de Cataguases, realizado pelo arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade⁷.

Os arquitetos do Iphan, segundo Chuva (2017) foram agentes centrais na construção da noção de patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil. Atuando desde os primeiros anos de consolidação do órgão, eles não apenas desempenhavam funções técnicas, como a análise e restauração de bens, mas também exerciam um papel fundamental na formulação dos critérios de seleção e na legitimação simbólica do que seria considerado patrimônio digno de preservação.

A própria estrutura institucional do Iphan reforça a exclusividade do patrimônio. Elaborado por técnicos formados em círculos intelectuais elitizados e voltado a um repertório de obras assinadas por arquitetos renomados, o dossiê de Cataguases reproduz a lógica seletiva que consagra o olhar da elite sobre a cidade. Como demonstra Santos (1996), o Iphan surgiu a partir de um núcleo restrito e bastante uniforme de arquitetos, ligados diretamente aos ambientes modernistas do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, de onde saíram seus principais especialistas.

Segundo Santos (1996), foram esses profissionais que estabeleceram os parâmetros para decidir o que deveria ser protegido, impondo uma visão estética e social particular, marcada pelo refinamento técnico e por um caráter elitizado, que acabou sendo aceita como se fosse universal. Dessa forma, o próprio modernismo

7 Antônio Luiz Dias de Andrade, conhecido por Janjão, graduou-se em 1972 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), recebeu o título de mestre (1984) e em 1993 doutorou-se também pela FAU-USP. Foi diretor regional do IPHAN em São Paulo (1978 a 1994); membro do Conselho Consultivo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo entre 1978 e 1994; membro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios desde 1981 e do Conselho Superior do Instituto dos arquitetos do Brasil (Centro de Memória Unicamp, 2022).

acabou sendo elevado à condição de patrimônio nacional pela instituição que o legitimou, gerando impactos concretos em situações como a de Cataguases. A escolha dos bens tombados confirma que o patrimônio, longe de representar a totalidade da experiência urbana, privilegia o que é produzido, financiado e legitimado por um grupo social restrito, transformando o coletivo em uma projeção do particular.

Com destaque para Lucio Costa⁸ e Rodrigo Melo Franco de Andrade⁹, conforme Chuva (2017), os arquitetos influenciaram diretamente a definição dos valores estéticos e históricos que nortearam o tombamento de bens, sobretudo a valorização da arquitetura colonial, especialmente a mineira, e da arquitetura modernista, vistas como símbolos autênticos da identidade nacional. Por meio de seus pareceres técnicos e de sua atuação nos processos de tombamento, contribuíram para a institucionalização de uma visão seletiva e hierarquizada do patrimônio, alinhada a um projeto nacionalista e modernizador do Estado brasileiro.

Assim, ainda de acordo com Chuva (2017), os arquitetos do Iphan não foram apenas técnicos, mas também formuladores de um discurso de autoridade que legitimou a ação estatal sobre os bens culturais, operando como mediadores entre a materialidade das construções e os ideais simbólicos de brasilidade promovidos pelo órgão. Esse papel extrapola a simples conservação física, incorporando uma dimensão simbólica que dialoga com a construção da identidade nacional.

“Este fim de século mostra a saturação de certas práticas e certas teorias e nos empurra para a busca de alternativas aptas a acercarem-se da identificação, documentação, proteção e promoção do patrimônio cultural, em sua pluralidade. Se antes as políticas públicas privilegiavam os monumentos barrocos e a homogeneidade dos conjuntos arquitetônicos setecentistas, agora são as cidades e as diferenças que o espaço urbano concentra que estão no centro da cena. O patrimônio cultural é hoje composto, construído e tecido na vida cotidiana de todas as cidades, não

8 Lúcio Costa foi um pioneiro da arquitetura modernista no Brasil, mundialmente famoso pelo projeto urbanístico do Plano Piloto de Brasília. Formado em arquitetura em 1924, inicialmente foi um dos principais nomes do movimento neocolonial, mas a partir de 1929 mudou seu estilo para a arquitetura moderna, alinhada às novas tecnologias construtivas (Senado Federal, [s.d.]).

9 Rodrigo Melo Franco de Andrade trabalhou como bancário, advogado e jornalista, colaborando com diversos jornais e apoiando o modernismo. Em 1937, assumiu a direção do Iphan, onde dedicou 30 anos à preservação do patrimônio cultural brasileiro. Liderou a criação de legislação, formação técnica, inventários, restauração de monumentos e museus regionais e nacionais, consolidando a instituição. Deixou a presidência do Sphan em 1967, mas continuou atuando até sua morte em 1969. Sua atuação marcou a chamada "fase heroica" da preservação cultural no Brasil (Iphan, [s.d.]).

apenas daquelas chamadas históricas, pois afinal a história de Minas não parou no século XVIII, nem a história do Brasil começou com a chegada dos portugueses. Agora que a orientação linear da História encontra-se sob relativa suspeição, a ocupação do território, com seus diferentes modos de criar, fazer e viver exigiu a superação da clássica distinção entre cultura e natureza. Agora, que a natureza não é mais um ambiente a ser explorado, mas uma parceira com a qual é preciso contar, querer ater-se apenas ao econômico, ou tolerar as representações desde que permaneçam limitadas ao nebuloso domínio da cultura, não é mais possível, porque a vida humana é uma mistura de ciência e poesia, de razão e paixão, de lógica e mitologia. Tudo isso ilustra os minúsculos, mas sólidos, fios que estruturam a trama sócio-cultural, e nos remete à necessidade de apreender o modo pelo qual cada um dos elementos da trama repercute nos demais. Não há objetos menores na existência social, tampouco há referências culturais menos nobres: todos os elementos – sejam eles quais forem – repercutem uns sobre os outros” (Iphan, 1994, p. 14).

Neste sentido, o trecho acima, que abre a introdução do dossiê de tombamento, evidencia que o conceito de patrimônio cultural já estava ampliado, assim como trazido pelo art. 216 da Constituição Federal (CF) de 1988. Conforme analisa Motta (2023), diferente das constituições anteriores, que apenas faziam referência aos tipos de bem que deveriam ser protegidos, a CF de 1988 estabeleceu critérios para atribuir valor de patrimônio aos bens culturais como fontes de memória, identidade e ação de diferentes grupos sociais, independente de características estéticas, estilísticas ou de ligação com fatos históricos memoráveis tradicionalmente valorizados pelas elites intelectuais.

É nesse contexto que o dossiê de tombamento também ressalta a relevância das ações desenvolvidas a partir de 1988 no projeto Memória e Patrimônio Cultural, evidencia a cooperação entre as esferas municipal, estadual e federal do Poder Público, o envolvimento da população, que participou das equipes de trabalho e concedeu entrevistas, o apoio de empresas, entidades e profissionais. Enfatiza ainda o papel central do movimento modernista em Cataguases que, por meio da *Revista Verde*, “ofereceu ao país uma resposta positiva sobre a viabilidade da produção cultural em regiões excluídas dos centros polarizadores de informações” (Iphan, 1994, p. 14).

Nesse sentido, a publicação da *Revista Verde* representou um dos marcos da afirmação cultural de Cataguases. Uma das mais importantes revistas de vanguarda do país, foi editada pelo Movimento Verde, formado por Rosário Fusco, Camilo Soares, Francisco Inácio Peixoto, Guilhermino César, Ascâncio Lopes, Christóphoro Fonte Bôa, Enrique de Resende, Oswaldo Abritta e Martins Mendes.

Sua identidade visual, expressa na capa da publicação (imagem 10), sintetizava o espírito moderno e ousado do grupo, utilizando tipografia, cor e composição gráfica de maneira inovadora para a época.

Imagem 10 – Revista Verde



Fonte: brasiliana.usp.br. Acesso em: 17 out. 2025.

Embora sua existência tenha sido breve, a publicação exerceu papel decisivo na consolidação do modernismo em âmbito nacional, funcionando como um espaço de difusão e circulação de novas ideias e ideais que renovaram o panorama cultural brasileiro.

Além da produção literária, o dossiê também destaca o legado do ciclo cinematográfico liderado por Humberto Mauro, que manteve ligações com o grupo Verde e cuja obra se insere em um contexto cultural para a projeção de Cataguases na cena artística na década de 1920. Essa ligação é simbolicamente registrada na imagem de Humberto Mauro (imagem 11), em que o cineasta aparece, trajando paletó cinza e apoiado sobre uma escada, com os integrantes do grupo Verde.

Imagem 11 – Humberto Mauro, usando um paletó cinza e apoiado sobre a escada, com o grupo Verde



Fonte: asminasgerais.com. Acesso em: 22 out. 2025.

Embora suas produções não apresentassem, em sentido estrito, os traços formais do modernismo, dialogavam com os ideais de modernidade que marcaram o período e contribuíram para os avanços artísticos e urbanísticos locais. Seus filmes capturaram as transformações impulsionadas pelo progresso tecnológico e industrial, revelando, por meio da cultura popular, as tensões e adaptações do cotidiano cataguasense diante da transição de uma realidade rural para uma sociedade em processo de urbanização.

Ainda na introdução, o documento também menciona os conjuntos urbanos homogêneos do século XVIII, que contrastam com a realidade de Cataguases, marcada por sua heterogeneidade. Enquanto os tombamentos anteriores concentravam-se nas cidades históricas mineiras do ciclo da mineração, com traçados urbanos uniformes e estética colonial, Cataguases, segundo Alonso (2010), se diferencia pela diversidade de sua configuração urbana. Essa diversidade materializa-se com o ecletismo do Cineteatro Recreio (imagem 12), o neocolonial da Antiga Praça Rui Barbosa (imagem 13), a Agência da Caixa Econômica em estilo *Art Déco* (imagem 14) e as linhas modernas da Praça Rui Barbosa (imagem 15).

Imagem 12 –Cineteatro Recreio



Fonte: Demphac.

Imagem 13 - Antiga Praça Rui Barbosa



Fonte: Mello, 2014.

Imagem 14 - Agência da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais



Fonte: Costa, 1977.

Imagem 15 - Praça Rui Barbosa



Projeto: Luzimar Natalino Cerqueira Góes Telles, 1957.
Fonte: Allonso, 2012.

“Na época de sua fundação ocupava apenas uma nesga plana de terra comprimida entre dois rios e um córrego e sombreada por grandes matas. Limitava-se o pequeno núcleo à capela – em homenagem a Santa Rita de Cássia – que dominava a planície e algumas choupanas. Seus habitantes eram índios e um pequeno número de brancos” (lphan, 1994, p. 22 *apud* Cardoso, 1956).

No segundo capítulo, "Memória e Ocupação do Território", apresenta-se uma contextualização geográfica de Cataguases e descreve as fases iniciais de ocupação da Zona da Mata mineira. Inicialmente, a região foi explorada na expectativa de encontrar ouro e diamantes, entretanto, com o fracasso dessa missão, a atividade econômica voltou-se para a cultura do café, que passou a impulsionar o desenvolvimento local. O capítulo examina ainda as tribos indígenas que ocuparam ou se deslocaram para a região, assim como a presença e a

contribuição dos escravos na cultura do café, destacando a diversidade de agentes sociais e a complexidade de sua participação na construção histórica do território.

Avança-se, então, para o desenvolvimento urbano, citando a criação de escolas, como a Escola Estadual Coronel Vieira (imagem 16) de 1913, a instalação de indústrias e a chegada da energia elétrica. Esses elementos consolidaram a formação do polo industrial local. Assim, a trajetória de ocupação mostra como o território foi sendo transformado ao longo do tempo, envolvendo diversos agentes sociais e revelando a complexidade da relação entre memória, espaço e o patrimônio cultural.

Imagem 16 – Escola Estadual Coronel Vieira



Fonte: sreleopoldina.educacao.mg.gov.br. Acesso em: 22 out. 2025.

“Hoje, a imagem da cidade, com seus elementos casuais, suas diferenças, suas perspectivas conflitantes, contém também outros signos de civilização suscetíveis de várias leituras” (Iphan, 1994, p. 61 *apud* Silva, 1993).

Em “Desenvolvimento Urbano de Cataguases”, capítulo dedicado ao desenvolvimento da cidade, destaca-se o papel da ferrovia na expansão da cultura cafeeira na Zona da Mata mineira. A formação inicial do espaço urbano da cidade remonta a 1828, quando Guido Thomaz Marlière elaborou o primeiro plano de organização da cidade. Nesse projeto, foi estabelecido um traçado regular para as ruas, delimitou-se a praça pública e reservaram-se áreas para futuras expansões, como a ampliação da igreja. Além disso, também definiu-se critérios para o parcelamento de lotes e exigiu-se espaçamentos mínimos entre as edificações,

antecipando preocupações relacionadas à segurança urbana, como a prevenção de incêndios, e à circulação adequada.

O desenvolvimento de Cataguases recebeu um novo impulso em 1877, quando foi elevada à categoria de Vila, coincidindo com a inauguração da estrada de ferro Leopoldina *Railway Company*. A presença da ferrovia, capturada na imagem que mostra a linha férrea cortando a cidade (imagem 17), consolidou o município como centro comercial e estratégico ponto de embarque e escoamento da produção regional, atraindo comerciantes, pequenos industriais e operários de diversas localidades.

Imagem 17 – Linha férrea



Fonte: Demphac.

A chegada da ferrovia não apenas fortaleceu a economia local, como também estreitou os laços com o Rio de Janeiro, intensificando o intercâmbio de mercadorias, práticas culturais e vínculos familiares. Esse novo fluxo de pessoas e ideias tornou-se visível em espaços de encontro como o Largo da Estação (imagem 18), ponto de chegadas e partidas. Nesse contexto, Cataguases consolidou-se, entre o final do século XIX e o início do século XX, como destino de diversas famílias de imigrantes. Além dos fatores ligados à história local, essa chegada esteve associada a eventos de maior escala, como a Revolta da Armada, em 1893. A presença desse contingente estrangeiro contribuiu significativamente para a introdução de novas práticas e profissões no interior mineiro, incorporando à cidade inovações como a fotografia, a imprensa e uma variedade de atividades profissionais, engenheiros, músicos, artistas, dentistas, advogados, construtores,

banqueiros e mecânicos, que transformaram a dinâmica cultural e econômica do município.

Imagem 18 – Largo da Estação



Fonte: Demphac.

Paralelamente, a cidade vivenciou melhorias substanciais em sua infraestrutura urbana como a implantação do sistema de abastecimento de água potável, da rede de esgoto e o aterramento de áreas alagadiças, medidas que contribuíram para a contenção de epidemias e a elevação das condições sanitárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

No início do século XX, Cataguases consolidava-se como um polo industrial regional, impulsionada pela instalação de indústrias têxteis, pela chegada da energia elétrica, simbolizado pela instalação da sede da CFCL (imagem 19) na praça principal da cidade, e pelo fortalecimento das instituições educacionais. Esses fatores contribuíram para configurar a cidade como um espaço de modernização e progresso. Nesse ambiente propício à transformação, destacaram-se ainda a atuação de artistas e arquitetos modernistas, como Oscar Niemeyer, Cândido Portinari e Emeric Marcier, cujas obras marcaram o cenário urbano com novos repertórios estéticos e simbólicos, alinhados às vanguardas artísticas e arquitetônicas da época.

Imagem 19 - Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina (CFLCL)



Fonte: Demphac.

Nesse contexto, segundo Antônio Luiz Dias de Andrade (Iphan, 1994), articulou-se em Cataguases um projeto com pretensões transformadoras, voltado à reconfiguração das estruturas socioculturais e políticas da cidade, buscando promover o desenvolvimento por meio dos “ideais da modernidade”. A iniciativa encontrou respaldo em diversos fatores: uma elite intelectual afinada com o modernismo, uma burguesia em ascensão, o parque industrial em expansão, o apoio político da influente família Peixoto e o interesse de artistas em projetar a nova arquitetura brasileira no cenário nacional e internacional.

Francisco Inácio Peixoto destacou-se como figura central nesse processo, utilizando seu prestígio pessoal e sua tenacidade para impulsionar os empreendimentos modernizadores. No entanto, como observa Alonso (2010), a tentativa de instaurar uma nova mentalidade baseada nesses ideais não foi plenamente bem-sucedida, questão ressaltada por Andrade ao discutir os impasses enfrentados na preservação do patrimônio cultural de Cataguases.

A análise do dossiê de tombamento de Cataguases permite refletir sobre os múltiplos sentidos atribuídos ao patrimônio cultural, revelando como sua construção está profundamente imbricada em processos sociais, simbólicos e políticos. A trajetória que culminou no reconhecimento da cidade como patrimônio evidencia que os bens culturais não são definidos apenas por sua materialidade, mas, sobretudo, por disputas de valor e significado que envolvem diferentes agentes. O caso de

Cataguases demonstra como o tombamento pode ser resultado não apenas de um esforço de preservação, mas de um projeto de afirmação identitária e de reposicionamento cultural, especialmente ao valorizar expressões modernistas situadas fora do eixo tradicional das cidades históricas coloniais.

Por outro lado, o processo também evidencia as contradições inerentes às políticas patrimoniais, como a tensão entre os ideais de reconhecimento e os efeitos práticos de controle e regulação do espaço urbano. O dossiê explicita como iniciativas de valorização simbólica podem ser atravessadas por resistências locais e disputas institucionais. Nesse sentido, o caso de Cataguases reafirma que a preservação do patrimônio não pode ser reduzida a critérios técnicos ou normativos, mas deve ser compreendida como uma construção coletiva, em constante diálogo com as dinâmicas sociais, territoriais e culturais. Trata-se, portanto, de reconhecer que o patrimônio não é um ponto de chegada, mas um processo contínuo de negociação de sentidos e de reconhecimento de memórias diversas no espaço urbano.

Se os novos padrões floresceram na cidade, contudo, não foram suficientes para apagar de todo os remanescentes da primitiva vila. A vontade de construir sobre os alicerces antigos modernas estruturas não foi plenamente alcançada, [...] (Iphan, 1994, p. 69).

Ao final do dossiê de tombamento, consta o parecer técnico elaborado pelo arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade, com a finalidade de analisar e emitir uma avaliação que servisse de subsídio para decisões relacionadas ao registro, tombamento, intervenção ou outras medidas de preservação. No documento, Andrade recomenda a proteção do conjunto urbano da cidade e observa que, em 1994, a arquitetura moderna brasileira começava a receber maior atenção, tanto por parte de pesquisadores quanto pelos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural.

Alonso (2010) observa que, assim como o parágrafo introdutório do dossiê já demonstra preocupação com o conceito ampliado de patrimônio, Antônio Luiz Dias de Andrade também destaca a importância de considerar, no caso do movimento moderno, o processo histórico de sua constituição, ou seja, os contextos sociais, econômicos e culturais que lhe deram origem e sentido. Contudo, esse novo cenário

trazia consigo desafios significativos, especialmente no que se refere à definição de critérios objetivos para selecionar as manifestações do modernismo que deveriam ser protegidas pelo poder público.

No parecer técnico, o arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade destaca a necessidade de se romper com a visão restrita do patrimônio, centrada apenas em obras de valor excepcional, tidas como expoentes de determinados estilos artísticos. Em vez disso, defende que também sejam reconhecidas como patrimônio as construções que compõem o cotidiano urbano, mesmo que não se destaquem por imponência ou fama. Para ele, é essencial analisar os bens culturais dentro do seu contexto histórico, social e econômico, reconhecendo, inclusive, os conflitos e contradições presentes na sua formação.

Essa perspectiva de Antônio Luiz Dias de Andrade dialoga com as reflexões de Jacques Le Goff, que, ao problematizar a relação entre documento e monumento, afirma que todo documento é uma construção social e política, fruto de uma escolha seletiva operada por determinados grupos com poder de legitimar memórias (LE GOFF, 1990). Assim, a patrimonialização deve ser entendida não como um ato neutro, mas como prática ativa de interpretação e disputa de sentidos no presente.

Além disso, Antônio Luiz Dias de Andrade argumenta que é preciso evitar a segmentação dos períodos artísticos, porque os processos culturais não se desenvolvem por divisões abruptas, mas por continuidade e transformações graduais. A arquitetura moderna, nesse sentido, precisa ser compreendida em diálogo com os avanços e com as mudanças sociais que se iniciaram ainda no século XIX, adotando uma leitura ampla e integrada da história. Como observa Le Goff (2003) a memória ultrapassa a função de simples meio de acesso ao passado, atuando como elemento de coesão entre diferentes tempos e grupos sociais, ao permitir compreender tanto as continuidades quanto as rupturas que marcam o curso da história.

Essa abordagem amplia a complexidade da preservação, pois, como destaca Trouillot (2016), as dificuldades para identificar o que compõe o passado aumentam consideravelmente quando ele é entendido como coletivo. Nesse sentido, como afirma Candau (2011), reconhece-se amplamente que a memória e a identidade mantêm uma relação de interdependência, sendo uma inseparável da

outra na construção das experiências coletivas. No caso de Cataguases, essa dinâmica torna-se ainda mais evidente ao privilegiar determinadas narrativas, o processo de patrimonialização reforça identidades específicas e silencia outras, revelando como a disputa pelo passado é também disputa pelo pertencimento no presente. Assim, as reflexões desses autores ajudam a compreender que as decisões sobre o que preservar em Cataguases não são apenas escolhas técnicas, mas operações de poder que moldam a imagem pública da cidade e delimitam quais histórias podem ou não ser reconhecidas.

Ciente das dificuldades que poderiam surgir na preservação, Andrade propôs uma estratégia diferenciada para Cataguases, sugerindo que apenas os edifícios mais representativos dentro da poligonal proposta fossem tombados individualmente. Paralelamente, recomendava que outros imóveis importantes para a memória e a cultura local fossem inventariados, ficando sujeitos à análise do Iphan em caso de reforma ou demolição. Já os sem esse reconhecimento específico seguiriam as normativas municipais. Por fim, como medida de fortalecimento, propôs ainda a elaboração de um plano urbanístico próprio para a cidade e a criação de um conselho consultivo composto por representantes do poder público e da sociedade civil.

Contudo, apesar da perspectiva aparentemente ampliada defendida por Andrade, sua proposta de tombamento não escapa inteiramente à lógica seletiva que ele próprio critica. A sugestão de tombamento individual apenas dos imóveis “mais representativos” e o inventário dos “importantes para a memória local” mantém o Iphan como o árbitro final do que constitui representatividade e importância. Essa perspectiva tende a estabelecer uma separação rígida entre uma paisagem que se alinha com o discurso autorizado do patrimônio e que serve a fins políticos de determinados grupos sociais da cidade, e a paisagem vernacular, aquela do cotidiano, marcada por significados mais difusos e atribuídos pela vivência.

Como observa Besse (2014) as ações de preservação sempre envolvem escolhas orientadas por interesses, metas e perspectivas específicas; não se tratam, portanto, de decisões neutras ou desprovidas de intencionalidade. Isso evidencia que a seleção dos chamados imóveis mais representativos também é condicionada por critérios situados. Do mesmo modo, as paisagens vinculadas ao uso cotidiano e

às experiências vividas, acabam frequentemente relegadas a segundo plano quando a instituição assume para si o poder de definir o que merece ou não ser reconhecido como patrimônio.

Assim, essa distinção não deve ser tratada como absoluta, mas como expressões complementares de uma mesma paisagem e de um mesmo território, que se manifestam segundo ritmos espaciais e temporais distintos.

Em consequência, essa postura, ainda que bem-intencionada, reproduz a autoridade técnica do órgão e deixa nas mãos de especialistas a decisão sobre quais narrativas merecem ser consagradas ou relegadas a um segundo plano, demonstrando o limite intrínseco de processos de patrimonialização conduzidos majoritariamente de cima para baixo. Essa lógica expressa a própria dinâmica de uma paisagem moldada um projeto político, marcada pela ordem, controle e dominação em larga escala, em contraste com a paisagem vernacular, que expressa o espaço vivido, moldado por práticas, memórias e relações cotidianas mais afetivas e fluidas com o território.

Por fim, o arquiteto apresenta a proposta de divisão do perímetro tombado em quatro zonas distintas, onde cada uma delas representa as diferentes etapas da evolução urbana de Cataguases. Com isso, Andrade procurava construir uma proposta de preservação mais abrangente e sensível, capaz de conectar memória, espaço e identidade, o que também ecoa o pensamento de Le Goff (1990), para quem a memória consiste em uma releitura constante do passado, construída por meio de interpretações e reformulações feitas no presente.

O parecer de Antônio Luiz Dias de Andrade vai além de um parecer técnico tradicional. Chuva (2017), ao abordar os processos de patrimonialização no Brasil, também destaca a dimensão política da escolha do que deve ser preservado. Para Chuva (2017), o patrimônio é um campo de disputa, e a patrimonialização é uma prática de poder que seleciona narrativas, constrói identidades e confere legitimidade simbólica a determinados grupos sociais. Assim, quando Andrade reconhece as contradições históricas na formação do conjunto urbano, ele está, ainda que de forma institucional, abrindo espaço para a multiplicidade de vozes no debate patrimonial, o que Chuva (2017) identifica como uma necessidade para se democratizar o campo da memória. Essa tentativa de conciliar diferentes

perspectivas também se relaciona ao que Candau (2011) denomina a busca por uma representação unificadora, construída a partir da diversidade de materiais e experiências, mas orientada pela necessidade de coerência e continuidade na memória coletiva.

Em conjunto, essas perspectivas mostram que o parecer de Andrade ultrapassa a função técnica de análise do valor material dos bens e passa a operar como um papel político e simbólico. Ele contribui para uma visão mais ampla de patrimônio, que considera os vínculos sociais, os afetos, os conflitos históricos e as transformações urbanas como dimensões legítimas daquilo que deve ser reconhecido, preservado e transmitido às gerações futuras.

Nesse sentido, a proposta de Andrade pode ser lida como uma articulação do valor histórico dos bens com sua função social e simbólica no presente, fazendo uma síntese entre o saber técnico e o compromisso com a memória coletiva, que, de acordo com Le Goff (1990), representa não apenas um resultado construído socialmente, mas também um meio e um alvo de exercício de poder. Essa concepção está em sintonia com a análise de Pollak (1989), para quem a memória é dinâmica e politizada, moldada por conflitos entre dominantes e marginalizados.

Assim, o caso de Cataguases exemplifica uma inflexão relevante nas políticas de patrimônio, ao propor uma prática que não apenas preserva objetos do passado, mas também ativa espaços de escuta, pertencimento e reconhecimento social. Nesse sentido, o pertencimento, conforme definido por Funari e Pelegrini (2008), envolve valores compartilhados por um grupo que, embora apresente comportamentos e ideais diversos, mantém vínculos identitários em constante transformação. O patrimônio, portanto, deve ser constituído a partir de uma identificação de pertencimento coletiva, capaz de reconhecer as similitudes desses grupos e agregar novos significados ao patrimônio cultural. Essa perspectiva reafirma que o patrimônio cultural é, antes de tudo, um campo em disputa e, portanto, um campo político.

Segundo Chuva (2017), a operação do Iphan consolidou-se por meio de uma lógica administrativa estruturada na emissão de três pareceres hierarquizados, (do arquiteto, do órgão e do relator do Conselho Consultivo) que, enquanto instrumentos discursivos normativos, organizavam o funcionamento institucional e

exerciam funções distintas em forma e conteúdo, ao mesmo tempo em que descreviam e prescreviam condutas. Essa dinâmica ficou evidente no processo de tombamento de Cataguases, quando, em 29 de novembro de 1994, após a conclusão do laudo técnico, o então presidente do Iphan, Glauco Campello, encaminhou a documentação ao conselheiro e arquiteto Ítalo Campofiorito, responsável pela elaboração da relatoria do caso.

O Conselho Consultivo, conforme Chuva (2017), desempenhava um papel central nos processos de tombamento, considerados o ato consagrador das ações institucionais de preservação do patrimônio cultural. Sua atuação também incluía a análise criteriosa de casos em que havia contestação por parte dos proprietários dos bens indicados, assumindo uma função mediadora, operando na intersecção entre os interesses da sociedade civil e a sociedade esfera política. Ao interceder em situações de conflito, o órgão buscava garantir que o princípio do interesse público prevalecesse sobre demandas individuais, ao mesmo tempo em que zelava para não ultrapassar os marcos legais e institucionais que regem suas ações.

A atuação do conselheiro Ítalo Campofiorito no campo da preservação do patrimônio modernista foi fundamental para o reconhecimento institucional dos bens vinculados ao movimento moderno no Brasil. Enquanto esteve no Iphan, entre 1986 e 1997, Campofiorito exerceu as funções de presidente, conselheiro e relator técnico, participando ativamente dos processos de tombamento de conjuntos emblemáticos, como o Conjunto Moderno da Pampulha e o Plano Piloto de Brasília. Segundo Martins (2020), Campofiorito pode ser considerado um dos principais responsáveis pela consolidação da noção de patrimônio modernista no Brasil. Sua trajetória profissional, fortemente influenciada pela “Escola Carioca”¹⁰ e por nomes como Lucio Costa e Oscar Niemeyer, o habilitou a ocupar um lugar de relevância na defesa da modernidade como valor cultural digno de tutela.

Em sua análise sobre o processo de Cataguases, Campofiorito ressaltou a importância do município como um espaço de modernidade, cuja riqueza cultural

10 A denominada Escola Carioca corresponde a uma vertente da arquitetura moderna brasileira, com origem no Rio de Janeiro a partir dos anos 1930, caracterizando-se pela influência do racionalismo europeu, reinterpretadas de forma a se adequar às especificidades culturais, climáticas e urbanas do contexto brasileiro. Seus principais nomes foram Lucio Costa e Oscar Niemeyer. Para aprofundamento recomenda-se ver: ESCOLA Carioca. In: *ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira*. São Paulo: Itaú Cultural, 2025. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/termos/80204-escola-carioca>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

não apenas merecia ser protegida, mas valorizada continuamente. Ele destacou Cataguases como um núcleo de expressões modernas, com manifestações que abrangiam a literatura, arquitetura, design de mobiliário, paisagismo e artes visuais e cinematográficas. Na visão do conselheiro, esse conjunto de expressões artísticas apresentava um valor não apenas significativo, mas único, especialmente por sua concentração e diversidade no período entre as décadas de 1920 e 1940.

Ao elaborar seu parecer, Campofiorito baseou-se nas recomendações técnicas do arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade, chegando inclusive a transcrever trechos do relatório que estabelecia o perímetro de tombamento e detalhava os bens imóveis, móveis e integrados a serem protegidos. No entanto, diferentemente de Andrade, sua abordagem não se concentrou nos aspectos operacionais ou administrativos da preservação, voltando-se para uma leitura mais conceitual e simbólica do patrimônio. Ele não sugeriu, por exemplo, que o Iphan assumisse a tutela apenas sobre os bens inventariados no polígono, deixando essa função sob a responsabilidade da legislação municipal.

Outro ponto relevante foi a ênfase na paisagem urbana e na conexão entre os diversos elementos arquitetônicos presentes no centro da cidade. Para Campofiorito, esses elementos, tomados em conjunto, constituíam uma totalidade significativa, uma “forma total”, como descreveu, cuja força residia na unidade e na relação entre as partes, mais do que no valor isolado da edificação. Por isso, defendeu que Cataguases fosse compreendida como um sítio histórico, e não como um conjunto de edifícios tombados, propondo que a atuação do Iphan se restringisse aos bens oficialmente tombados, enquanto as demais intervenções urbanas fossem reguladas pelo município.

Uma contribuição inovadora de sua proposta foi a concepção do perímetro tombado como um “ecomuseu”. Nessa perspectiva, o patrimônio deixaria de ser visto como um conjunto de objetos fixos e imóveis e propunha enxergar o espaço como algo vivo, em constante diálogo com os moradores e com a vida cotidiana. Para Campofiorito, apenas essa concepção seria capaz de manter viva a memória cultural de Cataguases, transformando o centro modernista em um “bairro cultural”, onde ações educativas, artísticas, cidadãs e de lazer pudessem coexistir.

Essa proposta estava em sintonia com o conceito ampliado de patrimônio que fundamentou o dossiê de tombamento, promovendo uma visão integrada entre o espaço, os habitantes e as práticas culturais. Em uma correspondência enviada ao presidente do Iphan em julho de 1995, Campofiorito aprofundou essa proposta e sugeriu a criação de diretrizes específicas voltadas à preservação da escala urbana do centro histórico. Entre elas, propôs limitar a altura das novas construções a três pavimentos, com a intenção de preservar a ambiência característica dos anos 1940. Com isso, reforçou a ideia de que proteger o patrimônio exige também considerar seus aspectos imateriais e a forma como eles se relacionam.

Em 5 de dezembro de 1994, foi publicado no *Diário Oficial da União* (DOU), o edital de notificação dirigido aos proprietários e demais interessados, com a descrição do perímetro da área do tombamento, tombando a pavimentação em paralelepípedo das ruas e avenidas da época, além de dezesseis bens imóveis e integrados. O *Conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Cataguases* foi assim descrito:

Conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Cataguases, com a seguinte descrição do perímetro da área do tombamento: Inicia-se na Praça Getúlio Vargas, confluência da Avenida Astolfo Dutra e Rua Coronel João Duarte, segue em direção à Estação Ferroviária obedecendo o traçado da antiga ferrovia, atual Rua Visconde do Rio Branco, abraçando, na Praça Governador Valadares a Chácara de Dona Catarina, seguindo após em direção às dependências da Indústria Irmãos Peixoto, pela mesma Rua Visconde do Rio Branco, envolvendo-a, inclusive as vilas operárias existentes às Ruas Gama Cerqueira e Manoel Peixoto Ramos. Deste ponto retorna em direção à Praça Getúlio Vargas, seguindo pela linha de cumeada do morro lindeiro, daí perseguindo a Avenida Astolfo Dutra pela margem esquerda do canal do Córrego Lava-pés. Segue pela Avenida Humberto Mauro até atingir o Colégio Cataguases, envolvendo-o e retornando à Praça Doutor Cunha Neto. Neste ponto toma a Rua Eduardo Del Peloso, alcançando a Avenida Coronel Artur Luz. Segue por esta até encontrar a Avenida Astolfo Dutra cruzando-a e seguindo pela Rua Araújo Porto; em seu término, na Rua Doutor Lobo Filho, inflete à direita e logo após à esquerda alcançando o Rio Pomba pela Travessa São Vicente de Paula. Cruzando o Rio Pomba envolve o Cemitério e a Companhia Industrial de Cataguases, seguindo após pela Rua Francisca Peixoto, compreendendo a Praça José Inácio Peixoto. Segue pela Rua José de Almeida Kneipp; em seu término, junto ao eixo de cotovelo do Rio Pomba volta a atravessá-lo, seguindo pela margem esquerda até alcançar o ponto de confluência do Ribeirão Meia Pataca. Neste ponto persegue a direção da Rua Ascânio Lopes até a altura da Rua Professor Alcântara, cruzando o Meia Pataca e seguindo por esta mesma Rua Professor Alcântara no 134, última residência de Dona Eva Comello, até atingir a Praça Sandoval de Azevedo. Segue após pela Rua Joaquim Peixoto Ramos até atingir a Praça Rui Barbosa, onde inflete à direita pela Rua João Duarte, retornando ao ponto

de partida na Praça Getúlio Vargas (os imóveis limítrofes cujas testadas estejam voltadas para os eixos de Ruas e Avenidas, deverão ser considerados parte integrante deste perímetro). No interior do perímetro acima descrito, além da atual pavimentação das Ruas e Avenidas ficam tombados, em especial, os seguintes bens imóveis e integrados:

- I. Prédio do Colégio Cataguases, atual Colégio Estadual Manoel Ignácio Peixoto; Chácara Granjaria; Arquiteto: Oscar Niemeyer; Paisagismo: Roberto Burle Marx; Escultura "O Pensador" de Jan Zach; Pannel de Pastilhas de Paulo Werneck; Propriedade do Estado de Minas Gerais;
2. Prédio da Residência de Francisco Inácio Peixoto, à Rua Major Vieira nº 154; Arquiteto: Oscar Niemeyer; Paisagismo: Roberto Burle Marx; Propriedade do Espólio de Francisco Inácio Peixoto;
3. Prédio da Residência A.O.Gomes, à Avenida Astolfo Dutra nº 176; Arquiteto: Francisco Bologna; Pannel de Azulejos (fachada externa) de Anísio Medeiros: Festa Nordestina; Afresco de Émeric Marcier: A lenda sobre o rapto das Sabinas; Propriedade de Nanzita Ladeira Salgado Alvim Gomes;
4. Prédio da Residência de Josélia Peixoto Medeiros, à Avenida Astolfo Dutra no 146; Arquiteto: Aldary Henriques Toledo; Paisagismo: Francisco Bologna; Propriedade: Josélia Peixoto Medeiros;
5. Prédio da Residência de Nélia Peixoto, à Avenida Astolfo Dutra nº 116; Arquiteto: Edgard Guimarães do Vale; Paisagismo: Francisco Bologna; Propriedade de Nélia Peixoto;
6. Prédio do Hotel Cataguases, à Rua Major Vieira nº 56; Arquitetos: Aldary Henriques Toledo e Gilberto Lemos; Paisagismo: Carlos Percy; Escultura Mulher de Jan Zach; Propriedade do Hotel Cataguases S/C Ltda.;
7. Prédio do Cine-Teatro Edgard, à Praça Rui Barbosa nº 174; Arquitetos: Aldary Henriques Toledo e Carlos Leão; Propriedade do Circuito Cinema Brasil Ltda./Loja Maçônica Labor e Trabalho e do Município de Cataguases;
8. Prédio do Edifício A Nacional, à Praça Rui Barbosa nº 68; Arquiteto: M.M.M. Roberto; Propriedade de Walter Ferraz Gomes e Espólio Silvio Ferraz Gomes/Sebastião José de Carvalho/Antonio Gomes de Carvalho/Maria Cristina Carvalho Thomé/ Espólio de Atheniense Ferraz;
9. Conjunto de Prédios das Residências Operárias, à Rua Francisca Peixoto; Arquiteto: Francisco Bologna; Propriedade da Companhia Industrial de Cataguases;
10. Monumento a José Inácio Peixoto, à Praça José Inácio Peixoto; Arquiteto: Francisco Bologna; Escultura A família de Bruno Giorgi; Pannel de azulejos As Fiandeiras de Cândido Portinari; Propriedade da Companhia Industrial de Cataguases e do Município de Cataguases;
11. Ponte Metálica sobre o Rio Pomba; Propriedade do Município de Cataguases;
12. Prédio da Fábrica Fiação e Tecelagem Cataguases/M.Ignácio Peixoto & Filhos, à Praça Manoel Ignácio Peixoto s/nº; Propriedade das Indústrias Irmãos Peixoto;

13. Prédio da Estação Ferroviária de Cataguases, à Praça Governador Valadares; Propriedade do Município de Cataguases;

14. Prédio do Museu da Eletricidade Cataguases-Leopoldina, à Av. Astolfo Dutra nº 41; Propriedade da Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina;

15. Prédio do Edifício do Antigo Grupo Escolar Coronel Vieira, atual Escola Estadual Coronel Vieira, à Av. Astolfo Dutra nº 303; Propriedade do Estado de Minas Gerais;

16. Prédio do Educandário Dom Silvério, à Rua Doutor Lobo Filho nº 270; Paineis (fachada externa) de Anísio Medeiros; Afresco da Capela Genesis de Émeric Marcier; Propriedade da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência (Iphan, 1994, p. 176).

As imagens a seguir representam os itens descritos no edital de tombamento mencionado anteriormente.

Imagem 20 - 1. Prédio do Colégio Cataguases



Fonte: ifsudestemg.edu.br/cataguases. Acesso em: 14 abr. 2025.

Imagem 22 - 3. Prédio da Residência A.O.Gomes



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 24 - 5. Prédio da Residência de Nélia Peixoto



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012..

Imagem 21 - 2. Prédio da Residência de Francisco Inácio Peixoto



Fonte: Alonso, 2009.

Imagem 23 - 4. Prédio da Residência de Josélia Peixoto Medeiros



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 25 - 6. Prédio do Hotel Cataguases



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 26 - 7. Prédio do Cine-Teatro Edgard



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 27 - 8. Prédio do Edifício A Nacional



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 28 - 9. Conjunto de Prédios das Residências Operárias



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 29 - 10. Monumento a José Inácio Peixoto



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 30 - 11. Ponte Metálica sobre o Rio Pomba



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012..

Imagem 31 - 12. Prédio da Fábrica Fiação e Tecelagem Cataguases/M. Ignácio Peixoto & Filhos



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 32 - 13. Prédio da Estação Ferroviária de Cataguases



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 34 - 15. Prédio do Edifício do Antigo Grupo Escolar Coronel Vieira



Fonte: Demphac.

Imagem 33 - 14. Prédio do Museu da Eletricidade Cataguases-Leopoldina



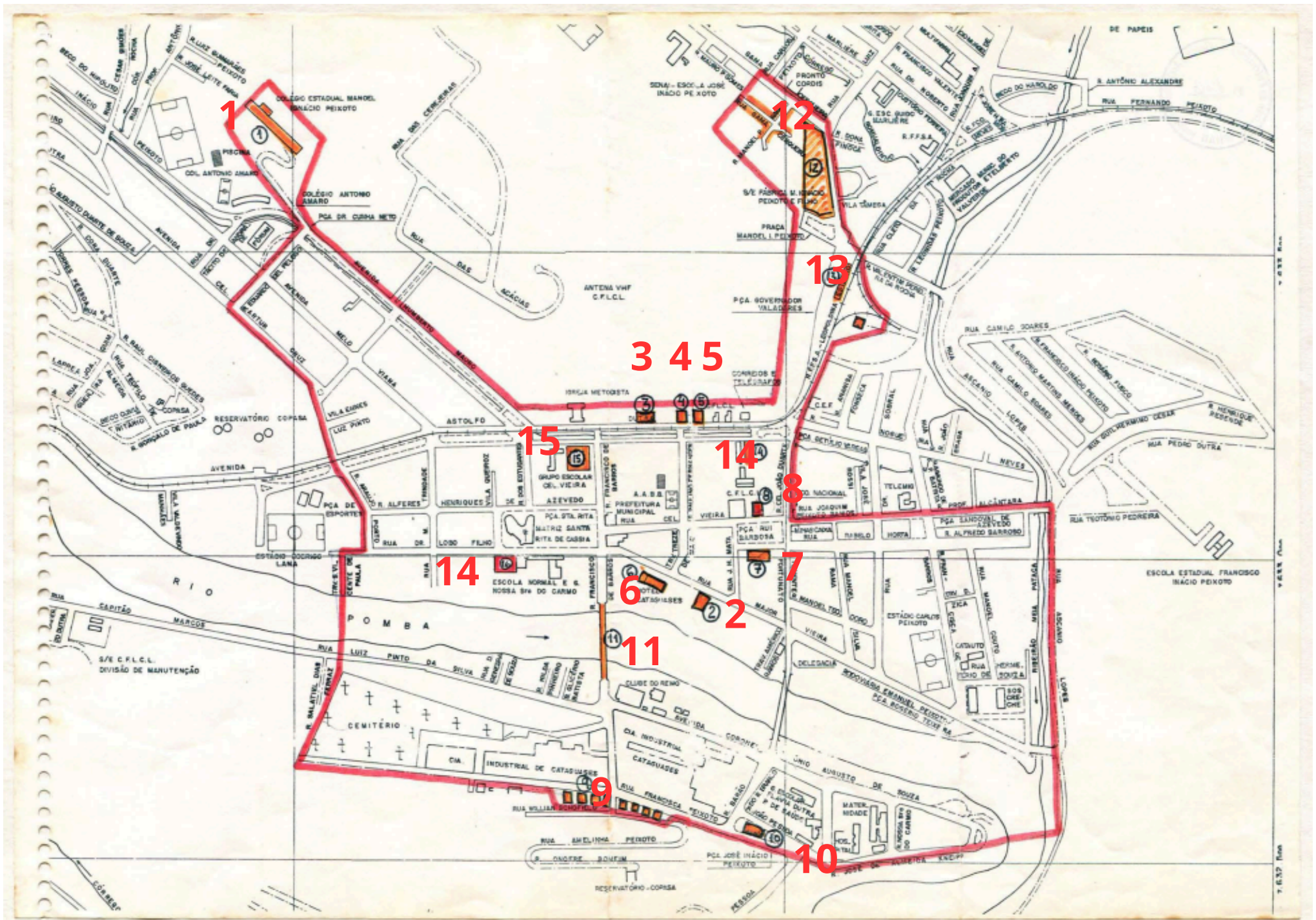
Fonte: minasgerais.com.br. Acesso em: 21 out. 2025.

Imagem 35 - 16. Prédio do Educandário Dom Silvério



Fonte: leonardofinotti.com. Acesso em: 12 out. 2025.

Na página seguinte, um mapa indica a localização de cada um dos bens tombados individualmente dentro da poligonal. Para facilitar a identificação, os pontos no mapa seguem a mesma numeração utilizada no documento original.



O tombamento de Cataguases ocorreu concomitantemente ao reconhecimento de outro projeto modernista brasileiro, o Complexo da Pampulha, em Belo Horizonte que, de acordo com Nascimento (2023), ambos responderam à crescente valorização da arquitetura moderna enquanto patrimônio cultural no Brasil. No caso da Pampulha, a iniciativa partiu da Prefeitura de Belo Horizonte, como parte das comemorações do centenário da cidade, considerando os espaços da região como representativos da memória e da história urbana.

Ocorre que, com a notificação do tombamento publicada no DOU, o Iphan recebeu contestações relativas a cinco dos dezesseis bens tombados individualmente, todos pertencentes à família Peixoto. Os proprietários alegaram que não foram devidamente notificados de maneira formal do processo, tendo tomado conhecimento da ação apenas por meio de uma correspondência da Prefeitura Municipal, datada de 8 de dezembro, bem como por meio da divulgação do jornal oficial do município.

Decorridos aproximadamente oito meses após a impugnação, os proprietários enviaram uma correspondência conjunta ao presidente do Iphan, solicitando esclarecimentos sobre o andamento dos pedidos, pois até aquele momento, segundo relataram, não haviam recebido qualquer resposta oficial.

A resposta do Iphan foi encaminhada somente em 29 de abril de 1996, ou seja 16 meses após a apresentação. Nela, o órgão esclareceu que todos os proprietários haviam sido considerados legalmente notificados através da publicação no DOU, conforme prevê o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Além disso, o Iphan informou que o prazo de quinze dias para impugnação contava a partir da data da publicação oficial e, por isso, os recursos haviam sido protocolados fora do prazo legal e, portanto, considerados intempestivos.

Ainda assim, em 12 de novembro de 1996, os impugnantes decidiram por ingressar com um mandado de segurança junto à Justiça Federal, na cidade de Juiz de Fora, com o objetivo de contestar o ato do presidente do Iphan, que, contudo, não obteve êxito.

Como o processo de tombamento de Cataguases, inicialmente, previa a proteção não apenas dos imóveis, mas também dos bens móveis e integrados localizados em seu interior, em 17 de maio de 1995, a senhora Josélia Peixoto

Pacheco de Medeiros encaminhou correspondência ao presidente do Iphan solicitando esclarecimentos sobre o objetivo do tombamento e à definição do que seria considerado parte do acervo móvel e integrado vinculado aos imóveis protegidos.

Em resposta, a Procuradoria Jurídica do Iphan, através do memorando datado de 18 de janeiro de 1996, informou que, até aquele momento, não constava nos autos um inventário capaz de qualificar e quantificar adequadamente os bens móveis e integrados existentes no interior do imóvel. Embora algumas peças processuais fizessem menção a esse acervo, a ausência de documentação técnica detalhada impedia que tais bens fossem formalmente reconhecidos e tombados.

O parecer ressalta ainda que, conforme apontado no relatório do arquiteto Antônio Dias de Andrade, havia a necessidade de complementar com o inventário produzido pela Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura Municipal de Cataguases, especialmente com a inclusão dos mobiliários e acervos artísticos de alguns imóveis. A própria Procuradoria destacou, entretanto, que não se recordava de ter tido acesso ao material, recomendando, assim, que fosse solicitado oficialmente ao Executivo municipal o envio do inventário para integração ao processo.

Dando sequência à recomendação, em 30 de janeiro de 1996, o Iphan encaminhou correspondência à Prefeitura de Cataguases solicitando, em caráter complementar ao processo de tombamento do “conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico da cidade de Cataguases”, o envio da cópia do inventário elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura. O objetivo era formalizar o levantamento dos bens móveis e integrados localizados no interior dos imóveis abrangidos pelo tombamento, a fim de documentar juridicamente sua eventual inclusão na medida de proteção (Iphan, 1994).

Entretanto, após discussões internas e avaliação técnica, optou-se por não estender o tombamento aos bens móveis devido à dificuldade de estabelecer critérios objetivos para a inclusão de bens móveis, especialmente no que diz respeito à sua vinculação ao conjunto arquitetônico e ao seu valor histórico e artístico dentro da proposta de preservação.

A exclusão desses bens móveis gerou controvérsias, uma vez que muitos deles possuíam conexão direta com os ambientes arquitetônicos e com a própria identidade cultural de Cataguases. Apesar disso, prevaleceu o entendimento de que incluir bens móveis no tombamento traria desafios operacionais e administrativos, além de gerar conflitos com os proprietários, uma vez que bens móveis são passíveis de deslocamento e modificação ao longo do tempo. Dessa forma, decidiu-se restringir a proteção apenas às edificações e elementos arquitetônicos fixos, garantindo que a preservação da estrutura urbana e dos aspectos que conferem singularidade ao patrimônio modernista de Cataguases.

Nesse contexto, é relevante retomar a experiência de mapeamento e inventário do patrimônio da cidade, realizada pelo projeto de pesquisa “Cataguases: a arquitetura moderna no interior de Minas Gerais”. Em conversa por e-mail com Maria Marta dos Santos Camisassa, professora aposentada do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFV, a docente informou que o projeto foi desenvolvido sob sua coordenação entre 1996 e 2001. Segundo ela, o estudo teve como propósito a elaboração de um inventário sistemático do patrimônio da cidade com base nas fichas modelo do Docomomo Internacional¹¹.

Segundo Camisassa, a execução do projeto envolveu diversas visitas a Cataguases e contou com o apoio da Prefeitura Municipal, que possibilitou o acesso aos documentos do Arquivo Público Municipal, aos registros do acervo da Secretaria Municipal de Cultura e ao estabelecimento de contato com proprietários e gestores locais. Embora tenha havido colaboração institucional, não foi celebrado convênio formal entre a UFV, o Iphan e a Prefeitura. Segundo a coordenadora, essa ausência não decorreu de uma rejeição explícita, mas de uma falta de concordância e de interesse institucional em formalizar a parceria. Nesse mesmo período, houve ainda uma tentativa, por parte do Iphan, de instalar um escritório regional de representação em Cataguases, iniciativa que não se consolidou, possivelmente em

11 O Comitê Internacional para a DDocumentação e preservação (COnservation) de edifícios, sítios e unidades de vizinhanças do MOVimento Moderno, o Docomomo Internacional, é uma organização não-governamental, fundada em 1988, com as missões de “a salvaguarda, com base na preservação de importantes obras do Movimento Moderno por toda a parte, a troca de ideias sobre tecnologias de conservação, história e educação, o resgate do interesse pelos ideais, pela herança do movimento moderno e pela sua documentação, e o suscitar da responsabilidade para com essa recente herança arquitetônica” (DOCOMOMO, 2022).

razão das limitações financeiras e da necessidade de recursos humanos frente a dimensão da demanda local e regional.

A professora Maria Marta dos Santos Camisassa observa que, embora houvesse interesse no compartilhamento das informações com as demais instituições, a inexistência de um convênio formal não implicou a obrigatoriedade quanto ao compartilhamento do material produzido, que permaneceu de uso restrito à equipe de pesquisa e foi utilizado para realização de trabalhos acadêmicos. A docente destaca, contudo, que esses resultados não se restringiram a um uso local como docente na UFV, tendo sido divulgados por meio de apresentações orais e publicações em anais de seminários e congressos científicos, nacionais e internacionais, o que evidencia sua circulação e reconhecimento no meio acadêmico mais amplo. Acrescenta, ainda, que, em razão das limitações tecnológicas da década de 1990, não ocorreu a digitalização do acervo produzido.

A professora observa, ainda, que, passadas mais de duas décadas, não é possível afirmar até que ponto as instituições envolvidas têm plena consciência das perdas geradas, tanto para a comunidade local, principal destinatária do processo de tombamento, quanto para o público em geral e para futuras pesquisas sobre o conjunto arquitetônico e urbanístico reconhecido como patrimônio nacional. Para Camisassa, essa situação evidencia os limites da articulação entre produção acadêmica, gestão pública e políticas de preservação, comprometendo a construção de ações patrimoniais contínuas, participativas e tecnicamente fundamentadas.

Diante desse cenário, a não incorporação do inventário ao processo de gestão patrimonial de Cataguases evidencia uma fragilidade do poder público no campo da gestão patrimonial. O levantamento conduzido pela equipe da professora Maria Marta dos Santos Camisassa representava uma oportunidade de consolidar uma base documental sistemática, capaz de subsidiar as ações de conservação e de ampliar a compreensão sobre o patrimônio local. Embora os resultados da pesquisa tenham alcançado impacto significativo no meio acadêmico, com circulação em âmbito nacional e internacional, esse impacto não se converteu, na mesma medida, em efeitos institucionais duradouros no plano local.

A partir dessas considerações, entende-se que ao permanecer restrito ao meio acadêmico, o inventário não alcançou desdobramentos institucionais locais,

tornando-se um registro de alto valor informativo, mas de baixo impacto institucional. Essa ausência de articulação reflete uma dificuldade da administração pública municipal na condução da política patrimonial. Ao negligenciar um instrumento de tamanha relevância, o município não apenas desperdiçou um acervo de dados fundamentais sobre seu patrimônio, mas também reiterou uma lógica de descontinuidade, que compromete a construção de uma política de preservação consistente, participativa e tecnicamente embasada.

Como já mencionado, o processo de tombamento foi uma iniciativa de Cláudia Márcia Freire Lage, então Coordenadora Regional da 13ª CR/IPHAN/MG. No mês que antecedeu a deliberação do Conselho Consultivo do Iphan para deliberar sobre o tombamento de Cataguases, diversos representantes locais manifestaram seu apoio à iniciativa por meio de cartas enviadas aos Conselheiros. Entre eles estavam Joaquim Branco, escritor cataguasense, Luiz de Melo Sobrinho, diretor da Fafic, o prefeito Tarcísio Henriques Filho e Alberico Dutra de Siqueira Filho, presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cataguases (Assea).

Observa-se que houve esforços para demonstrar ao Conselho Consultivo a receptividade e o interesse por parte de alguns grupos sociais da cidade pelo tombamento. Entretanto, a correspondência registrada na página 8 do processo chama a atenção ao revelar a participação de Francisco Inácio Peixoto Filho, filho de Francisco Inácio Peixoto, e, à época, Secretário de Cultura do Município de Cataguases (1994), no encaminhamento das discussões:

Confirmando nossos entendimentos quando da visita à nossa cidade, em outubro passado, de técnicos da Coordenadoria do IBPC em Minas Gerais, gostaríamos de reafirmar nossa preocupação em preservar o Patrimônio Cultural de Cataguases, através do tombamento de suas obras públicas e, sobretudo, de algumas privadas que, pelo seu valor histórico ou artístico, merecem ser, além de revitalizadas também divulgadas.

Tivemos, na ocasião, oportunidade de discutir com a equipe os bens que julgamos necessário tomar e estamos à disposição de V.Sas se necessitarem de minha colaboração (Iphan, 1994, p. 8, grifo nosso).

Em entrevista concedida a Alonso (2009), Lage afirma que a atuação de Francisco Inácio Peixoto Filho foi de apoio institucional, decorrente da sua posição de Secretário Municipal de Cultura. Ela ressalta ainda que os estudos realizados

consideraram o percurso histórico da arquitetura da cidade, indo além do núcleo modernista. Contudo, o conteúdo da correspondência demonstra que Francisco Inácio Peixoto Filho não apenas prestou apoio, como também participou ativamente na sugestão de bens a serem tombados.

Este caso exemplifica o que observa Trouillot (2016), onde a história se constrói dentro de um contexto socio-histórico particular, no qual os atores históricos desempenham simultaneamente o papel de narradores, e os narradores influenciam a compreensão dos atores. Tal constatação reforça a observação de Cardoso e Vainfas (2012) de que a história do tempo presente constitui um espaço legítimo para elaborar uma narrativa científica sobre nossa experiência atual, o que escolhemos preservar como memória e, em contrapartida, aquilo que deixamos cair no esquecimento.

Nessa perspectiva, como enfatiza Trouillot (2016), ao se afirmar que uma narrativa específica serve para legitimar determinadas políticas, reconhece-se, ainda que implicitamente, a possibilidade da existência de um relato alternativo, igualmente narrativo, que questione essa legitimidade. Ao admitir essa possibilidade, reconhece-se também que o processo histórico possui certa autonomia em relação às narrativas que o interpretam, exigindo o cuidado de se distinguir entre o que de fato aconteceu e o que foi construído como versão dos acontecimentos, por mais ambíguas ou condicionadas que sejam.

À luz dessa reflexão, observa-se que, embora haja intenção de incorporar os conceitos ampliados de patrimônio no campo teórico, existem lacunas significativas na execução prática, como a delimitação do perímetro tombado, que veremos no próximo capítulo. Chama a atenção, também, o fato de alguns bens mencionados no dossiê como relevantes não terem sido reconhecidos como representativos e, por isso, não terem recebido o tombamento individual. A correspondência de Francisco Inácio Peixoto Filho evidencia critérios seletivos no processo de reconhecimento patrimonial e mostra que a memória preservada e a memória silenciada competem por legitimidade, evidenciando que preservar é também um ato de poder.

A Matriz de Santa Rita de Cássia é uma das ausências entre os bens protegidos. Localizada dentro da primeira zona da poligonal de tombamento, sendo uma construção modernista de grande impacto visual e simbólico, a igreja não figura

entre os bens tombados, sem que haja, nos documentos oficiais, uma justificativa formal para essa exclusão. Essa omissão levanta questionamentos, e está em acordo com a análise de Chuva (2012) que diz que os valores são atribuídos ao patrimônio por diferentes agentes e instituições, revelando disputas de memória e legitimidade que atravessam o processo de patrimonialização.

A paróquia de Santa Rita do Meia Pataca foi erguida dentro do quadrilátero definido por Guido Marlière, por volta de 1828. Ao longo dos anos, a igreja original passou por diversas reformas e ampliações. A primeira, conforme visível na imagem abaixo (imagem 37), delas seguiu o projeto do engenheiro e arquiteto francês Augusto Rousseau, elaborado em 1894. Cerca de onze anos depois, em 1909, ocorreu uma nova intervenção. Ao que tudo indica, as modificações não solucionaram os problemas estruturais, e o estado precário do edifício levou o pároco a mover uma ação para a construção de um novo templo que durou por cerca de vinte anos.

Imagem 37 – Igreja Matriz de Santa Rita de Cássia (antiga)



Projeto: Augusto Rousseau (1894).
Fonte: Demphac.

Essa nova edificação, como mostra a vista aérea (imagem 38), comparada a uma aeronave pousada em plena praça, foi projetada em 1944 por Edgar Guimarães do Valle e concluída em 1968, substituiu a antiga matriz neogótica e representa, segundo o próprio dossiê de tombamento, uma expressão da mentalidade moderna em Cataguases. A nova edificação, que revela sua forma ousada (imagem 39) e

conta com um mural externo de azulejos de Djanira e pinturas internas de Nanzita Salgado, gerou, contudo, reações contrárias por parte da população. Conforme observa Miranda (1994), algumas pessoas demonstraram resistência ao novo projeto arquitetônico, revelando o profundo vínculo afetivo mantido com a edificação anterior.

Imagem 38 - Matriz de Santa Rita de Cássia (vista aérea)



Fonte: leonardofinotti.com. Acesso em: 12 out. 2025.

Imagem 39 - Matriz de Santa Rita de Cássia



Projeto: Edgar Guimarães do Valle (1944). Pintura: Djanira (externa - 1980) e Nanzita Salgado (interna - 1996).

Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Ao abordar o vínculo afetivo dos moradores com a cidade, é indispensável mencionar o Teatro Recreio. Com sua imponente fachada (imagem 40), o edifício,

exemplar de arquitetura eclética, foi inaugurado em 1896 e financiado com recursos provenientes da economia cafeeira pelo português João Duarte Ferreira, conhecido como Coronel João Duarte. Antigo operário da construção da estrada de ferro, João Duarte Ferreira ascendeu socialmente ao se tornar comerciante e, à semelhança de outros imigrantes, investiu em terras, consolidando-se como um dos grandes cafeicultores da região. Com a chegada da energia elétrica, o teatro passou também a funcionar como cinema, tornando-se um espaço central da vida cultural cataguasense e cenário das primeiras experiências cinematográficas de Humberto Mauro¹².

Imagem 40 – Cineteatro Recreio



Fonte: Demphac.

Pertencente à Companhia Cinematográfica de Cataguases, o antigo teatro foi demolido¹³ por iniciativa de Francisco Inácio Peixoto, então diretor da empresa, que encomendou o projeto de um novo cineteatro a Aldary Henriques de Toledo. A reconstrução, concebida segundo os princípios do modernismo e desenvolvida em parceria com Carlos Leão, resultou no Cineteatro Edgard, inaugurado em 1946. Essa transformação encontra sua expressão mais visível na fachada moderna do

¹² Humberto Mauro (1897–1983) foi um dos cineastas mais importantes da história do cinema brasileiro, reconhecido tanto pela amplitude quanto pela continuidade de sua produção entre as décadas de 1920 e 1970. Nascido em Volta Grande, iniciou sua carreira em Cataguases, onde dirigiu seus primeiros filmes. Sua obra atravessou diferentes fases, do cinema mudo às produções sonoras, da ficção aos documentários, e dialogou com debates centrais sobre identidade nacional, modernização e cultura popular (Morettin, 2007).

¹³ Após consulta ao Demphac e a outras fontes, não identificamos o registro da data de demolição.

novo edifício (imagem 41), cujas linhas geométricas, amplas superfícies de vidro e ausência de ornamentos ecléticos materializavam de forma contundente a ruptura estética e ideológica com o passado e a adesão ao novo tempo que se desejava para a cidade.

Imagem 41 - Cineteatro Edgard



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Como observa Mello (2014), embora o novo edifício representasse a modernização da cidade em termos estéticos e tecnológicos, ele não foi capaz de apagar da memória coletiva o antigo Teatro Recreio. Ainda de acordo com o autor, assim como ocorreu com a Matriz de Santa Rita de Cássia, sua demolição gerou desconforto entre parte da população, evidenciando a imposição de decisões urbanas tomadas à revelia dos demais moradores, um sintoma das tensões entre tradição e modernidade que marcaram as transformações urbanas de Cataguases.

A resistência de alguns moradores diante da demolição da Matriz de Santa Rita de Cássia e do Cineteatro Recreio não se relacionava apenas ao valor estético dessas edificações, mas, sobretudo, ao significado simbólico que possuíam para a memória coletiva da cidade. Esses episódios revelam um processo de imposição cultural, no qual decisões tomadas por grupos dominantes reafirmam sua autoridade sobre os demais, legitimando uma única forma de expressão e silenciando outras manifestações culturais vinculadas à experiência popular. Nesse sentido, como observa Pollak (1992), a memória social, assim como a identidade, constitui um campo de disputa entre grupos e classes sociais, estando, portanto, sujeita a

constantes transformações, reinterpretações e usos estratégicos conforme os interesses em jogo.

Ao observar como o controle da memória se traduziu em decisões urbanas e estéticas, torna-se evidente que a opção pelo modernismo na reconstrução da cidade fez parte de um projeto de afirmação de poder e de reconfiguração simbólica da cidade. Xavier (2014) observa que a escolha do estilo modernista para a nova Matriz não foi apenas uma decisão estética, mas parte de uma estratégia deliberada do mecenas da obra para rejeitar propostas arquitetônicas que destoassem desse modelo. Ao evitar estilos considerados incompatíveis com o modernismo, buscava-se eliminar disputas simbólicas e reforçar uma imagem de progresso alinhada ao contexto de industrialização vivido por Cataguases.

Até o padre não hesitou em demolir a velha igreja neogótica, substituindo-a por um novo templo, retoricamente moderno. Assim como o antigo Cine-Teatro Recreio viu ruir suas paredes ornamentadas e que haviam acolhido nos primeiros tempos os entusiastas da nova arte, erguendo-se no mesmo local um novo e gigantesco cinema e clube social. Os espaços antigos da cidade foram refeitos. Espaços simbólicos da população. Parece ter havido um propósito deliberado de lançar as sementes de uma nova cidade (Iphan, 1994, p. 50).

Segundo Mello (2014), a comissão responsável pela construção da nova igreja teve como presidente José Inácio Peixoto, irmão de Francisco Inácio Peixoto. Entre os membros e doadores estavam Ottônio e Nanzita Ladeira Salgado Alvim Gomes, Manoel Inácio Peixoto, Francisca de Souza Peixoto e Nair Guimarães Peixoto, justamente aqueles que se tornariam proprietários de residências projetadas por arquitetos cariocas. Essa associação entre os membros da comissão e a elite modernista reforça a ligação entre o projeto religioso e o ideário estético da classe dirigente local.

Ainda em entrevista concedida a Alonso (2009), Claudia Lage acredita que é possível que a equipe técnica tenha considerado que, por estar dentro da poligonal de tombamento, a igreja já estaria automaticamente protegida. Se esse fosse o critério adotado, não haveria razão para tombarem individualmente quaisquer bens dentro da mesma poligonal, o que não corresponde à prática adotada no processo.

Porém, como relatado nos capítulos anteriores, a formação urbana de Cataguases foi marcada por diferentes projetos de modernização, sendo a segunda

grande transformação conduzida sob a liderança da família Peixoto, que adotou o modernismo como principal referência arquitetônica para a cidade. Essa escolha não apenas moldou a expressão arquitetônica da cidade, mas também reafirmou o poder simbólico e político da família na configuração do espaço urbano.

O marco inicial desse processo foi a encomenda da residência de Francisco Inácio Peixoto a Oscar Niemeyer, seguida pelo Colégio Cataguases, também projetado por Niemeyer e financiado pela mesma família. A atuação da família Peixoto foi determinante na difusão do modernismo local, já que patrocinou grande parte das obras modernas do município, incluindo suas residências, moradias para funcionários de suas indústrias, escolas, hospital, cineteatro, monumentos e praças, entre outros.

Entretanto, nem todos os empreendimentos modernos da cidade contaram com a chancela da família, como é o caso da Matriz de Santa Rita de Cássia, construída com a contribuição dos fiéis. Em entrevista ao Jornal Cataguases, Francisco Inácio Peixoto teria afirmado que a decadência da cidade começou com a construção da igreja, a qual ele considerava equivocada por confundir “igreja moderna com modernoso”, chegando, inclusive, a desejar que um terremoto a destruísse, e não poupou críticas à própria Djanira, dizendo que ela “não teve sequer a honestidade de vir verificar o local onde seu painel seria instalado”(Totem, 1986).

Essa frustração não se restringia à igreja. De acordo com o arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade (Iphan, 1994), em uma de suas últimas entrevistas, Francisco Inácio Peixoto, principal articulador da reforma urbana, declarou que Cataguases havia sido um grande equívoco, tentando justificar o insucesso em moldar a cidade à imagem idealizada pelos arquitetos modernos.

Esse posicionamento crítico pode ser relacionado à ausência da igreja na listagem de bens tombados individualmente, Conforme já mencionado, Francisco Inácio Peixoto Filho, enquanto Secretário Municipal de Cultura, teve papel ativo no processo de tombamento e afirmou, em correspondência analisada neste trabalho, ter discutido com a equipe técnica os bens que “julgamos necessário tomar”. Diante disso, é possível presumir que a exclusão da igreja tenha sido influenciada por uma visão subjetiva, herdada de seu pai, sobre o valor simbólico do edifício, revelando

como as decisões sobre o que deve ou não ser preservado envolvem disputas de poder e critérios nem sempre objetivos.

Chama a atenção, também, a ausência de qualquer obra do arquiteto Luzimar Natalino Cerqueira Góes Telles¹⁴ (imagem 42) entre os bens tombados individualmente, apesar de sua expressiva atuação em Cataguases ao longo de mais de três décadas e ser mencionado em diversos trechos do dossiê de tombamento.

Imagem 42 - Luzimar Natalino Cerqueira Góes Telles



Fonte: Oliveira (2019).

De acordo com Oliveira (2019), com exceção da primeira residência projetada em 1950, que não apresenta características modernistas evidentes, a partir de 1952 suas obras já demonstravam maior destaque e afinidade com os princípios defendidos pelos modernistas. Esse amadurecimento projetual é perfeitamente ilustrado pela Residência Altamiro Peixoto (imagem 43), cuja linguagem moderna, uso de pilotis e integração com o exterior a alinham claramente ao vocabulário arquitetônico da época e evidenciam a assimilação das referências locais de vanguarda. O autor questiona a origem desse salto de maturidade projetual e sugere que sua principal referência possa ter sido o próprio contexto local, uma

¹⁴ Luzimar Natalino Cerqueira de Góes Telles (1920-2001) nasceu em Fortaleza, no estado do Ceará. Na infância, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde iniciou sua carreira no Banco do Brasil, o que fez com que passasse a se transferir com frequência entre cidades, até se estabelecer em Cataguases, em 1949, onde se fixou e, mesmo com algumas mudanças ao longo do tempo, desenvolveu a maior parte de sua produção arquitetônica. Telles cursou Arquitetura na Faculdade Nacional de Arquitetura e atuou como arquiteto por 31 anos (Oliveira e Santos, 2021).

vez que há notável semelhança estética e formal entre essa última residência e a projetada por Oscar Niemeyer na cidade.

Imagem 43 - Residência Altamiro Peixoto



Projeto: Luzimar Natalino Cerqueira Góes Telles (1952).

Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Segundo Oliveira (2019), embora já atuasse como projetista na cidade, o fato de uma residência de um amigo ter sido encomendada a Francisco Bolonha, e não a Luzimar, por este ainda não possuir formação acadêmica em arquitetura, pode ter sido um fator decisivo para que optasse por se tornar arquiteto. Essa trajetória de profissionalização e dedicação culminou em projetos de grande impacto social, como o conjunto habitacional idealizado a pedido da família Peixoto para abrigar os trabalhadores de suas indústrias (imagem 44). Ele viria a desenvolver mais de uma centena de projetos residenciais, além de diversas obras não residenciais.

Imagem 44 – Conjunto habitacional projetado a pedido da família Peixoto para servir de moradia aos trabalhadores de suas indústrias



Projeto: Luzimar Natalino Cerqueira Góes Telles (1960).
Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

O protagonismo de Luzimar é reconhecido por pesquisadores como Alonso (2010) e Mello (2014), que o apontam como o arquiteto com o maior número de obras modernistas na cidade, entre seus 36 anos entre idas e vindas de Cataguases. Sua produção abrangeu empreendimentos públicos e privados de diferentes escalas, destinados a clientes de distintas classes sociais, contribuindo de forma significativa para a conformação urbana da cidade.

Lowenthal (2009) destaca que diferentes sociedades e grupos selecionam aspectos específicos do passado para serem lembrados, celebrados ou esquecidos, em um processo permeado por escolhas conscientes e inconscientes, moldadas por interesses políticos, culturais e identitários. Nesse sentido, a exclusão da Matriz de Santa Rita de Cássia e da ampla obra de Luzimar Natalino Cerqueira Góes Telles do tombamento individual não pode ser interpretada como um simples esquecimento ou falha técnica, mas como um indício de um projeto político de memória.

Esse projeto consiste na reafirmação de uma narrativa modernista como eixo definidor da identidade urbana de Cataguases, privilegiando a produção artística e arquitetônica vinculada à elite industrial e aos agentes culturais que consolidaram essa visão desde meados do século XX. Ao selecionar preferencialmente obras de arquitetos consagrados nacionalmente e intervenções alinhadas ao discurso modernizador da cidade, o tombamento reforça uma memória oficial.

Enquanto isso, expressões religiosas, comunitárias e experiências cotidianas que também compõem a história local são relegadas a segundo plano. Trata-se, portanto, de um projeto que busca fixar no espaço urbano uma determinada visão de passado em detrimento de outras formas de pertencimento e de outras leituras possíveis da paisagem e do patrimônio.

Esse mecanismo pode ser observado na medida em que a arquitetura financiada pela família Peixoto foi amplamente reconhecida, a igreja, fruto do esforço coletivo dos fiéis que desagradou ao mecenas, assim como as obras de um arquiteto local que atendia a diferentes segmentos e não integrava a chamada Escola Carioca¹⁵, composta por seus arquitetos nacionalmente consagrados, foram simbolicamente marginalizadas. Essa assimetria evidencia que o processo de patrimonialização não é neutro, mas resultado de disputas simbólicas em torno do que deve ser lembrado e do que pode ser silenciado. Como observa Smith (2021), o patrimônio opera dentro de um “discurso autorizado”, em que determinados agentes, técnicos, elites locais ou instituições, definem quais narrativas são dignas de reconhecimento e quais permanecem à margem.

Apesar dessa seleção, o dossiê revela que Antônio Luiz Dias de Andrade (Iphan, 1994) chama atenção ao afirmar que, ao restringir o tombamento apenas às obras de arquitetura consideradas mais representativas, corre-se o risco de reduzir o significado mais amplo do movimento moderno em Cataguases. Ele adverte que essa limitação pode levar a uma interpretação distorcida, na qual as obras passam a ser vistas apenas como exemplos da produção de arquitetos renomados, valorizadas por sua autoria e estilo, e não mais como parte de um contexto local específico, marcado pelas condições sociais, culturais e econômicas que permitiram sua realização.

A exclusão de certos bens do tombamento não decorreu apenas de falhas técnicas, como a ausência de justificativas e critérios claros no processo conduzido pelo Iphan. Mais do que uma lacuna administrativa, trata-se de um ato simbólico, ao selecionar o que deveria ser preservado, o órgão institucionalizou uma narrativa

15 Escola Carioca, de acordo com Camargo (2019), refere-se ao conjunto de obras produzidas por um grupo de arquitetos formados pela Escola Nacional de Belas Artes que, a partir da década de 1930, introduziram novos parâmetros à arquitetura brasileira, difundindo-os em âmbito nacional e internacional. Sua contribuição está associada à adaptação das ideias do arquiteto e urbanista Le Corbusier, considerado um dos principais expoentes do modernismo, às condições e especificidades locais.

patrimonial que privilegia a estética modernista e os valores da elite local, relegando ao silêncio outras memórias e experiências coletivas. Nesse sentido, como destacam Cardoso e Vainfas (2012), é fundamental considerar os contextos históricos que ajudam a compreender os mecanismos pelos quais certos acontecimentos, ou, neste caso, certos patrimônios, acabam sendo esquecidos ou silenciados.

Entretanto, compreender Cataguases em sua totalidade exige ultrapassar o horizonte interpretativo estabelecido pelo dossiê de tombamento. A narrativa produzida pelo Iphan seleciona uma fração específica da cidade, aquela associada às elites industriais e intelectuais, e transforma essa fração em expressão oficial da memória coletiva. Como observa Trouillot (2016), todo ato de patrimonialização cria fatos e, simultaneamente, silencia outros, produzindo zonas de visibilidade e zonas de esquecimento.

Para além da monumentalidade modernista, existe a Cataguases cotidiana, marcada pelas vilas operárias, pelas práticas de vizinhança, pelas sociabilidades dos bairros periféricos, pelos rituais religiosos populares, pelas redes de trabalho informal, pelos usos ordinários das ruas e praças. Trata-se do que Pollak (1989) chama de “memórias subterrâneas”, experiências que não se convertem em documento, mas permanecem vivas na prática social.

A leitura estritamente modernista proposta pelo dossiê não abarca essas temporalidades múltiplas. Como lembra Hall (2006), as identidades urbanas não são fixas ou lineares, mas formadas por camadas de passado que coexistem em tensão. Assim, a cidade vivida e a cidade tombada não coincidem. Enquanto o dossiê consagra a arquitetura excepcional, o cotidiano revela patrimônios que não se tornam monumento, mas que também estruturam pertencimento e memória.

Essa discrepância indica que a patrimonialização institucional seleciona apenas parte da experiência urbana. Funari e Pelegrini (2009) argumentam que o patrimônio só se torna efetivamente democrático quando reconhece a pluralidade dos grupos sociais e seus modos de vida. A análise do cotidiano urbano de Cataguases evidencia, portanto, a necessidade de romper com a narrativa única e de abrir espaço para outras vozes, tempos e memórias que também constituem a cidade.

Essa seletividade, como aponta Smith (2021) tende a privilegiar entendimentos especializados sobre o patrimônio, frequentemente em detrimento das narrativas locais ou das vozes não hegemônicas. Ao eleger certos bens como dignos de proteção e silenciar outros, o processo patrimonializa valores dominantes e reforça uma visão particular da memória coletiva, nem sempre representativa da diversidade cultural e histórica existente.

O reconhecimento seletivo do patrimônio pode ser compreendida à luz do que Trouillot (2016) observa sobre a natureza das narrativas, que são necessariamente esquematizadas, simplificam a complexidade da vida e, por isso, acabam distorcendo a realidade, mesmo quando fundamentadas em evidências corretas. Desse modo, a própria construção da memória, mediada por discursos e instituições, não é neutra, mas atravessada por disputas simbólicas e relações de poder.

Nora (1993) observa que a memória coletiva, construída e compartilhada no âmbito de um grupo social ou de uma sociedade, frequentemente serve como base para a formulação de narrativas históricas. No entanto, esse processo não é isento de intencionalidades, memórias podem ser selecionadas, omitidas ou ressignificadas de acordo com interesses políticos, ideológicos ou socioculturais específicos. Essa dinâmica evidencia disputas em torno da autoridade narrativa, suscitando reflexões sobre quais sujeitos têm legitimidade para contar a história e quais vozes são marginalizadas ou silenciadas nesse processo.

Essa perspectiva sobre a construção da narrativa histórica é fundamental para compreender como a trajetória urbana e cultural de Cataguases, foi marcada por disputas sociopolíticas e transformações estruturais que culminaram no reconhecimento de seu patrimônio cultural.

2.2 Tombamentos realizados pela prefeitura

Antes de examinar os tombamentos realizados pela Prefeitura, é importante destacar que a dinâmica urbana de Cataguases vai muito além da narrativa oficial consolidada pelo dossiê federal. A cidade vivida revela práticas sociais, memórias não institucionalizadas e modos de habitar que escapam ao enquadramento técnico

do Iphan. Esse descompasso entre a Cataguases monumentalizada e a Cataguases cotidiana evidencia que a política de preservação seleciona apenas parte da experiência urbana, deixando de fora expressões culturais que, embora não convertidas em bens excepcionais, estruturam o território e produzem pertencimento.

Diante desse quadro, torna-se indispensável compreender também como o poder público local construiu suas próprias escolhas de memória. Para ampliar e qualificar a compreensão sobre o quadro de preservação existente em Cataguases, procedeu-se ao levantamento dos bens reconhecidos pelo poder público municipal e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha). No caso do órgão estadual, verificou-se que não há nenhum¹⁶ bem material tombado em Cataguases, o que reforça a centralidade das ações de proteção conduzidas pelo próprio município e pelo Iphan.

No âmbito municipal, a Lei n.º 1.210/1985, atendendo ao disposto no art. 180 da CF, estabelece a proteção do patrimônio histórico e artístico de Cataguases, reconhecendo como merecedores de preservação os bens dotados de excepcional valor histórico, arqueológico, paisagístico, bibliográfico ou artístico, desde que demonstrado o interesse público.

Atualmente, identificou-se que estão tombados vinte bens, dos quais seis possuem duplo tombamento (inicialmente pelo Iphan e, posteriormente, pelo município) em razão de sua relevância histórica e cultural. São eles: a Escola Estadual Manoel Ignácio Peixoto (Decreto n.º 435/1988), o Cineteatro Edgard (Decreto n.º 1434/1988), a Escola Estadual Coronel Vieira (Decreto n.º 2562/1998), o Monumento a José Inácio Peixoto (Decreto n.º 2560/1998), a Ponte Metálica sobre o Rio Pomba (Decreto n.º 2563/1998) e a Estação Ferroviária de Cataguases (Decreto n.º 1436/1988).

Além desses bens, o município ampliou significativamente seu escopo de proteção ao tombar outros edifícios e estruturas que compõem a memória histórica, cultural e natural de Cataguases. Entre eles destacam-se: a Chácara Dona Catarina

¹⁶ Não se ignora a existência de um acervo de patrimônio imaterial registrado em Cataguases, tampouco a possibilidade de que práticas culturais ainda não reconhecidas institucionalmente venham, no futuro, a ser consideradas patrimônio imaterial do município. Contudo, neste trabalho, o recorte concentra-se no conjunto de bens de natureza material tombado pelo Iphan em 1994, registrado sob o número 1.342-T-94, uma vez que o processo em questão refere-se especificamente à proteção de bens materiais.

(Decreto n.º 1211/1986) (imagem 45), o Prédio à Rua Rabelo Horta 55 (Decreto n.º 1433/1988), a Escola Estadual Guido Marlière (Decreto n.º 2561/1998), o Prédio (fachada) da Delegacia de Polícia de Cataguases (Decreto n.º 2559/1998) (imagem 46), o Paço Municipal (Decreto n.º 2564/1998), as estações ferroviárias dos distritos de Aracati (Decreto n.º 2749/2001) (imagem 47), da Glória (Decreto n.º 2752/2001), de Sereno (Decreto n.º 2753/2001), de Sinimbu (Decreto n.º 2750/2001), a Ponte da Rede Ferroviária Federal sobre Rio Pomba - Estrada Aracati/Vista Alegre (Decreto n.º 2748/2001) (imagem 48), a Ponte Metálica sobre o Rio Pomba no Distrito de Vista Alegre (Decreto n.º 2747/2001) (imagem 49) e a Malha Ferroviária com trilhos e dormentes (Decreto n.º 2816/2002).

Foram também tombados, por sua relevância histórica e ambiental, a antiga Companhia Brasileira de Alimentos (Decreto n.º 1212/1986) e a Estação Ecológica de Água Limpa (Horto Florestal) (Decreto n.º 2751/2001) (imagem 50), ampliando a proteção municipal para além do patrimônio edificado e incorporando bens naturais ao conjunto preservado. As imagens a seguir correspondem a alguns dos bens acima citados.

Imagem 45 - Chácara Dona Catarina



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Imagem 46 - Prédio (fachada) da Delegacia de Polícia de Cataguases



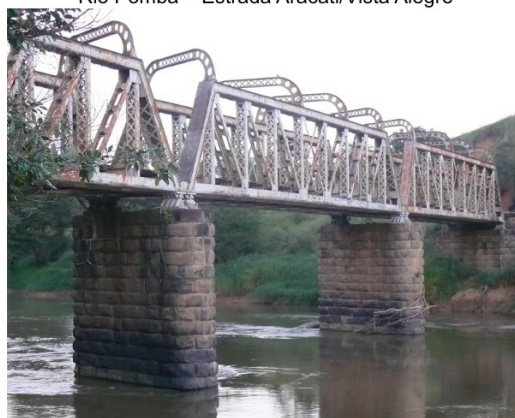
Fonte: ipatrimonio.org. Acesso em: 05 nov. 2025.

Imagem 47 - Estação Ferroviária do Distrito de Aracati



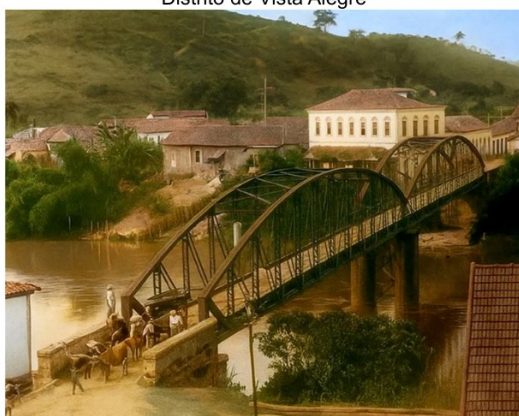
Fonte: ipatrimonio.org. Acesso em: 05 nov. 2025.

Imagem 48 - Ponte da Rede Ferroviária Federal sobre Rio Pomba – Estrada Aracati/Vista Alegre



Fonte: solutudo.com.br. Acesso em: 05 nov. 2025.

Imagem 49 - Ponte Metálica sobre o Rio Pomba no Distrito de Vista Alegre



Fonte: leopoldinense.com.br. Acesso em: 05 nov. 2025

Imagem 50 - Estação Ecológica de Água Limpa (Horto Florestal)



Fonte: ipatrimonio.org. Acesso em: 05 nov. 2025.

A política de tombamento municipal, quando analisada sob a perspectiva de Le Goff (1990), em que todo documento é também um monumento, revela tanto presenças quanto ausências significativas, indicando que o patrimônio protegido expressa apenas uma parcela da história local. Esse silenciamento confirma o argumento de Trouillot (2016) de que o poder intervém em todas as etapas da produção histórica, desde o arquivo, passando pela seleção documental, até a narração final, criando zonas de visibilidade e de invisibilidade. O que está ausente do tombamento municipal revela tanto quanto o que foi incluído e como nos lembram Funari & Pelegrini (2009), o patrimônio só se torna efetivamente democrático quando incorpora a pluralidade dos grupos sociais e suas diferentes formas de pertencimento.

2.3 Síntese da seletividade: o tombamento como ato simbólico

A leitura articulada dos tombamentos federal e municipal, e mais claramente visível através da tabela a seguir, mostra que o tempo do modernismo foi elevado a tempo oficial da cidade, enquanto outras temporalidades permaneceram sub-representadas. Essa seleção temporal, aparentemente neutra, corresponde à escolha de uma memória específica, a da elite industrial e intelectual, em detrimento de outras vivências coletivas. Como observa Smith (2021), as percepções e interpretações que as comunidades têm sobre o que constitui seu patrimônio muitas vezes não coincidem com aquelas defendidas pelos especialistas e instituições encarregadas da preservação. Essa tensão indica que as políticas de preservação não são apenas instrumentos de conservação material, mas dispositivos de poder que legitimam determinadas temporalidades e desautorizam outras.

As informações de cada processo de tombamento, que subsidiam essas reflexões, foram sistematizadas na tabela abaixo:

Tabela 1: Bens tombados no município de Cataguases (MG)

Nome do bem tombado	Bem modernista?	Responsável pelo tombamento (ano)
Antiga Fábrica Fiação e Tecelagem	Não	Iphan (1994)
Chácara Dona Catarina	Não	Município (1986)
Cine Teatro de Cataguases	Sim	Município (1988) Iphan (1994)
Colégio Cataguases	Sim	Município (1988) Iphan (1994)
Companhia Brasileira de Alimentos	Não	Município (1986)
Edifício A Nacional	Sim	Iphan (1994)
Educandário Dom Silvério	Sim	Iphan (1994)
Escola Estadual Guido Marlière	Não	Município (1998)
Estação E. de Água Limpa (Horto Florestal)	Não	Município (2001)
Estação ferroviária da Glória	Não	Município (2001)
Estação ferroviária de Aracati	Não	Município (2001)
Estação ferroviária de Sereno	Não	Município (2001)
Estação ferroviária de Sinimbu	Não	Município (2001)
Estação Ferroviária	Não	Município (1988) Iphan (1994)
Grupo Escolar Coronel Vieira	Não	Iphan (1994) Município (1998)
Hotel Cataguases	Sim	Iphan (1994)
Malha Ferroviária com trilhos e dormentes	Não	Município (2002)
Monumento a José Inácio Peixoto	Sim	Iphan (1994) Município (1998)
Museu Energisa	Não	Iphan (1994)
Paço Municipal	Não	Município (1998)
Ponte da Rede Ferroviária Federal sobre Rio Pomba – Estrada Aracati/Vista Alegre	Não	Município (2001)
Ponte Metálica sobre o Rio Pomba	Não	Iphan (1994) Município (1998)
Ponte Metálica sobre o Rio Pomba no Distrito de Vista Alegre	Não	Município (2001)
Prédio (fachada) da Delegacia de Polícia de Cataguases	Não	Município (1998)
Prédio à Rua Rabelo Horta 55	Não	Município (1988)
Residência de José Inácio Peixoto	Sim	Iphan (1994)
Residência de Francisco Inácio Peixoto	Sim	Iphan (1994)
Residência de Josélia P. P. de Medeiros	Sim	Iphan (1994)
Residência de Ottônio Alvim Gomes	Sim	Iphan (1994)
Vila Operária Cia Industrial	Não	Iphan (1994)

Fonte: Tabela elaborada pelo autor a partir das informações constantes nos Decretos Municipais nº 435/1988, nº 1211/1986, nº 1212/1986, nº 1433/1988, nº 1434/1988, nº 1436/1988, nº 2559/1998, nº 2560/1998, nº 2561/1998, nº 2562/1998, nº 2563/1998, nº 2564/1998, nº 2747/2001, nº 2748/2001, nº 2749/2001, nº 2750/2001, nº 2751/2001, nº 2752/2001, nº 2753/2001, nº 2816/2002 e no Processo nº 1.342-T-94 do Iphan.

A tabela evidencia que o conjunto de bens reconhecidos pelo poder público em Cataguases apresenta recortes distintos conforme a esfera institucional responsável pela proteção. Enquanto o tombamento federal realizado pelo Iphan em 1994 se concentra em um número mais restrito de bens, majoritariamente associados à arquitetura modernista e a personagens ligados à elite industrial local, como residências da família Peixoto e o Monumento a José Inácio Peixoto, o reconhecimento municipal revela um repertório mais amplo e heterogêneo de referências urbanas, incluindo pontes, estações ferroviárias, prédios públicos e outros equipamentos urbanos. Essa diferença de escopo indica que o recorte federal opera de forma mais seletiva e simbólica, privilegiando bens capazes de sustentar uma narrativa específica sobre a modernidade local. Desse modo, a comparação entre as duas esferas de proteção reforça a ideia de que o tombamento não corresponde apenas a um mecanismo técnico de preservação, mas também a um processo de escolha e hierarquização de memórias, no qual determinados elementos da história urbana são valorizados enquanto outros permanecem à margem do reconhecimento institucional.

Além disso, a tabela também permite observar que o recorte do tombamento federal é muito mais restrito e pontual do que o recorte municipal e importa destacar, nesse sentido, que há tombamento municipal anterior ao tombamento nacional, evidenciando que o poder público local já exercia a prerrogativa de reconhecimento e proteção patrimonial antes da intervenção federal. Embora o município acompanhe o sentido de patrimônio impresso pelo discurso autorizado do Iphan, ele vai além ao tombar bens que são de interesse local e representam a narrativa histórica do progresso técnico da cidade, embora não tenham sido considerados como de interesse nacional. Essa diferença se explica porque, como observa Nascimento (2013), os órgãos municipais de preservação desempenham um papel fundamental na ampliação do que se reconhece como patrimônio, valorizando referências e memórias locais e atuando com menor rigidez em relação aos critérios tradicionais do patrimônio federal, ainda que continuem vinculados a essa lógica.

Para compreender a origem e as contradições dessa estrutura hierárquica no Brasil, é necessário recuar à década de 1970, quando, por iniciativa do governo federal, iniciou-se o movimento de descentralização das políticas de patrimônio no

Brasil através do 1º e 2º Encontro dos Governadores, realizados entre 1970 e 1971, respectivamente. O evento reuniu autoridades estaduais e municipais para debater os limites do modelo extremamente centralizado de preservação então conduzido pelo Iphan, cujo controle decisório permanecia concentrado na esfera federal desde 1937. As discussões travadas nesse encontro expuseram, pela primeira vez em âmbito institucional, a necessidade de ampliar a participação dos municípios na gestão de seus próprios bens culturais, defendendo que a preservação deveria refletir não apenas interesses nacionais, mas também as especificidades locais e regionais.

A partir desse movimento inicial, ganha força, ao longo das décadas seguintes, um processo mais amplo de reorganização administrativa do Estado brasileiro, culminando na CF de 1988, que estabeleceu a descentralização como princípio orientador das políticas públicas. No campo do patrimônio cultural, essa mudança significou redistribuir competências entre União, estados e municípios, rompendo com o monopólio decisório do Iphan e abrindo espaço para que novos sujeitos institucionais pudessem identificar, proteger e valorizar seus próprios referenciais culturais. A descentralização permitiu, assim, que as políticas patrimoniais passassem a incorporar práticas e memórias locais, reduzindo, ao menos no plano legal, a distância entre o patrimônio oficial e as experiências cotidianas das comunidades. Nesse cenário, Minas Gerais destaca-se como um dos estados que mais se estruturou nesse contexto, sobretudo com a criação do ICMS Patrimônio Cultural, instituído pela Lei Estadual nº 12.040/1995¹⁷.

Contudo, apesar desses avanços, a descentralização não se traduziu automaticamente em democratização da memória. A análise de Motta (2000) evidencia que o processo de descentralização, embora tenha ampliado o número de agentes envolvidos na política de preservação, não produziu uma ruptura efetiva com o modelo seletivo construído pelo Iphan desde 1937. Como demonstra a

17 A Lei Estadual nº 12.040/1995 instituiu o ICMS Patrimônio Cultural em Minas Gerais, criando um mecanismo de distribuição financeira que recompensa os municípios pelo investimento na preservação do patrimônio cultural. Conforme explica Pereira (2017), a Lei, popularmente conhecida como Lei Robin Hood, estabelece que parte da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) seja repassada às cidades de acordo com sua pontuação anual no programa do Iepha/MG, avaliada a partir de critérios como inventário, conservação dos bens protegidos, educação patrimonial e existência de políticas de gestão. Dessa forma, a legislação transformou o patrimônio em eixo estratégico das políticas públicas municipais, estimulando as prefeituras a desenvolver ações contínuas de proteção para garantir melhor desempenho na pontuação e, conseqüentemente, maior retorno de recursos.

autora, os estados passaram a atuar de forma mais ativa a partir das décadas de 1960 e 1970, mas, ao fazê-lo, reproduziram o mesmo critério estético-estilístico que orientava a prática federal. Esse movimento gerou aquilo que Lia Motta denomina o “espalhamento do nacional”, onde os bens que se enquadravam nos padrões consagrados pelo órgão federal continuavam a ocupar o centro da narrativa patrimonial, enquanto aos estados e municípios cabia proteger referências consideradas complementares ou de menor relevância dentro da hierarquia estabelecida. Assim, a descentralização não democratizou a memória, mas replicou em nível local a mesma lógica seletiva que definiu o patrimônio histórico e artístico nacional no período modernista.

Essa permanência hierárquica torna-se ainda mais evidente quando a autora analisa os limites dos avanços discursivos ocorridos a partir da redemocratização. Embora novos marcos legais tenham afirmado a ampliação do conceito de patrimônio e a necessidade de reconhecer a diversidade cultural, Motta (2000) observa que as práticas de proteção permaneceram ancoradas na imagem tradicional do patrimônio, construída pelo Iphan ao longo do século XX e afirma que essa imagem “comprometeu” os avanços da descentralização, pois mesmo os novos discursos continuaram subordinados à referência simbólica do patrimônio nacional modernista. A estrutura de seleção, portanto, manteve-se verticalizada, onde, no topo, estão os bens que reforçam a identidade nacional e os valores estéticos da elite modernista e na base, um conjunto de bens regionais ou locais cuja proteção depende da capacidade dos estados e municípios de reproduzir os critérios previamente legitimados.

Essa constatação é fundamental para compreender o campo patrimonial não como um espaço neutro de ampliação democrática, mas como um sistema de poder que hierarquiza memórias, identidades e visibilidades. A descentralização, ao invés de romper com essa lógica, favoreceu a multiplicação de instâncias que operam segundo o mesmo repertório de exclusões. Motta (2000) evidencia, assim, que a autoridade simbólica e técnica do Iphan não foi diluída com a descentralização, mas reiterada, funcionando como parâmetro normativo para a atuação dos entes subnacionais. O resultado é a manutenção de uma estrutura estratificada do patrimônio cultural no Brasil, na qual determinadas narrativas permanecem

hegemônicas, mesmo em nível local, enquanto outras continuam silenciadas ou marginalizadas.

O caso de Cataguases ilustra precisamente essa dinâmica. A leitura articulada dos tombamentos revela que a redistribuição de responsabilidades não eliminou as hierarquias decisórias. Mesmo com a descentralização, o enquadramento técnico em Cataguases permaneceu pautado por critérios consolidados no centro decisório, privilegiando a arquitetura modernista e os agentes vinculados à elite industrial.

Dessa forma, ao privilegiar o tempo do modernismo e a experiência dos grupos hegemônicos, o tombamento de Cataguases silenciou outras formas de tempo, como o tempo das vilas operárias, o tempo das comunidades negras e o tempo do trabalho cotidiano que sustentou a modernidade local. Essas temporalidades não desapareceram, continuam ativas nas práticas e nas memórias das populações, mas foram desconsideradas pelo discurso técnico do patrimônio. Como lembra Lowenthal (1998), o passado não é algo fixo ou simplesmente recuperado de forma objetiva, mas uma construção constantemente reelaborada a partir das demandas e valores do presente, e, nesse caso, a necessidade institucional foi a de construir uma narrativa contínua e harmônica da modernidade.

Essa seletividade também se expressa no campo social. A CF de 1988 estabeleceu, em seu artigo 216, que o patrimônio cultural é composto pelos bens “portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Motta (2023) ressalta que o conceito ampliado de patrimônio cultural estabelecido pela Constituição abriu espaço para reconhecer e valorizar os bens associados a novos sujeitos sociais. Contudo, pensar o patrimônio a partir dessas outras temporalidades exige romper com a linearidade do discurso modernista. É admitir que o passado de Cataguases não se encerra na arquitetura racionalista, mas se prolonga nas experiências de classe, de gênero e de raça.

A incorporação dessas vozes não representa apenas um gesto de reconhecimento, mas um ato político de reescrita da história, capaz de devolver à cidade a complexidade de sua própria memória. Nesse sentido, é importante reconhecer que a narrativa histórica do progresso técnico e da modernidade urbana

de Cataguases não é homogênea, mas resulta de diferentes recortes historiográficos e institucionais. O enquadramento adotado pelo poder público municipal, ao valorizar processos mais amplos de modernização do espaço urbano, como infraestrutura, equipamentos públicos e transformações técnicas, constrói uma leitura da história local mais abrangente do que aquela operada pelo Iphan, cujo recorte se concentra prioritariamente na consagração da arquitetura modernista como expressão identitária. Reconhecer essa diferença implica admitir que ambos os discursos, ainda que em escalas distintas, operam seleções e hierarquizações na produção da memória urbana.

Reconhecer que a cidade contém múltiplas geografias da memória implica admitir que o dossiê congela uma delas, aquela da elite modernista, mas o espaço urbano abriga outras narrativas, as das vilas operárias, das comunidades negras, das mulheres, dos migrantes, dos trabalhadores, das infâncias que constroem outras cartografias afetivas e sociais. Incorporar essa pluralidade não implica rejeitar a herança modernista, mas situá-la em meio a um campo mais amplo de disputas simbólicas. Assim, a leitura da cidade para além do dossiê permite compreender Cataguases como um território vivo, onde diferentes temporalidades coexistem e se confrontam, revelando que o patrimônio é sempre uma escolha e, portanto, um exercício de poder.

A partir deste levantamento histórico sobre os processos de fundação e desenvolvimento urbano de Cataguases, bem como as disputas que marcaram seu projeto de modernização e seu processo de tombamento, esta pesquisa propõe, no próximo capítulo, um salto para o ano de 2013. O objetivo é analisar acontecimentos que repercutiram diretamente o patrimônio cultural do município. Com base nos fatos ocorridos a partir daquela data, será possível refletir criticamente sobre as novas dinâmicas que envolvem o patrimônio já consolidado e sua interação com a realidade contemporânea.

Dessa forma, o tombamento de Cataguases não apenas reconheceu um conjunto de bens materiais, mas consolidou uma visão de cidade moldada pelos valores da elite industrial e intelectual. Essa legitimação institucional do “moderno” como símbolo hegemônico apagou camadas de memória vinculadas a outros grupos sociais, gerando os conflitos que, entre 2013 e 2017, vieram à tona nas

contestações dirigidas ao Ministério Público e aos órgãos de preservação, tema do próximo capítulo.

3 O PATRIMÔNIO COMO CAMPO DE CONFLITO EM CATAGUASES

Este capítulo analisa as tensões e disputas que emergiram em torno da preservação do conjunto tombado de Cataguases. O objetivo não é tomar partido entre os diferentes atores envolvidos, mas compreender como distintos interesses, percepções e usos do espaço urbano entram em conflito no contexto da preservação patrimonial. Ao tratar desse episódio, busca-se evidenciar as dinâmicas sociais, institucionais e simbólicas que atravessam a gestão do patrimônio cultural, evitando interpretações que reduzam o debate a uma oposição simplificada entre defensores e opositores da preservação.

Como ponto de partida da análise, toma-se uma denúncia realizada ao MPMG, no ano de 2013, pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases (Assea). A denúncia aponta que o município de Cataguases possui um Plano Diretor (Lei nº 3.546/2006) que, segundo a associação, não é respeitado. Além disso, o Código de Zoneamento, Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano (Lei nº 2.427/1994) e o Código de Obras do município (Lei nº 2.428/1995) estariam desatualizados por não contemplarem o tombamento, situação que compromete a proteção do patrimônio histórico local. De acordo com Tavares¹⁸ (2023), o patrimônio cultural deve ser compreendido como um direito humano fundamental, de natureza difusa e intergeracional, cuja proteção é dever do Estado e da sociedade. A partir dessa perspectiva, o conflito analisado ultrapassa o plano local, inserindo-se em um debate mais amplo sobre direitos culturais e responsabilidade coletiva.

Essa situação confirma que o patrimônio cultural não constitui um campo neutro de consensos, mas um espaço marcado por disputas constantes entre diferentes agentes, instituições e interesses. Conforme analisa Campos (2013), os processos de preservação são atravessados por conflitos de natureza política, jurídica e simbólica, nos quais se confrontam distintas concepções sobre o que deve ser reconhecido, protegido e valorizado como patrimônio. Assim, os embates em torno da preservação não representam desvios do sistema, mas expressam a

¹⁸ Eduvirges Ribeiro Tavares é promotora de Justiça, com atuação na área de proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural e dos direitos difusos. Sua contribuição é mobilizada neste trabalho por permitir compreender o patrimônio cultural a partir da perspectiva dos direitos culturais e das responsabilidades institucionais do Estado, aspecto fundamental para a análise histórica dos conflitos patrimoniais examinados.

própria dinâmica de construção das políticas patrimoniais. Nessa perspectiva, o conflito analisado neste capítulo ultrapassa a escala local e se insere em um debate mais amplo sobre a fragilidade das políticas públicas de preservação e sobre as dificuldades de articulação entre planejamento urbano, instrumentos legais e práticas institucionais.

É nesse contexto que, por sua natureza formal e por sua função mobilizadora junto ao poder público, a denúncia será tratada como fonte principal de análise neste capítulo. A escolha desse documento relaciona-se diretamente com os objetivos da pesquisa, que busca investigar os mecanismos institucionais de preservação do patrimônio cultural em Cataguases, bem como os conflitos e disputas em torno de sua apropriação e permanência no espaço urbano. Como observa Campos (2014), o patrimônio é atravessado por narrativas, assimilações e dissimulações, que moldam politicamente aquilo que é selecionado como memória coletiva.

A partir da denúncia, pretende-se examinar episódios concretos que revelam tensões entre desenvolvimento urbano e preservação, entre normas legais e práticas sociais, evidenciando continuidades e rupturas nas formas de valorização do patrimônio local. Conforme Le Goff (1997), a memória coletiva desempenha um papel central nas sociedades, sejam elas desenvolvidas ou em desenvolvimento, envolvendo tanto as classes dominantes quanto as dominadas, todas engajadas em disputas pelo poder, pela sobrevivência e pela promoção social. Neste sentido, o capítulo também propõe uma reflexão sobre os vínculos entre os moradores e seus bens culturais, observando tanto os aspectos materiais quanto simbólicos dessa relação.

No contexto brasileiro, essa perspectiva se reflete na própria formação da política patrimonial. Os levantamentos realizados pela Assea indicam que o Código de Zoneamento, Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano (Lei nº 2.427 de 23 de fevereiro de 1994), e o Código de Obras (Lei nº 2.428 de 23 de fevereiro de 1995) foram elaboradas antes do tombamento e não contemplam as diretrizes específicas de proteção estabelecidas pelo Iphan. Este descompasso revela uma fragilidade que remonta à própria formação da política patrimonial no Brasil em que, como

demonstra Fonseca (2009), embora tenham sido criados critérios para avaliar o valor artístico dos bens, essa atenção não se estendeu ao valor histórico.

Além disso, as leis e os códigos de posturas municipais têm como função regular as condutas dos cidadãos e assegurar a ocupação e o uso ordenado dos espaços públicos. Esses instrumentos estabelecem normas para a construção, manutenção e conservação de ruas, praças, pontes, avenidas e demais logradouros, disciplinam o licenciamento de usos temporários ou eventuais, regulam atividades exercidas nesses espaços e definem regras para a instalação de mobiliários urbanos e equipamentos de publicidade. No entanto, apesar de detalhado, esse arcabouço normativo muitas vezes não contempla mecanismos específicos de proteção do patrimônio histórico, reforçando o descompasso entre planejamento urbano e preservação cultural. Esse descompasso legislativo, segundo a Associação, compromete a preservação das edificações existentes e dificulta a regulação de novas construções e reformas dentro da área tombada.

Esse cenário evidencia que a fragilidade da proteção patrimonial não decorre apenas da ausência ou da desatualização de normas, mas também da forma como os instrumentos existentes são interpretados e aplicados na prática administrativa. Para Campos (2013), quando os instrumentos de preservação são mobilizados de maneira indistinta ou sem critérios técnicos claramente definidos, cria-se um ambiente propício à judicialização e à atuação reativa do poder público, que passa a responder a conflitos pontuais em vez de estruturar políticas preventivas e articuladas. Essa dinâmica fragiliza a gestão do patrimônio cultural e dificulta a construção de uma política coerente de preservação, baseada no planejamento e no conhecimento prévio dos bens culturais.

É nesse contexto de fragilidade institucional que, durante o desenvolvimento desta pesquisa, foi identificada uma nova denúncia, desta vez apresentada de maneira anônima através do portal eletrônico do MPMG. A manifestação relatava a tentativa de implementação de um processo de regulamentação de letreiros e *outdoors* instalados em imóveis situados dentro da poligonal protegida pelo tombamento do Iphan. Conforme consta na denúncia, apesar das reiteradas tentativas por parte da população em sensibilizar a administração pública, a

prefeitura não teria adotado medidas concretas em resposta às demandas apresentadas.

Ambas as denúncias revelam a ausência de medidas efetivas por parte do poder público e indicam que, como possível consequência dessa omissão, muitas fachadas vêm sofrendo degradação progressiva, sobretudo pela ausência de diretrizes para a instalação e manutenção desses mecanismos de publicidade.

3.1 A denúncia realizada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases (Assea): o alerta sobre o descompasso entre planejamento urbano e tombamento

Em 2 de julho de 2013, a Assea protocolou um relato junto à 2ª Promotoria de Justiça do MPMG da Comarca de Cataguases. Na manifestação, a entidade informou que o município de Cataguases conta com um Código de Zoneamento, Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano e Código de Obras, ambas datadas de 1994, o que, conforme Santos e Lage (2005), não corresponde às preocupações com a preservação debatidas no contexto do estudo de tombamento, chegando, inclusive, a adotar posicionamento divergente.

Como já mencionado, no mês que antecedeu a deliberação do Conselho Consultivo, diferentes representantes locais expressaram apoio à iniciativa do tombamento por meio de cartas enviadas ao órgão. Entre essas manifestações, destacava-se a da Assea, que, à época, já sugeria que:

[...] todo e qualquer trabalho – relativo à preservação do patrimônio de nossa cidade, seja feito em sintonia e se possível, incorporado ao **Anteprojeto de Lei de Zoneamento de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano de Cataguases**, que se apresenta atualmente em fase final de elaboração, através do departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cataguases (Iphan, 1994, p. 6, grifo nosso).

Embora o fato narrado se refira a 2013, os autos do processo de tombamento já revelam uma tentativa de orientar a adequação das diretrizes urbanísticas, ainda em fase final de elaboração naquele momento, ao tombamento. O descompasso entre o tombamento e a denúncia mostra que o patrimônio de Cataguases permaneceu vulnerável por falta de normas legais e de coordenação

institucional entre os órgãos responsáveis. Como aponta Souza¹⁹ (2024), a proteção do patrimônio cultural não pode ficar condicionada exclusivamente à vontade do proprietário, uma vez que os bens culturais pertencem simbolicamente a toda a coletividade, configurando-se como um direito difuso e fundamental. Nesse sentido, os limites impostos pelo tombamento encontram respaldo jurídico na própria natureza pública do patrimônio cultural, ainda que incidam sobre bens de propriedade privada.

Adicionalmente, a Assea relatou no documento que o município de Cataguases possui um Plano Diretor instituído pela Lei nº 3.546/2006, de 10 de outubro de 2006, que estabelece diretrizes gerais para o ordenamento urbano e para a compatibilização do desenvolvimento da cidade. No documento enviado ao MPMG, a associação ressaltou o art. 73 da referida lei, que determina:

Art. 73. Os Poderes Executivos e Legislativo terão o prazo de 300 (trezentos) dias para retificação ou ratificação, de acordo com as diretrizes aqui preconizadas, das legislações complementares desta lei, a saber:
I. Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
II. Código de Obras;
III. Código de Posturas.
(Cataguases, 2006).

A CF de 1988, em seu artigo 182, atribuiu ao poder público municipal, em cooperação com a sociedade civil, a responsabilidade de implementar a política urbana, com o objetivo de organizar o pleno funcionamento das funções sociais da cidade e assegurar o bem-estar de seus habitantes (Brasil, 1988). Posteriormente, o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001 regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição, estabelecendo os princípios e diretrizes que orientam a política urbana no país, entre os quais se destaca o Plano Diretor como principal mecanismo de planejamento municipal.

Ao Plano Diretor cabe orientar o desenvolvimento e o ordenamento do território, definindo as condições sob as quais a propriedade urbana deve atender à sua função social. Para tanto, o artigo 2º entre outras, as seguintes diretrizes:

¹⁹ Thiago Guilherme de Souza é autor do campo do Direito, com produção voltada à análise das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural e dos instrumentos jurídicos de tutela dos bens culturais. Sua contribuição é mobilizada neste trabalho por auxiliar na compreensão das dimensões normativas e institucionais que atravessam os conflitos patrimoniais analisados, especialmente no que se refere à atuação do poder público.

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

[...]

XII - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico (Brasil, 2001).

Apesar das previsões legais existentes, a Assea apontou que as legislações complementares não haviam sido revisadas, permanecendo desatualizadas e inadequadas para atender às demandas decorrentes do tombamento federal. Esse cenário contribuiu para a fragilidade da proteção patrimonial no município. Como afirma Souza (2024), a atuação do Ministério Público em defesa do patrimônio cultural surge, na maioria dos casos, como consequência direta da ineficiência ou omissão do poder público municipal na adoção de políticas efetivas de preservação. A intervenção do MPMG em Cataguases, portanto, insere-se em um padrão recorrente de judicialização provocado pela incapacidade administrativa do poder público local.

Considerando a importância de incluir o patrimônio cultural no Plano Diretor, como forma de garantir o direito a uma cidade sustentável, essa defasagem normativa revela a dificuldade histórica do poder público municipal em articular políticas urbanas e instrumentos de preservação patrimonial de forma integrada. O fato dessas legislações não contemplarem a existência da área poligonal tombada pelo Iphan demonstra a persistência de uma lógica administrativa fragmentada, na qual o patrimônio cultural é tratado como elemento secundário frente às dinâmicas de desenvolvimento urbano.

A ausência de atualização dessas legislações, portanto, não apenas compromete a efetividade das ações de preservação, mas também evidencia os desafios de articulação entre o discurso institucional de proteção e a prática cotidiana de gestão do território, contribuindo para a manutenção de situações de vulnerabilidade do patrimônio histórico diante das pressões econômicas e políticas locais. Nesse sentido, a situação observada em Cataguases dialoga com a análise

de Andrade (2010), que aponta a dificuldade histórica das instituições brasileiras em integrar preservação patrimonial e planejamento urbano. Assim como em outros municípios analisados pela autora, a realidade local sugere a persistência de tensões entre os referenciais federais e as práticas municipais, revelando não apenas lacunas normativas, mas também a complexidade de compatibilizar diretrizes de preservação com as dinâmicas urbanas e sociais contemporâneas.

A desconexão não se manifesta apenas no campo normativo, mas também nos procedimentos administrativos. Conforme aponta a Assea, todos os projetos localizados dentro da poligonal de tombamento devem ser encaminhados ao escritório do Iphan em Belo Horizonte para análise e deliberação. No entanto, a ausência de critérios técnicos, normas e procedimentos específicos para essa avaliação tem resultado em um processo excessivamente moroso e burocrático, que acaba por penalizar proprietários e profissionais responsáveis pelos projetos.

Além disso, a ausência de diretrizes suficientemente claras para orientar a atuação dos técnicos locais, somada à recorrência de intervenções realizadas sem a devida autorização do órgão federal, muitas vezes sem a aplicação de sanções, contribui para a percepção de fragilidade institucional. Essa situação tende a impactar a credibilidade do Iphan e a efetividade das políticas de preservação, ao mesmo tempo em que evidencia os desafios de implementação das normas em contextos urbanos marcados por diferentes demandas e interesses. Nesse cenário, as tensões entre regulação, uso cotidiano dos imóveis e dinâmicas econômicas locais tornam mais complexa a consolidação de práticas de preservação plenamente efetivas.

Essa ausência de critérios claros e objetivos para orientar as novas construções, demolições e reformas dentro da poligonal de tombamento, segundo Alonso (2009), gerou questionamentos entre os setores vinculados ao ramo imobiliário e à construção civil. Essa insatisfação foi expressa no documento *Sociedade, governo e tombamento: um breve manifesto*, publicado no *Jornal Cataguases* em 16 de janeiro de 2009, e assinado por diversas entidades locais, entre elas o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG) - Inspetoria de Cataguases, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seccional de Cataguases, a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cataguases

(CDL), a Associação Médica de Cataguases, a Associação Comercial e Industrial de Cataguases (Acic) e o Sindicato do Comércio Varejista de Cataguases.

Diante desse contexto, a Assea defende a necessidade urgente de instituir mecanismos de gestão mais transparentes e eficientes, capazes de articular os diferentes agentes envolvidos no processo de preservação. A entidade propõe a criação de normas e procedimentos claros, com prazos definidos para análise e emissão de pareceres, além da implantação de um escritório do Iphan em Cataguases. Essa medida, segundo a Associação, poderia não apenas agilizar a tramitação e fiscalização de obras, mas também fortalecer a presença institucional do órgão no território, promovendo uma política de preservação mais coerente e integrada ao planejamento urbano e ao desenvolvimento local.

Diante do exposto, evidencia-se que o município desempenha um papel fundamental na preservação e proteção do patrimônio cultural, configurando-se como uma responsabilidade tanto legal quanto ética. No âmbito do interesse local, cabe à administração municipal assumir protagonismo na salvaguarda desses bens, especialmente diante das demandas de preservação e dos impactos decorrentes da ausência ou insuficiência de ações nesse campo. Ao mesmo tempo, a efetividade dessas políticas depende da articulação com outros agentes sociais, cujas práticas e necessidades também incidem sobre o uso e a conservação do patrimônio.

Essa responsabilidade legal se reforça ao considerar a divisão de competências entre as esferas de governo. Segundo Souza Filho²⁰ (2005), cabe ao poder legislativo federal definir o patrimônio nacional, ao estadual estabelecer o patrimônio estadual e às leis municipais determinar o que é o patrimônio cultural local. No entanto, independente dessa classificação, a proteção dos bens reconhecidos como culturais é uma responsabilidade do poder público. Dessa forma, qualquer município tem a obrigação de respeitar e proteger os bens culturais que compõem o patrimônio nacional ou estadual.

Em resposta à representação, o promotor de Justiça Gustavo Garcia Araújo, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, em 4 de julho de 2013,

²⁰ Carlos Frederico Marés de Souza Filho é jurista com atuação no campo do Direito do Patrimônio Cultural e dos direitos coletivos. Sua obra é mobilizada neste trabalho por oferecer uma reflexão crítica sobre o patrimônio cultural enquanto direito fundamental e bem de interesse público, contribuindo para a análise histórica das disputas institucionais e das responsabilidades do Estado nos processos de preservação.

despachou determinando providências iniciais, incluindo o registro do documento como Notícia de Fato, que deu origem ao Inquérito Civil (IC) inscrito sob o número MPMG-0153.13.000216-2, a notificação do representante, assegurando a ciência dos atos processuais e a adoção de providências específicas para a apuração dos fatos relatados.

O documento registra que a Promotoria solicitou à Câmara de Vereadores informações sobre eventual tramitação de projetos de lei destinados a atualizar a Lei de parcelamento do solo e Código de Obras de 1994, de modo a adequá-los ao Plano Diretor de 2006. Também notificou o Iphan para esclarecer, entre outros pontos: a natureza do tombamento existente em Cataguases; os critérios usados para definir o perímetro protegido; os parâmetros aplicados na concessão de alvarás, especialmente quanto ao número de pavimentos; eventuais interferências do órgão em áreas de preservação permanente próximas a bens tombados; a existência e a periodicidade de fiscalizações; o prazo de análise dos pedidos de autorização; e a previsão de um ponto de atendimento no município. Por fim, requisitou o envio de todas as autorizações e alvarás emitidos para construções com mais de dois pavimentos dentro da poligonal de tombamento.

Em resposta ao ofício emitido pela Promotoria de Justiça, a Câmara Municipal de Cataguases comunicou que, até aquele momento, não havia em tramitação qualquer proposta legislativa voltada para a revisão da Lei de Parcelamento do Solo e Código de Obras do município.

O Iphan, por sua vez, encaminhou manifestação formal à promotoria, na qual apresentou esclarecimentos acerca dos questionamentos formulados, os quais, para fundamentar, o Iphan cita os artigos 17 e 18 do referido diploma legal, que assim dispõem:

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

(...)

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto (Brasil, 1937).

A reprodução dos dispositivos legais sem qualquer mediação crítica reforça a autoridade do discurso institucional, transformando a letra da lei em verdade histórica. Conforme Trouillot (2016), essa pretensão de verdade é uma forma de poder, na qual o ato de arquivar e citar normas define quais vozes são ouvidas e quais são silenciadas na produção do passado

Em resposta à solicitação das autorizações e alvarás demandados, o Iphan reiterou que a emissão de alvarás é de atribuição exclusiva da Prefeitura Municipal e que, para obtenção de cópia das aprovações e indeferimentos de requerimentos, é necessário acesso presencial ao acervo, devido à impossibilidade administrativa da instituição de separar, fotocopiar e remeter à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo os processos referidos na Notícia de Fato em questão, devido ao grande volume de projetos analisados.

Com o objetivo de auxiliar nos propósitos desta pesquisa, selecionamos duas perguntas formuladas pelo promotor de justiça e encaminhadas ao Iphan. Começaremos a análise pela pergunta de número 2.

2. Quais os critérios adotados para delimitação do perímetro alcançado pelo tombamento?

O perímetro de tombamento do Conjunto Arquitetônico de Cataguases foi determinado de forma a abranger quatro zonas distintas da cidade, que caracterizam a formação e o desenvolvimento urbano de Cataguases:

1) A primeira zona corresponde ao plano central da cidade, concebido por Guido Marlière, por volta de 1828. Trata-se do traçado urbano original, implantado sobre um platô entre o Rio Pomba e o Meia Pataca, escolhido para a implantação do primitivo núcleo, a zona antiga da cidade;

2) A segunda compreende a primeira área de expansão urbana, determinada pelo traçado da ferrovia e pela localização da Estação Ferroviária, dos armazéns depósitos, das residências dos ferroviários e do Hotel Villas, da pioneira Fábrica de Tecelagem, das vilas operárias;

3) A terceira zona abriga o novo bairro surgido após a canalização do córrego Lava-pés, integrando a antiga várzea insalubre à estrutura urbana, de forma a constituir área de ocupação nobre que envolve as Avenidas Astolfo Dutra e Humberto Mauro, terminando na área ocupada pelo Colégio Cataguases;

4) A última zona está situada na margem direita do Rio Pomba, e envolve as novas instalações da Companhia Industrial Cataguases, a vila operária, o Monumento às Fiandeiras, o hospital, a maternidade e o cemitério.

5) Estas distintas zonas representam os processos de fundação, expansão e desenvolvimento da cidade, co-responsáveis pela identidade física e cultural cataguasense, e nelas localizam-se os principais bens materiais (arquitetônicos e artísticos) destacados como merecedores de preservação individual. (Minas Gerais, 2013, p. 27-28).

memória se constitui tanto pelo que se lembra quanto pelo que se esquece. A construção das memórias envolve decisões sobre quais elementos do passado são considerados dignos de serem lembrados, ao passo que outros acabam sendo silenciados ou marginalizados, como parece ocorrer neste caso. Segundo Candau (2011), admite-se, geralmente, que a memória e a identidade estão indissoluvelmente ligadas, pois é por meio da lembrança que o passado se torna novamente presente e contribui para a afirmação dos sujeitos e dos grupos sociais.

Essa relação entre memória, identidade e espaço urbano se torna ainda mais evidente quando se observa que, segundo Le Goff (1997), a memória dos habitantes permite reconhecer sua trajetória de vida e experiências sociais na configuração da cidade, revelando a conexão entre gerações e o tempo histórico. Sem ela, a compreensão da história e da construção do espaço urbano tende a se fragilizar, enfraquecendo o vínculo afetivo que sustenta a relação entre habitantes e cidade e dificultando o reconhecimento dos sujeitos como agentes históricos.

O dossiê do tombamento traz diversas referências à formação econômica e social de Cataguases, destacando a criação das indústrias têxteis e das vilas operárias, resultado direto do processo de industrialização local. Esses elementos reforçam a importância de se preservar não apenas a arquitetura, mas também a memória coletiva ligada ao desenvolvimento urbano. No entanto, observa-se que a experiência da classe operária encontra-se mais diretamente evidenciada por meio do patrimônio material reconhecido, o que revela, em certa medida, os critérios seletivos que orientam os processos de patrimonialização. Embora outros grupos sociais também tenham contribuído de forma significativa para a constituição da cidade, suas trajetórias permanecem, em grande parte, à margem das narrativas oficialmente legitimadas. As pesquisas realizadas indicam que, embora essas memórias estejam presentes no tecido social da cidade, elas não se traduzem em bens patrimoniais reconhecidos, seja no âmbito material ou no campo do patrimônio imaterial, evidenciando assimetrias na forma como diferentes experiências históricas são valorizadas e institucionalizadas.

De acordo com Candau (2011), a formação de uma memória coletiva depende da articulação entre memórias individuais em torno de experiências compartilhadas. Nesse sentido, a ausência de reconhecimento de determinados

grupos nos processos de patrimonialização limita essa convergência, contribuindo para a marginalização de suas experiências no âmbito das narrativas coletivas.

Nesse contexto, a dinâmica de seleção e reconhecimento patrimonial pode ser observada em casos específicos do tecido urbano local. Um exemplo é a Vila Operária Manoel Peixoto Ramos, cuja relação espacial e funcional com a fábrica é claramente visível na imagem de satélite (imagem 52), que mostra a vila e a fábrica lado a lado, e foi incluída no tombamento por pertencer à primeira indústria da cidade. A fachada uniforme das casas da vila (imagem 53), obedece a um padrão típico com casas geminadas, sem recuos frontais ou laterais, com telhados em duas águas²¹ e cumeeiras²² paralelas à rua, remetendo às construções das cidades mineiras do ciclo do ouro.

Imagem 52 - Vila operária Manoel Peixoto Ramos (1) e Companhia Fiação e Tecelagem de Cataguases (CFTC) (2)



Fonte: Google Earth adaptado pelo autor.

21 É uma cobertura formada por duas superfícies inclinadas que convergem criando um formato semelhante a um "V" invertido.

22 Tem a função de proteger as junções entre as telhas, facilitando o escoamento da água da chuva e prevenindo problemas como infiltrações, vazamentos e a entrada de animais.

Imagem 53 - Vila operária Manoel Peixoto Ramos



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

De modo semelhante ao que ocorreu com a Vila Operária Manoel Peixoto Ramos, a nova vila da CIC, projetada por Francisco Bolonha, foi construída ao lado da fábrica para acomodar funcionários de cargos mais elevados. Essa relação de proximidade e hierarquia espacial é claramente legível na imagem de satélite (imagem 54), que mostra a fábrica ladeada pela vila operária projetada por Francisco Bolonha e, mais adiante, pela Vila Operária do Bairro Jardim (3), configurando uma paisagem urbana planejada para a produção e a reprodução da força de trabalho.

Imagem 54 – Companhia Industrial Cataguases (CIC) (1), Vila operária projetada por Francisco Bolonha (2) e Vila operária do Bairro Jardim (3)



Fonte: Google Earth adaptado pelo autor.

O projeto de Francisco Bolonha, tombado individualmente, foi concebido para abrigar os supervisores da CIC e é formado por dois conjuntos habitacionais com cinco apartamentos cada. A arquitetura dessas casas, visível em sua fachada (imagem 55), difere significativamente da estética da Vila Operária Manoel Peixoto Ramos. Enquanto esta era composta por casas geminadas de padrão simples e uniforme, as residências aqui adotam o modelo de sobrado, caracterizado pela divisão em área social, íntima e de serviços distribuídos em dois pavimentos, refletindo em sua forma o status diferenciado de seus moradores.

Imagem 55 – Vila operária projetada por Francisco Bolonha



Projeto: Francisco Bolonha (1950).

Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Por outro lado, a vila operária do Bairro Jardim, também pertencente à CIC e erguida em continuidade à projetada por Francisco Bolonha, embora destacada no próprio dossiê de tombamento, acabou ficando de fora da poligonal. O bairro foi planejado com ruas traçadas quase paralelamente às curvas de nível. Como é visível na foto (imagem 56), as casas foram implantadas de forma isolada no centro dos lotes, com afastamentos nos quatro lados, configurando um modelo bem distinto da vila vizinha. A implantação respeitou o relevo natural, com cortes cuidadosos para evitar deslizamentos de terra, e seguiu diretrizes que privilegiam o conforto ambiental, com jardins frontais sem muros ou gradis e arborização ao longo das ruas, promovendo ventilação e sombreamento.

Imagem 56 – Vila operária do Bairro Jardim



Fonte: Guia da arquitetura modernista de Cataguases, 2012.

Nesse sentido, é possível supor que a exclusão das vilas operárias também tenha resultado do fato de suas residências não se alinharem aos preceitos estéticos do modernismo, o que as afastou dos critérios de valoração predominantes no processo de tombamento.

Esse tipo de seleção, contudo, produz um apagamento significativo de memórias, pois invisibiliza modos de vida, relações de vizinhança e experiências cotidianas que constituem a história social da cidade. Como observam Campos e Alves (2014), no Brasil parece imperar uma máquina do esquecimento, mecanismo que impede que determinadas memórias sejam reconhecidas e legitimadas. Quando o patrimônio reconhecido institucionalmente contempla apenas as referências materiais associadas a determinados grupos sociais, ele reforça a sensação de que a memória legítima é apenas a das elites locais, enquanto as histórias dos trabalhadores e das camadas populares permanecem desconsideradas.

Como consequência, torna-se difícil para essas populações se reconhecerem no patrimônio oficial ou se envolverem ativamente em sua proteção, uma vez que seus próprios marcos simbólicos foram negligenciados em favor de uma visão restrita e hierarquizada de patrimônio, que celebra apenas uma parcela da experiência urbana.

Assim, a ausência das vilas operárias no tombamento não é apenas uma lacuna técnica, mas uma escolha que participa de um processo mais amplo de

silenciamento e desigualdade na construção da memória coletiva. Nesse sentido, como lembra Campos (2014), o esquecimento ainda é memória, evidenciando que toda omissão também produz significados e molda a narrativa urbana. Como observa Pollak (1989), a memória é sempre resultado de um processo de seleção, no qual determinados grupos sociais conseguem impor sua versão legitimada do passado enquanto outros têm suas experiências relegadas ao esquecimento. A exclusão das vilas operárias reflete exatamente esse mecanismo de enquadramento da memória, que torna invisíveis os modos de vida e as trajetórias dos trabalhadores.

Quando a história oficial reconhece apenas as referências simbólicas associadas às elites, torna-se difícil para a população trabalhadora se identificar com o patrimônio instituído ou participar ativamente de sua preservação, já que seus próprios espaços de vida não são reconhecidos como parte constitutiva da memória da cidade.

Como destacam Miranda²³ e Novais (2018), o acesso aos bens culturais integra o próprio direito à memória, entendido como materialmente fundamental por corresponder à necessidade individual e coletiva de afirmação e reconhecimento do passado na construção da identidade dos grupos sociais. Quando esse direito é negado, como ocorre quando as referências das classes trabalhadoras não são reconhecidas como patrimônio, a participação comunitária na preservação torna-se limitada, desigual e muitas vezes inviável.

Outra área que não se encontra inserida dentro da poligonal de tombamento é a da Escola Estadual Guido Marlière, localizada na avenida de mesmo nome e que abriga a estátua do francês. Essa exclusão espacial é claramente visível na imagem de satélite (imagem 57), que mostra o edifício escolar situado fora, embora nas imediações, da poligonal de tombamento. De estilo neoclássico, como é possível visualizar na imagem abaixo (imagem 58), a escola foi fundada em 1930 pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em um contexto em que, segundo Xavier

²³Marcos Paulo de Souza Miranda é jurista especializado em Direito do Patrimônio Cultural, com atuação institucional e produção teórica sobre os instrumentos jurídicos de proteção e a responsabilidade do poder público na preservação cultural. Sua obra é mobilizada neste trabalho por contribuir para a compreensão das dimensões legais e administrativas que estruturam os conflitos patrimoniais analisados, especialmente no que se refere à atuação do Ministério Público.

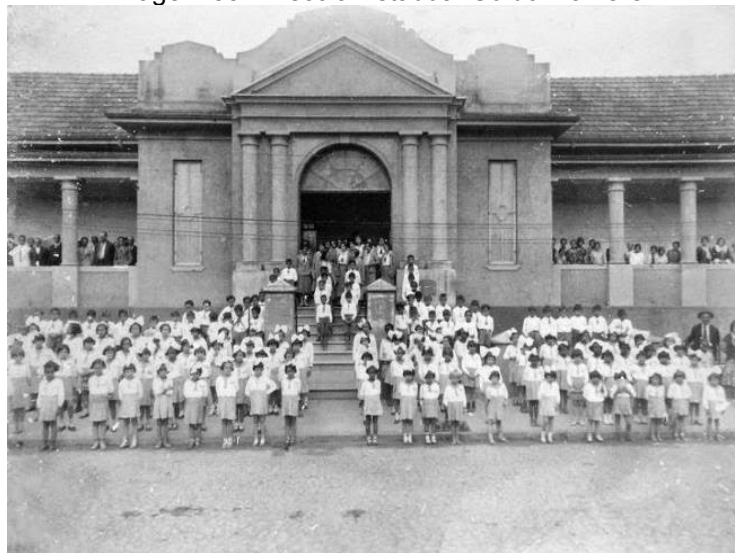
(2013), havia no estado um movimento voltado à valorização de sua imagem na região.

Imagem 57 – Escola Estadual Guido Marlière (círculo vermelho)



Fonte: *Google Earth* adaptado pelo autor.

Imagem 58 – Escola Estadual Guido Marlière



Fonte: guidomarlierecataguases.blogspot.com. Acesso em: 13 out. 2025.

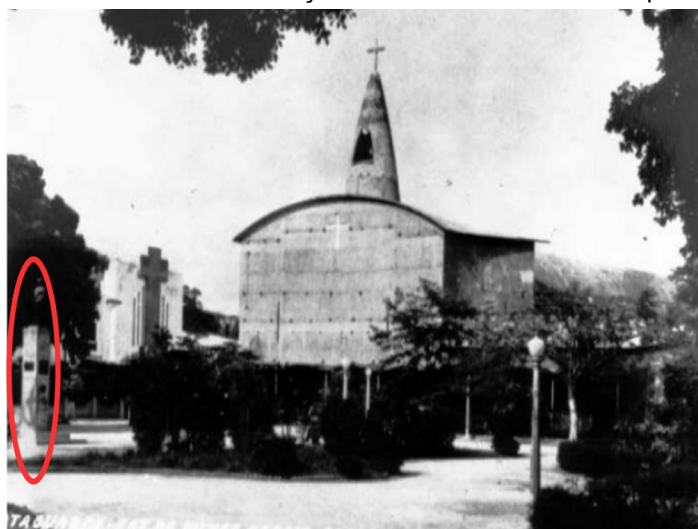
Para compreender melhor essa ausência, é necessário retornar ao ano de 1958, quando, segundo Xavier (2013), por iniciativa de Pedro Dutra Nicácio, descendente da família Vieira de Resende, foi erguida na Praça Santa Rita a estátua de Guido Marlière, no local onde a cidade teve origem a partir do traçado desenhado pelo próprio Marlière. O monumento, contudo, acabou se tornando o centro de uma

disputa simbólica entre as famílias Vieira de Resende e Peixoto. Inicialmente, a homenagem pretendia reafirmar o vínculo da família Vieira de Resende com a fundação da cidade, recuperando a figura de Marlière como estratégia para contrabalançar a crescente influência política e econômica dos Peixoto.

De acordo com o autor, essa disputa marca uma mudança de postura por parte dos Vieira de Resende, que, até a década de 1930, mantinham certa resistência em relação à figura de Guido, temendo que o destaque conferido a ele colocasse em dúvida o papel do Major e do Coronel Vieira na fundação de Cataguases. Esse cenário se altera à medida que o processo de modernização da cidade se intensifica e os Peixoto consolidam sua hegemonia, dominando a esfera econômica e assumindo o controle político local.

É nesse contexto de reação à perda de hegemonia que a estátua de Guido Marlière no centro da praça (imagem 59) ganha seu sentido mais profundo. Ela não é um mero ornamento, mas um ato de reivindicação de um lugar na narrativa da cidade. Assim, o resgate da memória de Guido Marlière passa a representar uma forma de reafirmar os feitos de Pedro Dutra e de reforçar a associação da família Vieira de Resende à origem da cidade em momentos históricos distintos.

Imagem 59 – A nova matriz em construção com a estátua em destaque no canto esquerdo



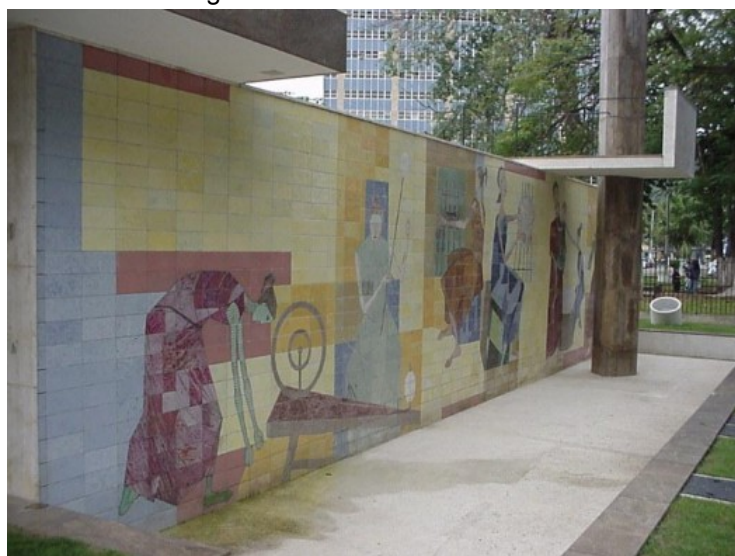
Fonte: Demphac.

Ainda segundo Xavier (2013), com a posse de João Inácio Peixoto, irmão de Francisco Inácio Peixoto, na prefeitura, em 1959, a estátua foi removida da Praça Santa Rita e transferida para a Vila Tereza. Para Pedro Dutra, esse gesto

simbolizava uma tentativa de apagar não apenas a memória de Marlière, mas também o papel histórico dos Vieira de Resende, uma vez que o novo local, embora central, possuía menor visibilidade e havia passado, no final do século XIX, por um processo de higienização em razão de um surto de febre amarela.

Esse deslocamento não apenas rompeu a associação entre Guido Marlière e a homenagem prestada por Pedro Dutra, como também aproximou simbolicamente a estátua da família Peixoto, ao ser instalada na mesma praça onde, em 1958, havia sido inaugurado o monumento em homenagem a José Inácio Peixoto, irmão do então prefeito João Inácio Peixoto. Contudo, devido à proximidade com o painel *As Fiandeiras* (imagem 60), de Cândido Portinari, a estátua (imagem 61) teve uma breve permanência no local, sendo posteriormente transferida para a então Avenida Brasil, hoje Avenida Guido Marlière, situada na Vila Domingos Lopes, bairro habitado majoritariamente por operários e distante da circulação da elite local.

Imagem 60 – O mural *As Fiandeiras*



Fonte: minasgerais.com.br. Acesso em: 24 out. 2025.

Imagem 61 – Estátua de Guido Thomaz Marlière



Fonte: minasgerais.com.br. Acesso em: 24 out. 2025.

Esse percurso de desterritorialização pode ser visualizado na imagem adaptada do *Google Earth*, que traça os três locais por onde a estátua passou (imagem 62), da Praça Santa Rita (local original da homenagem de Pedro Dutra) para a praça localizada no bairro Vila Tereza (em sua breve reapropriação simbólica) e, finalmente, para a Avenida Guido Marlière. Esse trajeto não é apenas um deslocamento físico, mas reflete as disputas simbólicas pelo controle da memória urbana, nas quais a figura de Guido Marlière foi continuamente ressignificada conforme os interesses das elites locais.

Imagem 62 – Percurso: Pç. Santa Rita (1), Monumento a José I. Peixoto (2) e Av. Guido Marlière (3)



Fonte: *Google Earth* adaptado pelo autor.

A ausência da Escola Estadual Guido Marlière na poligonal de tombamento evidencia um processo de seleção intencional da memória, ainda mais contraditório quando se considera que o próprio município tombou a escola em 1988, reconhecendo-a formalmente como um bem de interesse histórico e cultural. Mesmo assim, sua exclusão do tombamento federal revela como determinados símbolos e narrativas são legitimados enquanto outros são marginalizados, reforçando assimetrias no processo de patrimonialização.

Como observa Pollak (1989), nem todos os acontecimentos são preservados ou registrados na memória. Há sempre um processo de seleção, realizado tanto pelos indivíduos quanto pelos grupos sociais, condicionado pelas posições que ocupam e pelos interesses que buscam defender. À luz dessa perspectiva, pode-se compreender que determinadas exclusões decorrem de um movimento simbólico de desvalorização de períodos históricos anteriores e alheios ao projeto de modernidade que se buscava consolidar na narrativa oficial da cidade. Trata-se de um processo sustentado por interesses políticos, seleções estratégicas de memória coletiva e pelo apagamento, deliberado ou não, de memórias consideradas sensíveis ou inconvenientes para a imagem que se pretende construir do município.

Nesse sentido, o silêncio em torno da Escola Guido Marlière traduz uma escolha política de privilegiar uma memória elitizada e esteticamente codificada, vinculada aos Peixoto e ao modernismo, em detrimento de uma memória popular e formativa. Como afirma Souza (2024), os processos de patrimonialização revelam escolhas, exclusões e hierarquias, evidenciando que nem todas as memórias são igualmente reconhecidas ou legitimadas pelas instituições. Essa exclusão não se limita a uma questão técnica, mas expressa o que Pollak (1989) descreve como um mecanismo de enquadramento da memória, pelo qual as lembranças são constantemente reorganizadas de acordo com as demandas e preocupações do presente, de modo a manter a coerência e a continuidade das identidades coletivas.

Assim, a não inclusão da escola na poligonal de tombamento simboliza a continuidade de um padrão de exclusão que acompanha a história da patrimonialização em Cataguases, um processo em que o poder de definir o que é patrimônio se sobrepõe à pluralidade de memórias e significados da cidade.

Outra área que não está inserida dentro da poligonal de tombamento é parte do entorno da Estação Ferroviária, onde se localizam uma vila operária com as moradias dos funcionários da ferrovia e outros imóveis relacionados com a estação ferroviária. A imagem de satélite (imagem 63) evidencia com clareza essa exclusão ao mostrar a proximidade física entre as moradias dos ferroviários (imagem 64), os imóveis relacionados à estação (imagem 65) e a poligonal de tombamento. Tal omissão contrapõe ao argumento de Andrade (2010), segundo o qual o entorno imediato de uma edificação é determinante para a sua adequada contextualização, potencializa o valor do bem protegido e contribui para a qualidade do espaço urbano, configurando-se como medida preventiva essencial à salvaguarda do bem cultural.

Imagem 63 – Moradias dos funcionários (1) e imóveis relacionados com a ferroviária (2)



Fonte: Google Earth adaptado pelo autor.

Imagem 64 – Moradias dos funcionários da ferrovia



Fonte: Alonso, 2009.

Imagem 65 – Imóveis relacionados com a estação ferroviária



Fonte: Alonso, 2009.

Ao caracterizar essa região, o arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade destaca que ela corresponde à primeira área de expansão urbana, determinada pelo traçado da ferrovia, e que abriga a estação, depósitos, armazéns, instalações pioneiras das Indústrias Irmãos Peixoto, vilas operárias, entre outros (Iphan, 1994). Nesse conjunto, o Hotel Villas (imagem 66) se destaca como um exemplar da arquitetura eclética que marcou o entorno da estação, cuja imagem revela não apenas o edifício em si, mas o diálogo estético com outros sobrados e imóveis do período.

Imagem 66 – Hotel Villas e edifícios ecléticos no entorno da estação



Fonte: Demphac.

Ainda que parte desses imóveis acabam sendo protegidos de maneira indireto, já que o tombamento determina que “os imóveis limítrofes cujas testadas estejam voltadas para os eixos de Ruas e Avenidas, deverão ser considerados parte integrante deste perímetro” (Iphan, 1994, p. 173), a exclusão formal de tais bens evidência escolhas seletivas no processo de patrimonialização.

A alegação de que poderiam ser protegidos por estarem nos limites do perímetro não compensa a ausência de reconhecimento formal. Caso esses bens tivessem recebido o mesmo grau de importância atribuído àqueles situados dentro do perímetro de tombamento, também teriam sido incluídos na poligonal. Essa omissão revela a atuação de filtros culturais e institucionais que, ao priorizar determinados bens em detrimento de outros, contribuem para reforçar narrativas patrimoniais centradas em determinados agentes sociais e valores estéticos específicos.

Diante desse cenário, ainda que o reconhecimento formal esteja ausente em Cataguases, Andrade (2010) observa que, assim como ocorreu em cidades mineiras como São João del-Rei e Ouro Preto, o Iphan tem desenvolvido diversos estudos destinados a revisar a delimitação de polígonos ou perímetros de conjuntos e sítios urbanos tombados em todo o território nacional. A avaliação desses estudos recentes sobre áreas de entorno indica, em grande parte, a utilização de metodologias fundamentadas na percepção ambiental, na observação visual e na

análise da morfologia urbana, reconhecendo no entorno não apenas funções de proteção, evitando obstruções, competições ou agressões, mas também a possibilidade de conferir valores adicionais ao bem tombado.

No entanto, permanece a questão sobre até que ponto tais revisões metodológicas têm sido capazes de superar os critérios seletivos e as hierarquias de valor que, historicamente, orientaram as políticas de preservação, reproduzindo, em muitos casos, desigualdades na representação do patrimônio cultural. Em outras palavras, tais mudanças tendem a permanecer insuficientes se não forem acompanhadas por uma transformação profunda no próprio olhar sobre o que se entende por patrimônio e, sobretudo, pela construção de um diálogo efetivo com as comunidades locais, atores fundamentais na ampliação do repertório de valores reconhecidos e no enfrentamento das lógicas excludentes que têm marcado a preservação no país.

Essas contradições tornam-se ainda mais evidentes quando se observa o caso de Cataguases. Se por um lado, a vila operária do Bairro Jardim e parte da área da Estação Ferroviária foram deixadas de fora da poligonal de tombamento, por outro, chama a atenção a inclusão do cemitério municipal nesse polígono. Localizado à margem do centro da cidade e claramente visível na imagem de satélite (imagem 67), o cemitério não ocupa posição central no tecido urbano, o que dificulta justificar sua inserção com base em critérios de centralidade ou continuidade territorial. Sua localização periférica configura-se, na verdade, como um apêndice em relação à área central tombada.

Imagem 67 – Cemitério



Fonte: *Google Earth* adaptado pelo autor.

No dossiê, o cemitério é mencionado apenas por meio de fotografias de três túmulos, o do escritor do movimento Verde, Ascânio Lopes²⁴ (imagem 68), e outros dois túmulos identificados como modernistas, sendo um de Levy Simões da Costa (imagem 69), escritor do livro *Cataguases Centenária* (1977) e o outro sem qualquer lápide de identificação (imagem 70). Nestes dois últimos casos, o destaque dado no dossiê é ao estilo arquitetônico e não às pessoas ali enterradas, ao contrário do que ocorre com Ascânio Lopes, cuja menção se dá pelo papel desempenhado na história local.

24 Nascido em Ubá (MG), Ascânio Lopes Quatorzevoltas foi criado em Cataguases, cidade que marcaria sua trajetória intelectual. Em 1925, mudou-se para Belo Horizonte para estudar Direito. Três anos depois, já com a saúde fragilizada, retornou a Cataguases, onde faleceu em 1929, aos 23 anos. Figura precoce do Modernismo brasileiro, destacou-se como um dos fundadores da Revista Verde (1927-1929), importante veículo de vanguarda literária sediado em Cataguases (poesia.net, 2005).

Imagem 68 – Túmulo Ascânio Lopes



Fonte: Alonso, 2009.

Imagem 69 – Túmulo Levy Simões da Costa



Fonte: Alonso, 2009.

Imagem 70 – Túmulo sem identificação



Fonte: Alonso, 2009.

Com base nessas informações, não fica claro se a intenção da inclusão do cemitério na área tombada foi valorizar a memória de certas personalidades da cidade, reconhecer o valor estético e arquitetônico dos túmulos modernistas ou, ainda, uma combinação dessas motivações. Essa ambiguidade reforça a necessidade de refletir criticamente sobre os critérios adotados na delimitação do perímetro e sobre os sentidos atribuídos à memória no processo de patrimonialização. Ademais, o processo carece de justificativas técnicas que orientem tanto a escolha dos imóveis tombados individualmente quanto a delimitação da área abrangida, o que levanta dúvidas sobre o uso efetivo dos instrumentos técnicos que deveriam ter fundamentado essas decisões.

Retomando as questões encaminhadas ao Iphan, passa-se agora à análise da pergunta de número 5 encaminhada pelo promotor de justiça.

5. Há fiscalização habitual do IPHAN em relação a todas as obras, mormente de edifícios em Cataguases? Qual a periodicidade de fiscalização?

Existem atividades de fiscalização do IPHAN em todos os bens tombados, sendo que periodicidade de sua realização é determinada de acordo com a disponibilidade da estrutura administrativa da instituição (Minas Gerais, 2013, p. 28-29).

Considerando a resposta institucional de 2013, buscou-se verificar se, passados mais de dez anos, houve avanços na prática fiscalizatória. Como parte do

percurso desta pesquisa, o autor encaminhou, por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), ao Iphan e à Prefeitura Municipal de Cataguases, em 13 de agosto de 2025. O objetivo dessa solicitação foi aprofundar a compreensão acerca dos mecanismos de gestão e fiscalização do patrimônio cultural local, especialmente no período posterior ao tombamento, de modo a verificar a efetividade das ações institucionais de proteção.

As questões apresentadas abordaram, entre outros aspectos, a existência e a forma de fiscalização dos bens tombados, a definição do órgão responsável e os procedimentos adotados na prática. Buscou-se ainda esclarecer como um cidadão pode proceder para denunciar o desrespeito ao patrimônio cultural, quais são os crimes e punições previstos para infrações relacionadas a bens patrimonializados, quando e quais imóveis foram vistoriados desde o tombamento e se as fiscalizações ocorreram de ofício ou em decorrência de denúncias.

Até janeiro de 2026, momento da finalização da redação deste trabalho, já haviam transcorrido mais de 150 dias desde o envio do pedido, sem que a Prefeitura Municipal apresentasse resposta. Assim, nesta etapa, será tratado apenas o retorno encaminhado pelo Iphan, neste caso, pela Superintendência do Iphan em Minas Gerais (Iphan/MG).

Conforme informado pelo órgão à Promotoria, há atividades de fiscalização em todos os bens tombados. No entanto, a periodicidade dessas ações depende da disponibilidade da estrutura administrativa do Iphan/MG, que atualmente dispõe de um quadro reduzido de servidores diante da ampla demanda institucional. Essa demanda não se restringe às ações de fiscalização nem apenas à proteção de bens materiais edificados. O órgão ressaltou ainda que a fiscalização é atribuição legal do respectivo ente tombador. Assim, a representação do Iphan/MG responde pela fiscalização dos bens tombados em nível federal, enquanto estados e municípios mantêm políticas próprias de proteção ao patrimônio cultural, nas quais se inclui o instrumento do tombamento.

Essa resposta, embora formalmente esclarecedora, evidencia limitações estruturais mais profundas, conforme se observa a seguir. A resposta do Iphan evidencia que as atividades de fiscalização ocorrem em todos os bens tombados, mas que sua periodicidade depende da disponibilidade estrutural e administrativa da

instituição. Essa limitação revela, de forma implícita, as restrições de atuação do órgão federal, cuja capacidade operacional é insuficiente para garantir vigilância contínua sobre todos os bens sob sua tutela. Tal constatação expõe um problema recorrente no Brasil, a centralização das competências em órgãos que, historicamente, enfrentam carência de recursos humanos e financeiros.

Nesse sentido, a dependência da “disponibilidade estrutural” do Iphan não deve ser interpretada apenas como uma limitação circunstancial, mas como expressão de uma política pública que, apesar de prever a proteção do patrimônio em múltiplos níveis federativos, ainda se apoia fortemente em uma lógica verticalizada e centralizadora. Essa estrutura dificulta a articulação com instâncias estaduais e municipais, reproduzindo um modelo em que a proteção tende a ser mais normativa do que efetiva. Assim, a própria resposta do órgão revela a distância entre o ideal de preservação e a realidade administrativa de sua execução. A insuficiência de meios humanos e materiais compromete não apenas a eficácia das ações fiscalizatórias, mas também a credibilidade do sistema de proteção como um todo, gerando um cenário em que o tombamento pode representar mais um ato formal do que uma garantia de conservação efetiva do bem cultural.

Ao ser questionado sobre quando e quais imóveis foram vistoriados desde o tombamento, o Iphan/MG informou não possuir esses dados sistematizados na forma requerida e que, para obtê-los, seria necessário um esforço significativo de levantamento junto ao Sistema Eletrônico de Informações do Iphan (SEI/Iphan), ao Sistema de Fiscalização e Autorização Fiscalis e aos arquivos físicos existentes no Centro de Documentação e Informação do Iphan/MG. Tal procedimento, segundo o órgão, acarretaria risco ao bom andamento dos serviços cotidianamente prestados por essa unidade à sociedade, sobretudo diante do reduzido quadro de servidores de que dispõe atualmente.

Dessa forma, o Iphan considerou que os dados solicitados eram genéricos, desproporcionais e desarrazoados, além de demandarem trabalhos adicionais de análise, interpretação e consolidação de informações. Por essa razão, entendeu não caber resposta por parte da Coordenação Técnica, conforme o disposto na Lei nº 7.724/2012, em seu artigo 13, incisos I, II e III.

A resposta do Iphan/MG, ao afirmar não dispor de dados sistematizados sobre as vistorias realizadas desde o tombamento, evidencia a fragilidade dos instrumentos de gestão e monitoramento do patrimônio cultural em nível federal. A alegação de que seria necessário um “esforço significativo de levantamento” junto a diferentes sistemas e arquivos físicos revela uma falta de integração entre bases de dados institucionais. Como argumenta Miranda (2005), a ausência de registros sistemáticos compromete tanto a transparência quanto a capacidade de fiscalização, tornando o patrimônio especialmente vulnerável e dificultando o controle social sobre as ações do Estado. Essa situação demonstra que a política de fiscalização patrimonial ainda se apoia em mecanismos administrativos fragmentados e pouco automatizados, incompatíveis com as exigências contemporâneas de transparência e eficiência na gestão pública.

Além disso, a justificativa apresentada, amparada no artigo 13 da Lei nº 7.724/2012, reforça a tensão entre o direito de acesso à informação e a limitação operacional do Estado. O argumento de que o pedido seria “genérico, desproporcional e desarrazoado” desloca o foco da função pública de prestação de contas para a defesa institucional, convertendo uma demanda legítima por dados públicos em um problema administrativo interno. Essa postura evidencia uma inversão de prioridades, em que a proteção do patrimônio e o controle social sobre as ações do órgão acabam subordinados às restrições de pessoal e estrutura.

De modo mais crítico, é possível também considerar que a recusa em apresentar informações consolidadas possa não decorrer apenas de limitações técnicas, mas representar uma estratégia de autopreservação institucional. Ao alegar a inexistência de dados sistematizados, o órgão evita expor eventuais lacunas, omissões ou falhas na execução de suas funções fiscalizatórias, o que poderia produzir provas contra si mesmo ou fragilizar sua imagem perante os órgãos de controle e a sociedade. Essa atitude revela uma cultura administrativa marcada pela opacidade, na qual a ausência de registros funciona, paradoxalmente, como uma forma de proteção institucional.

Sob essa perspectiva, o caso analisado explicita como o discurso da limitação estrutural pode ser mobilizado para encobrir falhas sistêmicas e evitar a responsabilização. Em última instância, a ausência de transparência e a recusa em

fornecer dados não apenas comprometem a avaliação da efetividade das políticas de preservação, mas também reforçam uma lógica de autodefesa institucional, que se sobrepõe ao princípio da publicidade e à função social da informação pública.

Ao ser questionado se as fiscalizações ocorreram de ofício ou por denúncia, o Iphan/MG informou que realiza ambos os tipos de ação, as programadas anualmente, conforme os Planos de Fiscalização elaborados segundo as diretrizes do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam), e as motivadas por denúncias, inclusive as encaminhadas por órgãos de controle. Após a apuração, aplicam-se, quando necessário, os procedimentos previstos na Portaria Iphan nº 187/2010, que podem resultar na emissão de ofícios, termos de embargo, notificações ou autos de infração. Caso as medidas administrativas não surtam efeito, os processos são encaminhados à via judicial para penalização do infrator e reparação do dano ao bem tombado.

A resposta do Iphan, ao indicar que as fiscalizações ocorrem tanto de forma programada quanto mediante denúncias, revela uma atuação predominantemente reativa, em que as ações preventivas, embora previstas nos planos anuais, parecem secundárias diante da rotina de respostas a irregularidades já constatadas. Essa dinâmica evidencia a dificuldade do órgão em consolidar uma política de acompanhamento contínuo e sistemático dos bens tombados, o que reforça o caráter episódico da fiscalização. A ênfase nos procedimentos formais, emissão de ofícios, notificações e autos de infração, e na possibilidade de judicialização posterior, mostra que o foco recai mais sobre a resposta punitiva do que sobre a preservação preventiva, revelando uma estrutura que atua a posteriori, quando o dano já está consumado.

Essa constatação de fragilidade institucional não permaneceu apenas no campo teórico. No caso de Cataguases, essa ausência de atuação efetiva foi sendo constatada ao longo da tramitação do inquérito, como demonstram os despachos e prorrogações registrados nos autos. Na análise dos autos, em 28 de outubro de 2015, o Promotor de Justiça determinou a prorrogação do prazo do IC. A decisão foi fundamentada na Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009 que, em seu artigo 12, estabelece:

Art. 12. O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade de realização ou conclusão de diligências, que deverão ser devidamente explicitadas, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público mediante o lançamento, no Sistema de Registro Único – SRU, da prorrogação e das diligências que serão realizadas ou que estão em andamento (Minas Gerais, 2009).

Em 24 de fevereiro de 2017, devido ao volume de demandas e a necessidade de novas diligências. O prazo do IC foi prorrogado. Durante a análise dos autos, observou-se um pré-projeto revisional do Plano Diretor Municipal enviado pela Prefeitura à 3ª Promotoria de Justiça, indicando uma reunião ocorrida em 16 de maio de 2017 com o promotor Gustavo Garcia Lima e servidores municipais, além do cronograma das atividades previstas para implementação da revisão do Plano Diretor Municipal.

O pré-projeto resume-se à defesa da revisão do Plano Diretor, argumentando que a atualização é indispensável diante das mudanças nas dinâmicas sociais e territoriais do município. A proposta é apresentada como uma oportunidade para o município repensar suas estratégias, considerando os novos desafios e necessidades que surgem com a transformação urbana e social. O pré-projeto enfatiza que a necessidade de revisão deve ser formalizada de maneira integrada, envolvendo a equipe técnica e política da prefeitura, representantes do legislativo e da sociedade civil.

Além de indicar as etapas necessárias à execução, o pré-projeto destaca que sua efetivação depende de planejamento, disponibilidade orçamentária, conhecimento técnico especializado e da mobilização da sociedade civil. O planejamento é visto como uma base central para a execução eficaz das diretrizes propostas, de forma a atender as metas estabelecidas e em sintonia com a realidade do Município.

Entretanto, ao mesmo tempo em que o pré-projeto destaca a importância do planejamento integrado, chama atenção, a ausência de menção ao Iphan no pré-projeto constitui uma lacuna relevante. Considerando que a revisão do Plano Diretor impacta diretamente a gestão do território e, por consequência, os bens culturais nele inseridos, a participação do órgão federal responsável pela preservação patrimonial deveria configurar-se como instância imprescindível no processo.

Tal ausência aponta para uma concepção de planejamento restrita às dimensões técnicas e administrativas, relegando a segundo plano os aspectos culturais e simbólicos que estruturam a identidade local. Esse silenciamento, além de fragilizar a articulação entre as esferas municipal e federal, pode comprometer a efetividade das políticas de preservação, ao esvaziar a dimensão histórica do planejamento urbano.

Na continuidade do inquérito civil, verifica-se que o promotor Gustavo Garcia Lima, da 5ª Promotoria de Justiça de Cataguases, manifestou informando que já tramitava naquela Promotoria o IC nº MPMG-0153.14.000407-5. Este último possuía objeto semelhante, porém, com um escopo mais amplo, voltado à apuração de suposta omissão do Município de Cataguases quanto à fiscalização das restrições impostas ao uso dos imóveis protegidos por tombamento.

Diante do contexto, o promotor determinou que a secretaria procedesse o apensamento²⁵ do presente procedimento a ele, encerrando assim, a tramitação do inquérito original foi encerrado.

O relato da Assea e os desdobramentos institucionais que se seguiram revelam um cenário de fragilidade normativa e de desarticulação entre as esferas municipal e federal na gestão do patrimônio cultural de Cataguases. A denúncia evidencia não apenas a obsolescência das legislações urbanísticas locais, mas também a omissão do poder público em revisar e adaptar esses instrumentos às diretrizes do Plano Diretor e às exigências de proteção do sítio tombado pelo Iphan.

Além disso, o caso demonstra como a atuação das instituições de defesa do patrimônio, embora essencial, muitas vezes se dá de forma reativa, dependente de denúncias e limitada pela morosidade administrativa. A ausência de ações estruturadas e contínuas por parte do poder público local evidencia a carência de políticas públicas integradas que articulem planejamento urbano, preservação patrimonial e desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a atuação da Assea, ao levar ao MPMG a denúncia do descompasso legislativo, expôs a fratura na gestão do patrimônio cultural em Cataguases. A defasagem entre o Código de Obras e o tombamento não é um acidente, mas um sintoma da baixa prioridade conferida à preservação. A análise do

²⁵ Apensamento é um procedimento jurídico utilizado para anexar processos que tenham relação entre si e, com isso, ambos passam a tramitar juntos.

inquérito civil demonstra que o problema vai além da mera desatualização, pois revela uma omissão do poder público municipal em articular seu planejamento urbano com as diretrizes de preservação.

A Prefeitura adota uma lógica de gestão essencialmente reativa: responde às denúncias e recomendações do MPMG sem apresentar estratégias permanentes de acompanhamento, fiscalização ou educação patrimonial. Esse modelo, centrado na correção pontual de irregularidades, reforça o distanciamento entre planejamento urbano e preservação, perpetuando a fragmentação institucional denunciada no próprio inquérito. A proteção do patrimônio só se concretiza quando há uma ação integrada entre os diversos agentes públicos, orientada por critérios técnicos e respaldada por uma verdadeira vontade política de preservação.

3.2 A denúncia anônima e os impactos da ausência de regulamentação no espaço urbano

Em 28 de outubro de 2014, o MPMG, por meio de seu canal da Ouvidoria, recebeu denúncia anônima através de sua plataforma eletrônica. A comunicação relatava uma tentativa de regulamentação da instalação de letreiros e outdoors em imóveis localizados na área abrangida pelo tombamento federal, sob responsabilidade do Iphan.

Conforme descrito pelo(a) denunciante, a população tem buscado, de maneira reiterada, sensibilizar a administração pública para a necessidade de adoção de diretrizes claras sobre o tema. Todavia, até então, não havia sido implementada qualquer medida concreta pela Prefeitura de Cataguases. Em virtude dessa omissão, observou-se um processo contínuo de deterioração das fachadas dos imóveis, agravado pela inexistência de diretrizes que orientem a adequada instalação e manutenção de elementos publicitários.

Frente a essa situação, é importante lembrar que, assim como qualquer município tem o dever de respeitar e proteger os bens culturais integrantes do patrimônio nacional ou estadual, Souza Filho (2010) ressalta que o cidadão também possui o direito de exigir do poder público municipal a proteção do patrimônio cultural local, bastando para isso comprovar que o bem integra o patrimônio do

município, reforçando tanto a responsabilidade institucional quanto o papel ativo da população na salvaguarda desses bens.

O autor destaca que o formulário de denúncia previa a indicação de testemunhas ou pessoas com informações relevantes, sendo apontados os funcionários da Biblioteca Municipal Ascânio Lopes, arquitetos, urbanistas e estudantes participantes do Congresso de Arquitetura, Turismo e Sustentabilidade (Cats), além dos servidores do Departamento Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Cataguases (Demphac). Dessa forma, observa-se que a maioria das testemunhas indicadas possui vínculo com a administração pública municipal.

O relato evidencia um cenário de desarticulação entre a preservação do patrimônio cultural e a gestão do espaço urbano em Cataguases, refletindo a ausência de políticas públicas efetivas voltadas à regulamentação da publicidade em áreas tombadas. A denúncia recebida pelo MPMG aponta não apenas para a omissão do poder público, mas também para o esforço da sociedade civil em exigir diretrizes claras e condizentes com a proteção do patrimônio. A ausência de regulamentação tem favorecido a proliferação desordenada de letreiros e outdoors, contribuindo para a degradação das fachadas e comprometendo o valor estético e simbólico de imóveis tombados.

Ao buscar compreender como os órgãos de preservação reagiram a esse cenário de desarticulação, foi encaminhado ao Iphan, por meio da Lei de Acesso à Informação, questionamentos sobre a eventual existência de denúncias relativas à instalação irregular de engenhos de publicidade e toldos em imóveis protegidos, bem como sobre as providências adotadas nesses casos. Em resposta, o órgão foi sucinto ao afirmar que já havia recebido esse tipo de denúncia e que, em tais situações, são aplicados os procedimentos administrativos previstos na Portaria Iphan nº 187/2010. Essa normativa estabelece as diretrizes para a apuração de infrações administrativas decorrentes de condutas lesivas ao patrimônio cultural edificado, incluindo a aplicação de sanções, os meios de defesa cabíveis, o sistema recursal e os procedimentos para cobrança dos débitos resultantes das infrações, tendo como objetivo a regularização das intervenções de modo a evitar prejuízos aos atributos físicos e culturais que fundamentaram o tombamento.

A brevidade da resposta do Iphan evidencia a dificuldade do órgão em oferecer transparência sobre seus próprios processos de fiscalização. Ao limitar-se a mencionar a aplicação da Portaria, sem detalhar casos concretos, resultados obtidos ou medidas efetivamente implementadas, o órgão reproduz uma lógica administrativa que privilegia o cumprimento formal das normas em detrimento da prestação de contas e do diálogo público. Além disso, a falta de informações substantivas enfraquece o princípio da publicidade administrativa e dificulta a avaliação da eficácia das políticas de proteção.

Para compreender o alcance dessa resposta, é pertinente recordar as bases legais que definem o dever de vigilância do poder público sobre os bens tombados. O artigo 20 do Decreto-lei nº 25/1937 dispõe:

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que fôr julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dôbro em caso de reincidência (Brasil, 1937).

Em 1988, o artigo 216, inciso V, §1º, da CF passa a estabelecer que:

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (Brasil, 1988).

Se a partir de 1937 as coisas tombadas ficavam sobre a vigilância do Estado, mais precisamente do Iphan, com a promulgação da CF de 1988, essa lógica se transforma e a proteção passa a ser compreendida como uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos e os cidadãos, inaugurando uma perspectiva descentralizada e participativa. A partir desse marco constitucional, a proteção do patrimônio cultural deixou de ser uma atribuição exclusiva da União e passou a constituir responsabilidade compartilhada entre os três níveis de governo e a sociedade civil. Isso implica que os municípios, por estarem mais próximos do território e das dinâmicas locais, possuem papel fundamental na fiscalização, salvaguarda e promoção de políticas de preservação.

Entretanto, a ausência de respostas efetivas por parte dos órgãos responsáveis, tanto em nível federal quanto municipal, evidencia um quadro de inércia institucional diante da degradação progressiva da paisagem urbana de Cataguases. A insuficiência das medidas administrativas e a falta de articulação entre as esferas de governo reforçaram a necessidade de uma intervenção mais contundente do poder público, capaz de restabelecer a observância das normas de proteção patrimonial e assegurar a aplicação dos instrumentos legais de preservação. Nesse contexto, a atuação do MPMG assumiu papel central na mediação do conflito, buscando apurar responsabilidades e promover o cumprimento das legislações vigentes.

Nesse contexto mais amplo, torna-se essencial compreender o papel do município na gestão e proteção do patrimônio cultural, conforme discute Souza Filho (2010), cuidar das coisas que compõem a cidade é uma atribuição direta do município e de evidente relevância local, uma vez que é no espaço urbano que se concentram a maior parte dos bens culturais, sejam eles de âmbito federal, estadual ou municipal. Tal condição impõe às administrações municipais responsabilidades que vão além do dever constitucional de preservação, demandando ações específicas. A presença desses bens culturais gera desafios urbanísticos, de mobilidade, de paisagem, de poluição visual e ambiental, os quais devem ser enfrentados por meio de regulamentações municipais e pela estruturação de serviços técnicos próprios, organizados com base na autonomia administrativa local.

Foi nesse cenário que, em 5 de novembro de 2014, o Promotor de Justiça Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, determinou a instauração de uma notícia de fato, resultando na abertura de um IC, sob o número MPMG-0153.14.000407-5, com o intuito de apurar a possível omissão do Poder Executivo Municipal na fiscalização das normas relativas aos imóveis tombados.

Posteriormente, a Prefeitura foi notificada acerca da instauração do inquérito e solicitada a esclarecer se as ruas Tenente Luiz Ribeiro, Joaquim Augusto de Almeida e Coronel João Duarte estariam inseridas dentro da poligonal de tombamento federal delimitada pelo Iphan, tendo o prazo de 15 dias para resposta. Caso positivo, deveria ser realizada vistoria nos imóveis neles situados, a fim de

verificar a conformidade com as normas de preservação vigentes e o relatório deveria ser enviado ao MP em até 20 dias.

Para atender à requisição, a Procuradoria Geral do Município de Cataguases encaminhou documentação elaborada pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, contendo os laudos das vistorias realizadas, acompanhados de registros fotográficos. Os laudos apontaram que todos os imóveis inspecionados apresentavam irregularidades por não estarem em conformidade com o artigo 18 do Decreto-lei nº 25/1937, que estabelece:

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se, neste caso, a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto. (Brasil, 1937).

Além da legislação federal, as irregularidades também infringiam o Código de Posturas do Município de Cataguases, instituído pela Lei nº 2.600/1996, que dispõe, nos artigos 61 e 62:

Art. 61. A instalação ou mudança de local de veículo de divulgação no logradouro público ou dele visível depende da autorização prévia da Prefeitura, observadas as normas específicas, quando for o caso.

(...)

Art. 62. Todo veículo de divulgação deverá conter o número da licença, bem como o nome e endereço do responsável pelo mesmo e pelos danos que possa vir a causar. (Cataguases, 1996).

Adicionalmente, o levantamento constatou o descumprimento da Lei nº 1.210/1985, que, no artigo 5º, proíbe:

Art. 5º. Sem prévia autorização da Prefeitura Municipal, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra irregular ou retirar o objeto, impondo-se, neste caso, multa de 50% do valor do mesmo objeto. (Cataguases, 1985).

A presença de bens culturais nas cidades gera uma série de desafios que exigem atuação direta do poder público municipal. Questões de ordem urbanística, como a integração do patrimônio ao planejamento da cidade, somam-se a

problemas relacionados ao fluxo de veículos e pedestres em seu entorno, à harmonização dos bens com a paisagem urbana e à necessidade de garantir sua adequada visualização e fruição pela população. Além disso, fatores como a poluição sonora, visual e atmosférica podem comprometer tanto a conservação física quanto o valor simbólico desses bens.

Diante dessas demandas, cabe ao município, por meio de suas legislações estabelecer diretrizes específicas que assegurem a compatibilização entre preservação e desenvolvimento urbano.

Em razão das violações às normas municipais e federais concernentes à proteção do patrimônio histórico, o Ministério Público expediu, em 24 de novembro de 2014, o Ofício nº 415/2014/5ªPJC, requisitando da Prefeitura a adoção, no prazo de 60 dias, de medidas voltadas à regularização da instalação de engenhos de publicidade e toldos na poligonal tombada. Foi determinado, ainda, que todas estruturas irregulares fossem removidas, sob pena de imposição de sanções administrativas. As providências adotadas deveriam ser comunicadas à Promotoria em até 20 dias, juntamente com a publicação da Recomendação nº 2/2014 nos veículos oficiais.

A notificação também foi encaminhada a entidades representativas do comércio local, como a Associação Comercial de Cataguases (Acic), a CDL e o Sindicato do Comércio Varejista de Cataguases, com o objetivo de assegurar ampla divulgação. Foi anexada à recomendação cópia do Laudo Técnico nº 59/2014, que continha diagnóstico sobre a situação dos engenhos publicitários na poligonal tombada.

O laudo técnico citado pelo promotor, aparece nas primeiras páginas do IC nº MPMG-0153.14.000407-5, tendo sido encaminhado para a apreciação da 5ª Promotoria de Justiça de Cataguases em um ofício datado de 11 de novembro de 2014. De acordo com o ofício, o documento apresenta uma análise detalhada sobre o uso de toldos e engenhos de publicidade por estabelecimentos comerciais situados dentro da poligonal de tombamento do Centro Histórico do município.

Em resposta, a Procuradoria Geral do Município informou que a CDL já havia comunicado aos comerciantes sobre a necessidade de adequação, e que a equipe de fiscalização estava realizando o mapeamento dos imóveis com

publicidade irregular, promovendo articulações com o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e a Secretaria de Cultura para viabilizar a implementação das medidas.

O encaminhamento do MPMG em resposta à denúncia sobre a instalação irregular de engenhos publicitários na área tombada de Cataguases evidencia a importância da atuação institucional na defesa do patrimônio cultural. A instauração do IC e a exigência de cumprimento das legislações federais e municipais revelam um esforço formal para garantir a preservação da ambiência urbana e o respeito às normas de proteção do patrimônio. No entanto, a constatação de irregularidades generalizadas nas fachadas dos imóveis e a falta de ações concretas por parte do poder público local indicam um quadro de negligência normativa e administrativa. A necessidade de mobilização de diversos órgãos, inclusive comerciais, para viabilizar as adequações reforça a complexidade da relação entre preservação patrimonial e uso econômico do espaço urbano.

Essa situação se reflete diretamente na poluição estética, manifestada pela inserção de elementos que rompem a harmonia dos bens integrantes do patrimônio. A presença desordenada de veículos publicitários compromete a leitura arquitetônica e a valorização do conjunto urbano, tornando o cidadão consumidor, de certa forma, coagido a ser “atingido” por essa publicidade. Ao mesmo tempo, esses elementos descaracterizam o sentido arquitetônico e a estética das cidades, prejudicando a fruição e a percepção do patrimônio cultural.

Nessa perspectiva, estudos como os de Ambrósio e Zalite (2018) reforçam que a utilização de fachadas e vitrines como estratégias visuais tem grande impacto na paisagem urbana e pode, quando mal planejada, provocar problemas de poluição visual. Essa inadequação compromete não apenas a valorização dos estabelecimentos comerciais e das edificações em que se inserem, mas também afeta negativamente a percepção estética das cidades. Assim, o caso evidencia a urgência de integração entre preservação patrimonial e planejamento urbano, de modo que a ocupação visual das cidades respeite sua identidade histórica e promova um ambiente urbano qualificado.

Essa tensão é reforçada por Brenner, Marostega e Almeida (2017), ao afirmarem que a publicidade, quando desordenada, compromete a leitura das

edificações e a qualidade visual das cidades, sobretudo nas áreas historicamente significativas. A solução, segundo os autores, não está na proibição da publicidade, mas na construção de um modelo sustentável de convivência entre os interesses comerciais e os princípios da preservação. Esse caso em Cataguases revela, portanto, a necessidade de políticas públicas mais efetivas e integradas, que articulem o planejamento urbano com o respeito à memória e à identidade local.

O Palacete Passos é um exemplo dessa dinâmica, na primeira imagem, em sua fase como Banco do Brasil (imagem 71), é possível visualizar a leitura arquitetônica original e a segunda imagem, do *Google Street View* de 2011 (imagem 72), documenta justamente o comprometimento visual pela publicidade desordenada.

Imagem 71 – Palacete Passos enquanto abrigava o Banco do Brasil (1921-1947)



Fonte: Demphac.

Imagem 72 – Palacete Passos



Fonte: *Google Street View*. Base de dados: out. 2011.

Diante da ausência de respostas conclusivas por parte do Poder Executivo Municipal, a Promotoria reiterou, ao longo de 2015 e 2016, as solicitações anteriormente formuladas, estendendo os prazos do IC e reforçando a exigência de relatórios técnicos que comprovassem as providências adotadas.

Em 28 de junho de 2015, foi publicado o Decreto Municipal nº 4.360/2015, que regulamentava a instalação de toldos e engenhos publicitários na área do Sítio Histórico de Cataguases. O decreto estabeleceu prazo de 360 dias para adequação às novas normas, com o objetivo de disciplinar a instalação desses elementos visuais em imóveis protegidos, de forma a preservar o patrimônio histórico e cultural da cidade. Além disso, o decreto visa complementar e regulamentar os dispositivos do Código de Posturas do Município de Cataguases, instituído pela Lei nº 2.600/1996. Especificamente, se apoiando no art. 73, V, que diz:

Art. 73. É vedado colocar veículos de divulgação.

(...)

V - em monumentos públicos, prédios tombados e suas proximidades, quando prejudicarem a sua visibilidade;

(...). (CATAGUASES, 1996).

Com base no novo normativo, a Prefeitura notificou 233 empreendimentos localizados dentro da área delimitada pela poligonal de tombamento para que se ajustassem às disposições legais. A imagem da Rua Coronel João Duarte (Calçadão) abaixo (imagem 73) ilustra o cenário que motivou a ação, uma grande

quantidade de toldos e engenhos publicitários que impediam a visualização das fachadas históricas, exemplificando o desafio que a regulamentação buscava enfrentar. A Prefeitura também promoveu reuniões junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, envolvendo empreendedores e representantes da Acic para fomentar o diálogo e esclarecer o processo de regulamentação.

Imagem 73 - Rua Coronel João Duarte (Calçadão) - parte baixa



Fonte: marcelolopes.jor.br. Acesso em: 2 abr. 2025.

De acordo Souza Filho (2010), especialista em Direito dos povos tradicionais e Patrimônio Cultural, cuja obra é fundamental para compreender as competências municipais na gestão do território e do patrimônio, a competência municipal, aliada ao princípio constitucional da autonomia, confere a cada município a capacidade de criar normas próprias, elaborar sua lei orgânica e legislar sobre matérias de sua responsabilidade, além de atuar de forma suplementar em assuntos de interesse local. Nesse sentido, o município detém autoridade para cuidar do espaço que administra, sendo o interesse local prioritário frente aos interesses do Estado e da União.

Dessa forma, reforça-se a compreensão de que cabe ao município, de maneira indiscutível, legislar sobre o patrimônio cultural, especialmente com o objetivo de preservá-lo e protegê-lo, considerando que esses bens representam um interesse local profundo e de relevância permanente.

Com base nesse entendimento sobre a competência municipal, tornou-se necessário verificar a efetiva aplicação das normas para proteção do patrimônio cultural. Após o término do prazo de adequação, o Ministério Público requisitou a comprovação da regularização dos imóveis, bem como a remoção dos elementos em desconformidade. A Promotoria também solicitou parecer técnico da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, a fim de verificar a compatibilidade do decreto municipal com os dispositivos da legislação federal e com os princípios de preservação da integridade visual e arquitetônica dos bens tombados.

O MPMG, ainda, ao considerar o prazo final para a adequação ao conteúdo do Decreto Municipal nº 4.360/2015, estipulou um prazo de 360 dias para que os estabelecimentos se adéquem às exigências legais, considerou também a comunicação da Prefeitura, que informou ter emitido 233 notificações a empreendimentos localizados na poligonal de tombamento, buscando assegurar o cumprimento da legislação, fomentar a preservação do patrimônio cultural de Cataguases e promover a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Para atender à requisição do MPMG, os responsáveis pelos imóveis foram notificados e orientados a apresentar, em 30 dias, declaração da Coordenadoria de Fiscalização e Cadastro da Prefeitura comprovando a conformidade com as normas do Decreto. A publicação do Decreto Municipal e as medidas subsequentes adotadas pela Prefeitura de Cataguases, representaram um marco na tentativa de disciplinar a ocupação visual dentro da poligonal tombada. A articulação com entidades locais demonstra um esforço para garantir que os elementos publicitários respeitem as normas, preservando a integridade dos bens tombados e a harmonia da paisagem urbana. No entanto, a necessidade de reiteradas solicitações pela Promotoria evidencia as dificuldades de implementar uma política patrimonial que concilie proteção, ordenamento e desenvolvimento econômico.

Souza Filho (2010) ressalta que o Município possui responsabilidade para com a proteção do patrimônio cultural, independentemente de sua capacidade legislativa. O autor sugere que, mesmo antes de estruturar serviços próprios de gestão cultural, o município adote medidas protetivas concretas e imediatas, como a não concessão de alvarás ou licenças que possam comprometer os bens culturais,

seja por poluição ou por qualquer outra situação que represente risco à sua preservação. Esse entendimento reforça a necessidade de atuação proativa do poder público, não apenas reagindo às demandas, mas prevenindo danos e garantindo a preservação contínua do patrimônio.

Essa dificuldade se torna ainda mais evidente quando se considera o sentido mais profundo da paisagem urbana. Conforme ressalta Silva (2006), a paisagem das cidades não deve ser reduzida a um recurso comercial, mas compreendida como a forma com que elas se apresentam a seus habitantes e visitantes. Mais do que um espaço destinado à atividade comercial ou um mercado em que até a paisagem é explorada com fins lucrativos, a cidade deve ser entendida como um espaço essencialmente humano, carregado de significados simbólicos e valores duradouros, que servem de testemunho da memória coletiva às futuras gerações.

Ciente da informação de que a Prefeitura de Cataguases havia editado um novo decreto prorrogando, por mais 1 ano, o prazo para que os engenhos de publicidade fossem adequados às normas dentro do perímetro tombado, a Promotoria de Justiça requisitou que, no prazo máximo de 5 dias, a Prefeitura Municipal encaminhasse cópia do decreto que oficializa a prorrogação do período de adequação.

O Decreto Municipal nº 4.543/2016 prorroga, por 365 dias, o prazo para adequação dos engenhos de publicidade ao Decreto nº 4.360/2015, considerando a recessão econômica, a necessidade de educação patrimonial junto aos empreendedores, os questionamentos sobre os procedimentos de adequação, as solicitações de entidades de classe, como a CDL, a baixa adesão inicial e as limitações das empresas de comunicação visual (Cataguases, 2016). De acordo com Souza (2024), a educação patrimonial revela-se um instrumento indispensável para a consolidação da preservação, pois, sem o reconhecimento social do valor do bem cultural, o tombamento tende a ser percebido apenas como uma imposição normativa. A ausência desse processo educativo parece ter favorecido uma recepção mais conflituosa do tombamento, marcada por diferentes interpretações e incompreensões em relação às normas de preservação.

Esse cenário de dificuldades já se manifestava antes mesmo da edição do novo decreto. Em reunião realizada em 20 de setembro de 2015, o Presidente da

CDL solicitou a prorrogação, fundamentada na dificuldade financeira dos comerciantes e a demanda elevada frente ao curto prazo original. O Promotor de Justiça considerou os argumentos plausíveis e concedeu novo prazo: 90 dias para aprovação dos projetos e mais 90 dias para execução das adequações e obtenção da declaração de regularidade. Alertou, ainda, que ao término dos prazos, o Ministério Público adotaria medidas legais para remoção forçada dos engenhos irregulares.

Em 22 de setembro de 2016, a Promotoria de Justiça solicitou à Coordenadoria das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais (CPPC) uma nova avaliação técnica sobre a compatibilidade do Decreto Municipal nº 4.360/2015, especialmente dos artigos 8º a 15, com a legislação municipal e federal. O objetivo era verificar se os parâmetros de publicidade em bens tombados estavam de acordo com a proteção legal, garantindo a preservação da visibilidade e da originalidade arquitetônica dos imóveis.

Em resposta à solicitação da Promotoria de Cataguases, a Coordenadoria da CPPC enviou a Nota Técnica nº 72/2016, elaborada pelo setor técnico para analisar a legislação sobre engenhos publicitários no sítio histórico. No documento, a arquiteta responsável relata contato com Ulisses Lins, responsável pela aprovação das intervenções na poligonal de tombamento de Cataguases, do Iphan/MG, que destacou a participação do órgão na elaboração do Decreto Municipal nº 4.360/2015 ressaltou a importância do avanço na preservação da ambiência do núcleo tombado e na valorização dos imóveis de valor cultural.

O parecer técnico, ao propor ajustes no Decreto Municipal nº 4.360/2015, demonstra que a legislação, embora represente um avanço, ainda necessita de aprimoramentos para assegurar maior efetividade na proteção do conjunto arquitetônico e na mitigação da poluição visual. As sugestões evidenciam a busca por um equilíbrio entre a dinâmica comercial e a integridade estética do patrimônio, reconhecendo que essa compatibilização exige critérios técnicos claros, fiscalização e gestão pública sensível à identidade cultural do território.

Munido da nota técnica, o Promotor de Justiça encaminhou o documento ao presidente da CDL, recomendando orientação aos associados sobre os parâmetros do MPMG e reiterando os prazos definidos em reunião, com a respectiva ata

anexada. Paralelamente, uma cópia foi remetida ao Prefeito Municipal, garantindo que a Administração tivesse pleno conhecimento do conteúdo produzido pela Promotoria especializada.

Em 14 de setembro de 2017, após a prorrogação do Inquérito Civil, a CDL apresentou um abaixo-assinado subscrito por comerciantes locais, expressando preocupação com a atuação considerada rigorosa dos fiscais de posturas, especialmente quanto à frequência e severidade das autuações. Os empresários apresentaram os seguintes fundamentos:

Considerando a disposição do Decreto nº 4.360/15 que veio regulamentar o Código de Posturas Municipal (Lei nº 2.600/96), quanto à instalação/utilização de toldos e/ou engenhos de publicidade pelos estabelecimento comerciais em prédio *“tombados e pertencentes à área de tombamento”* (art. 1º, Decreto n. 4.360/15);

Considerando a autorização do art. 60, alínea “c”, do Código de Posturas (Lei nº 2.600/96), pela instalação do que denomina veículos de divulgação com logomarca medindo 2,50 m² e que, por consequência, a(s) autuação(ões) do respectivo órgão de posturas municipal está em **desacordo à disposição daquele diploma legal de 1996**;

Considerando que os toldos e/ou quaisquer similares se destinam à proteção e boa preservação de produtos comerciários, os quais não devem ficar diretamente expostos ao calor e luz solar;

Considerando que a retirada destes instrumentos está por gerar iminente prejuízos aos produtos e mercadorias em vitrines e mostruários, os quais, quando expostos ao calor se tornam inutilizáveis;

Considerando as inúmeras e açodadas autuações de infração pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, em que determinam a retirada e adequação à imposição da citada legislação pertinente; (Minas Gerais, 2014, p. 244-248).

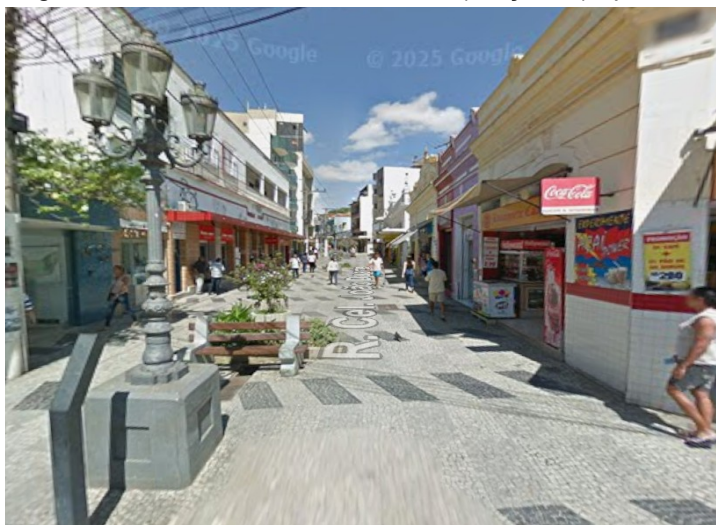
Diante disso, os comerciantes defenderam que há lacunas na legislação municipal quanto à divulgação e conservação de produtos em imóveis não tombados. Com base nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 4.360/2015 e no princípio da razoabilidade, solicitaram a intervenção da Promotoria para solucionar o impasse, garantindo defesa de seus interesses e uma atuação pública equilibrada.

Não havendo documentação que indicasse eventual resposta ao abaixo-assinado da CDL, a Promotoria de Justiça, em 22 de novembro de 2017, requereu ao Setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Cataguases que, no prazo de 15 dias, informasse se *“todos”* os engenhos de publicidade localizados na poligonal de tombamento haviam sido adequados conforme as normas municipais e as diretrizes estabelecidas pelo Iphan.

O Setor de Fiscalização de Posturas informou que todos os imóveis na poligonal de tombamento foram vistoriados, com orientação inicial aos responsáveis sobre o cumprimento do Decreto Municipal nº 4.360/2015 e notificações formais para aqueles que não se adequaram, dentro de prazos estabelecidos. O Setor também destacou que mantém esforços contínuos para assegurar o cumprimento integral do Decreto e das diretrizes do Iphan, com fiscalização permanente visando prevenir futuras transgressões.

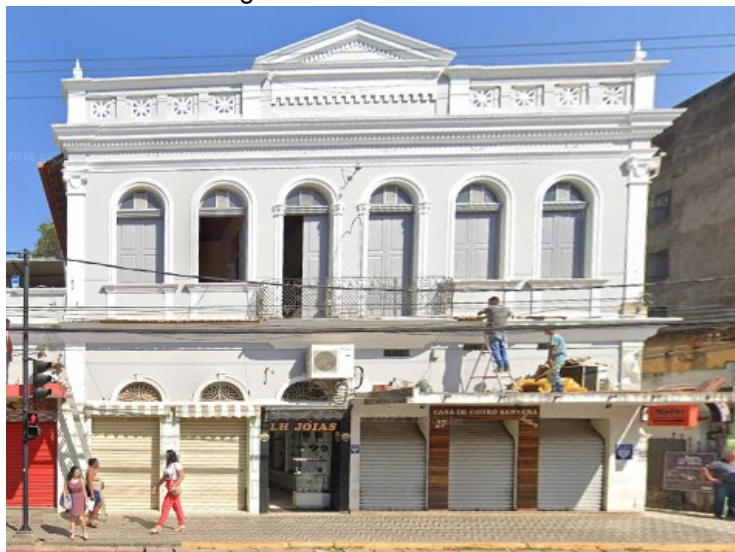
Os resultados práticos dessa ação regulatória tornaram-se visíveis no espaço urbano. As imagens da Rua Coronel João Duarte após o decreto (imagem 74) e a fachada do Palacete Passos em 2024 (imagem 75) mostram ambientes onde a poluição visual foi reduzida e a leitura da arquitetura histórica foi recuperada, exemplificando o impacto positivo da fiscalização e da normativa.

Imagem 74 - Rua Coronel João Duarte (Calçadão) - parte baixa



Fonte: Google Street View. Base de dados: out. 2018.

Imagem 75 – Palacete Passos



Fonte: *Google Street View*. Base de dados: out. 2024.

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases concluiu que não havia elementos suficientes para a continuidade da investigação, uma vez que todos os imóveis na área de tombamento haviam sido vistoriados, com notificações e orientações quando necessário, e a fiscalização municipal permanecia ativa para prevenir novas infrações. Verificou-se que os imóveis estavam regulares perante o Iphan, sem representar risco ao patrimônio histórico e cultural. Diante disso, considerando a ausência de justa causa para ação civil pública ou outras medidas legais, o Promotor de Justiça determinou o arquivamento do IC em 19 de dezembro de 2017.

Em síntese, o caso analisado permite observar que a denúncia anônima escancarou a face mais evidente do conflito patrimonial, a degradação da paisagem urbana pela poluição visual, e revelou um quadro de desarticulação entre as instâncias responsáveis pela preservação do patrimônio em Cataguases. Tal cenário expôs as fragilidades de um modelo de gestão que depende da reação a conflitos em vez da prevenção. Diante da ausência de uma regulamentação mais clara, as dinâmicas comerciais passaram a influenciar as intervenções nas fachadas, produzindo alterações que impactaram a leitura do conjunto arquitetônico tombado.

Esse embate evidencia como o território tombado é alvo de tensões que vão além da estética, tocando em sua própria natureza como bem simbólico e econômico. Essa relação entre degradação da paisagem e mercantilização do

espaço urbano é interpretada por Besse (2014), com o avanço da cultura moderna e da sociedade capitalista, o território passou a ser concebido como uma mercadoria e como um espetáculo a ser contemplado à distância. Essa forma de enxergar a paisagem a partir da fotografia de avião contribui para a naturalização das desigualdades sociais, ao ocultar os processos históricos e as disputas que efetivamente a constituem.

Em última instância, o caso evidencia que a preservação do patrimônio cultural em Cataguases continua subordinada às forças econômicas e às limitações administrativas. Como observa Chuva (2017), ao reconhecer o patrimônio cultural não apenas como um bem material a ser conservado, mas como um campo de disputas simbólicas e políticas. Nesse sentido, a experiência cataguasense reflete o embate entre memória e mercado. A paisagem urbana, transformada em recurso de consumo, deixa de expressar apenas a história local e passa a materializar as contradições de um sistema que ainda não conseguiu equilibrar desenvolvimento, identidade e preservação.

Dessa forma, a definição de normas para a ocupação visual dos centros históricos torna-se fundamental para proteger o valor simbólico das cidades, isto é, sua capacidade de comunicar memórias, significados e identidades ao longo do tempo. Proteger esse patrimônio é garantir que a cidade permaneça, sobretudo, como um espaço de vida, cultura e pertencimento. Como reforça Silva (2006), a paisagem pode ser agradável quando revela uma construção cultural significativa, mas também pode se tornar agressiva quando marcada pelo descuido, ausência de planejamento e perda de sentido coletivo, aspectos que refletem diretamente na qualidade estética e simbólica do espaço urbano.

Essa leitura permite compreender por que os conflitos em torno do patrimônio em Cataguases, analisados através das lentes das denúncias e dos inquéritos civis, revelam um cenário complexo onde se entrelaçam disputas de poder, narrativas conflitantes sobre a memória e a incapacidade do Estado em mediar esses interesses de forma eficaz e democrática. Ao evidenciar essas contradições, o capítulo demonstra que a preservação não se consolida como um fim pacífico ou consensual, mas como um processo dinâmico, atravessado por forças sociais, econômicas e simbólicas que se confrontam continuamente. É nesse

espaço de tensões que se redefine, em cada contexto, o sentido do patrimônio e o lugar da memória na vida urbana contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos conflitos que emergiram em Cataguases entre 2013 e 2017, relativos ao seu conjunto tombado pelo Iphan em 5 de dezembro de 1994, permitiu alcançar os objetivos propostos na introdução deste trabalho, especialmente no que se refere à identificação dos processos que legitimaram a atribuição de valor aos bens patrimonializados, aos agentes envolvidos nesse processo e aos interesses, em convergência ou em conflito, que o atravessaram. Os resultados da pesquisa confirmam que o patrimônio cultural, longe de constituir um campo neutro, é um espaço de disputa simbólica atravessado por relações de poder, seleções intencionais e silenciamentos estruturais.

Partindo da hipótese de que a história registrada sobre a construção do patrimônio cultural de Cataguases pode não refletir fielmente a complexidade dos acontecimentos históricos e das experiências sociais vividas na cidade, o estudo demonstrou que o processo de patrimonialização operou simultaneamente como mecanismo de legitimação e de exclusão. Ao reconstituir o percurso histórico, social e político que moldou a cidade, desde seu desenvolvimento marcado pelas elites agrárias e industriais até a consagração do modernismo como símbolo identitário, tornou-se possível evidenciar como determinadas narrativas foram institucionalmente privilegiadas, enquanto outras permaneceram à margem do reconhecimento oficial.

Nesse sentido, confirmou-se a hipótese inicial, uma vez que o tombamento conduzido pelo Iphan cristalizou uma narrativa alinhada ao que a literatura denomina discurso autorizado de patrimônio, o qual, ao mesmo tempo em que produz consensos aparentes, delimita quem pode falar sobre o passado e quais memórias são dignas de reconhecimento institucional. O processo de seleção dos bens tombados privilegiou edifícios e produções culturais vinculados à elite industrial, especialmente à família Peixoto, reforçando hierarquias sociais e estilísticas já consolidadas desde o início do século XX. Em contrapartida, outras dimensões da história local, como a presença indígena, o trabalho escravizado, as memórias das classes operárias e as arquiteturas vernaculares permaneceram ausentes dos enquadramentos institucionais.

Essa dinâmica se insere em um contexto nacional mais amplo, como procuramos evidenciar ao longo do trabalho, onde as políticas patrimoniais brasileiras, desde sua origem, selecionaram estilos e narrativas que respondiam a projetos políticos e culturais específicos. No caso de Cataguases, a adesão ao modernismo como marca identitária, legitimada tanto localmente quanto pelo Iphan, reforçou uma leitura de cidade marcada pela distinção cultural e pelo prestígio intelectual. Assim, o patrimônio material tornou-se espelho das desigualdades sociais que estruturaram sua produção.

Ao mesmo tempo, a pesquisa revelou elementos que tensionam e complexificam a hipótese, indicando que, embora a narrativa oficial seja seletiva, ela não se constituiu de forma homogênea ou plenamente consensual. Os conflitos recentes analisados indicam limites e tensões nesse discurso autorizado, evidenciando diferentes percepções e interpretações em torno da apropriação do patrimônio no presente. As denúncias encaminhadas ao Ministério Público, os embates em torno da regulamentação dos engenhos publicitários e as controvérsias sobre fiscalização e licenciamento demonstram que a memória urbana não se encerra no ato do tombamento, mas continua sendo negociada e contestada no cotidiano.

Esses conflitos permitiram alcançar outro objetivo central do estudo, ao evidenciar as adversidades que contribuíram para um possível afastamento da sociedade cataguasense em relação ao patrimônio cultural da cidade. A ausência de instrumentos de gestão eficazes, a frágil articulação entre os níveis municipal e federal e a limitada participação da comunidade nos processos decisórios contribuíram para a intensificação das tensões no espaço urbano. A atuação do Ministério Público, nesse contexto, tornou visível o descompasso entre o discurso institucional de preservação e as práticas administrativas, evidenciando que a efetividade das políticas patrimoniais depende de uma governança compartilhada, transparente e socialmente legitimada.

Outro resultado relevante da pesquisa é que a memória urbana não é apenas aquilo que é preservado formalmente, mas também aquilo que é vivido, reivindicado e disputado pelos grupos sociais. Assim, procuramos dialogar com autores que nos ajudaram a compreender que os silenciamentos observados em

Cataguases não resultam apenas de omissões involuntárias, mas de operações sociais que definem o que deve permanecer visível e o que deve ser esquecido. A ausência de determinados bens no tombamento, como a Escola Estadual Guido Marlière, a Matriz de Santa Rita de Cássia, as obras de Luzimar Natalino Cerqueira de Góes Telles ou edificações de relevância para grupos populares, não é apenas lacuna técnica, mas expressão de uma política seletiva de memória.

Diante desse quadro, a pesquisa reafirma que o patrimônio cultural deve ser compreendido como um processo social em constante negociação, no qual diferentes grupos buscam afirmar suas identidades, valores e formas de pertencimento. Os resultados alcançados indicam que uma política patrimonial democrática precisa reconhecer a pluralidade de memórias presentes no território, valorizando também as produções das populações indígenas, negras, trabalhadoras, periféricas e dos grupos que historicamente tiveram menor acesso aos mecanismos de legitimação cultural.

O trabalho demonstrou, ainda, que a narrativa modernista que consagrou Cataguases como “galeria a céu aberto” é apenas uma das camadas identitárias possíveis. Ela não deve ser negada, mas ampliada, contextualizada e problematizada, de modo que a cidade possa se reconhecer não apenas nas obras de Oscar Niemeyer, Candido Portinari e Burle Marx, mas também nas memórias sociais que moldaram seu território de maneira contínua, do passado indígena ao trabalho escravo, das vilas operárias às expressões culturais contemporâneas.

Assim, esta pesquisa conclui que o patrimônio de Cataguases é, ao mesmo tempo, herança e projeto. Ele preserva marcas do passado, mas também reflete disputas do presente e aponta para futuros possíveis. Reconhecer a complexidade das camadas materiais, simbólicas, sociais e políticas, é condição fundamental para construir uma política patrimonial que seja inclusiva, plural e comprometida com a memória coletiva.

PARTE II

PRODUTO

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE E TOLDOS EM CATAGUASES

Este trabalho consiste na elaboração de um produto técnico como requisito do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania da Universidade Federal de Viçosa (UFV). O produto foi desenvolvido com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional por meio de uma atividade prática que articulou ensino, pesquisa e extensão. Busca-se, assim, fortalecer as ações de difusão do patrimônio cultural, estabelecendo uma conexão direta entre a universidade e a sociedade.

A opção pelo termo “guia”, em detrimento de denominações como manual ou cartilha, decorre da natureza e dos objetivos do produto desenvolvido. Diferentemente do manual, que pressupõe um caráter mais normativo e técnico, ou da cartilha, frequentemente associada a ações educativas introdutórias, o guia foi pensado como um instrumento de orientação prática, capaz de conduzir o leitor na compreensão das normas e na tomada de decisões cotidianas relacionadas ao uso do espaço urbano tombado. Trata-se, portanto, de um material que não se limita à prescrição de regras, mas que acompanha, esclarece e media a relação entre legislação patrimonial e práticas sociais concretas, dialogando diretamente com as demandas identificadas ao longo da pesquisa. Nesse sentido, o formato de guia mostrou-se mais adequado para enfrentar o problema observado em Cataguases, ao propor um caminho possível de conciliação entre preservação, uso e apropriação do patrimônio cultural.

A pesquisa desenvolvida ao longo da dissertação foi fundamental para a compreensão aprofundada das dinâmicas históricas, institucionais e sociais que estruturam o conflito patrimonial em Cataguases, fornecendo os elementos analíticos necessários para a proposição de um produto técnico coerente com a realidade local e com as demandas identificadas.

Os conflitos ocorridos em Cataguases entre 2013 e 2017 evidenciaram um descompasso significativo entre a política institucional de preservação do patrimônio cultural e sua apropriação cotidiana pela sociedade local. A ausência de instrumentos claros de regulamentação e de comunicação acessível sobre as normas que regem intervenções na poligonal tombada, especialmente no que se

refere à instalação de engenhos publicitários e elementos de fachada, contribuiu para práticas irregulares e para a intensificação dos embates entre o poder público, os agentes econômicos e a comunidade. Nesse contexto, o patrimônio passou a ser percebido por alguns atores locais menos como um bem coletivo e mais como um elemento que impunha limites a determinados usos do espaço urbano, evidenciando fragilidades nos processos de gestão no município.

O produto consiste em um guia orientativo direcionado à comunidade de Cataguases, especialmente aos interessados em instalar comércios na poligonal tombada da cidade. Sua elaboração terá como base o Decreto Municipal nº 4.360/2015, que estabelece as regras para intervenções no acervo tombado de Cataguases. O documento foi estruturado para oferecer informações claras e didáticas sobre a instalação de engenhos de publicidade e toldos nas fachadas dos imóveis tombados, sempre respeitando suas características arquitetônicas. Ao traduzir exigências legais em linguagem acessível, o guia visa oferecer segurança jurídica aos comerciantes, transformando a norma técnica em uma ferramenta que harmoniza o desenvolvimento econômico com a salvaguarda do patrimônio.

O conteúdo do guia foi organizado em capa, apresentação, orientações técnicas e informações sobre o desenvolvimento do produto, sendo ilustrado com imagens de bens representativos da cidade. Na apresentação, são contextualizados o processo de tombamento e a importância da preservação do patrimônio cultural de Cataguases, enquanto as orientações técnicas apresentam diretrizes específicas para intervenções, acompanhadas de exemplos visuais e explicativos. A organização gráfica do material inspira-se nos folders informativos, impressos ou digitais dobráveis, que equilibram texto e imagem de forma didática, compacta e sequencial, com o objetivo de facilitar a leitura, tornar o conteúdo mais acessível e potencializar a compreensão das informações por diferentes públicos.

Para a realização deste trabalho, contou-se com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania da UFV, além da colaboração da designer Julia Martins de Andrade e da orientação da professora Walkíria Maria de Freitas Martins, docente do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), professora colaboradora do Mestrado

Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania da UFV e orientadora dessa dissertação.

Este guia representa mais do que um produto acadêmico, ele é um instrumento capaz de articular os saberes técnicos com as necessidades da comunidade. Ao proporcionar orientações claras e acessíveis para instalação de publicidade e toldos na poligonal tombada de Cataguases, espera-se não apenas garantir a conformidade com as normas legais, mas provocar impactos positivos na redução de conflitos e na construção de uma relação mais colaborativa entre poder público, comerciantes e moradores. Espera-se, ainda, que o material contribua para ampliar o sentimento de corresponsabilidade em relação ao patrimônio cultural, servindo como ponto de partida para novas ações integradas entre academia, gestão pública e sociedade civil, reforçando o valor da memória para as gerações presentes e futuras. O compromisso com a salvaguarda do patrimônio cultural é, acima de tudo, um compromisso com a identidade e a história de uma comunidade.

Nas páginas seguintes, anexamos o guia como produto final de apresentação dessa dissertação.

Cataguases possui um patrimônio cultural protegido tanto pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em nível federal, quanto pela Prefeitura Municipal. Esses tombamentos reconhecem a importância histórica, arquitetônica e cultural da cidade e têm como objetivo preservar seus bens para as atuais e futuras gerações, garantindo que intervenções no espaço urbano respeitem as características que conferem identidade ao município.

Este guia foi elaborado para auxiliar nas intervenções em imóveis localizados na área tombada, especialmente no que diz respeito à instalação de engenhos de publicidade (letreros) e toldos, apresentando de forma simples e objetiva as principais orientações legais e técnicas, contribuindo para o uso adequado das fachadas e para a conciliação entre preservação do patrimônio cultural e atividades econômicas no centro histórico de Cataguases.

SOBRE ESTE GUIA

Este guia resulta de pesquisa desenvolvida no Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, do Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

O material foi produzido com base em estudos e pesquisas que analisam as disputas sobre o patrimônio de Cataguases ocorridas entre 2013 e 2017 e no Decreto nº 4.360 publicado pela Prefeitura Municipal de Cataguases em 24 de junho de 2015.

Título: O patrimônio nosso de cada dia: análise historiográfica de um conflito sobre o tombamento de Cataguases - MG (2013 - 2017)

Discente: Thiago Montes Gomes Pinto

Orientadora: Dr^a. Walkíria Maria de Freitas Martins

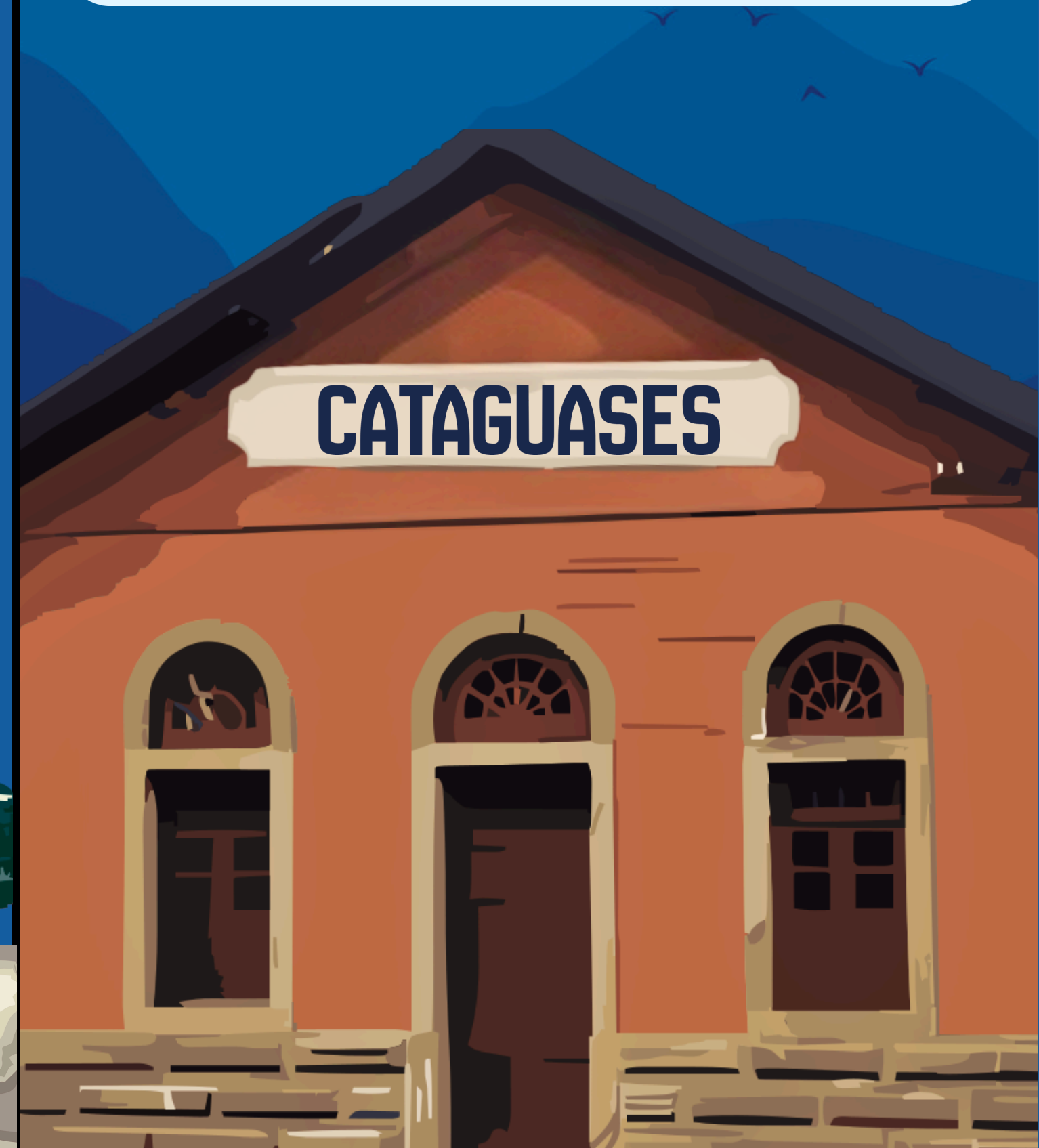
Design e diagramação: Julia Martins de Andrade

FEVEREIRO – 2026



GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE E TOLDOS EM CATAGUASES

CATAGUASES



LETREIROS



O que é permitido?

- Instalar somente no térreo;
- Utilizar qualquer cor;
- Pintar diretamente na parede;
- Instalar 1 spot de luz para cada metro de comprimento;
- Usar letras em relevo com iluminação embutida, com espessura máxima de 5 cm, respeitando os limites de altura.

O que é proibido?

- Fixar letreiros em pilares externos;
- Cobrir pedras, azulejos ou elementos decorativos;
- O fundo não pode diferir da fachada quando pintado direto;
- Usar iluminação em letreiros pintados;
- Usar letreiros animados (com movimento ou luz intermitente);
- Usar neon direto na fachada.

Quem deve seguir as regras para instalação de letreiros e toldos?

Imóveis tombados que ficam de frente para a rua ou para áreas de uso comum onde as pessoas circulam.



Imóveis perto de bens tombados que atrapalhem ou diminuam a visão dos prédios históricos.

O que fazer antes de instalar?

Você deve encaminhar ao setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura as informações sobre o que deseja instalar (letreiro de publicidade (paralelo, perpendicular, pintado etc) ou toldo), acompanhadas dos seguintes documentos:

- fotografia do imóvel mostrando claramente a fachada onde o item será instalado;
- desenho do item, com a especificação das dimensões, cores e do material a ser utilizado na confecção;
- desenho da fachada do imóvel, com a indicação do local de instalação e a altura em relação à calçada.

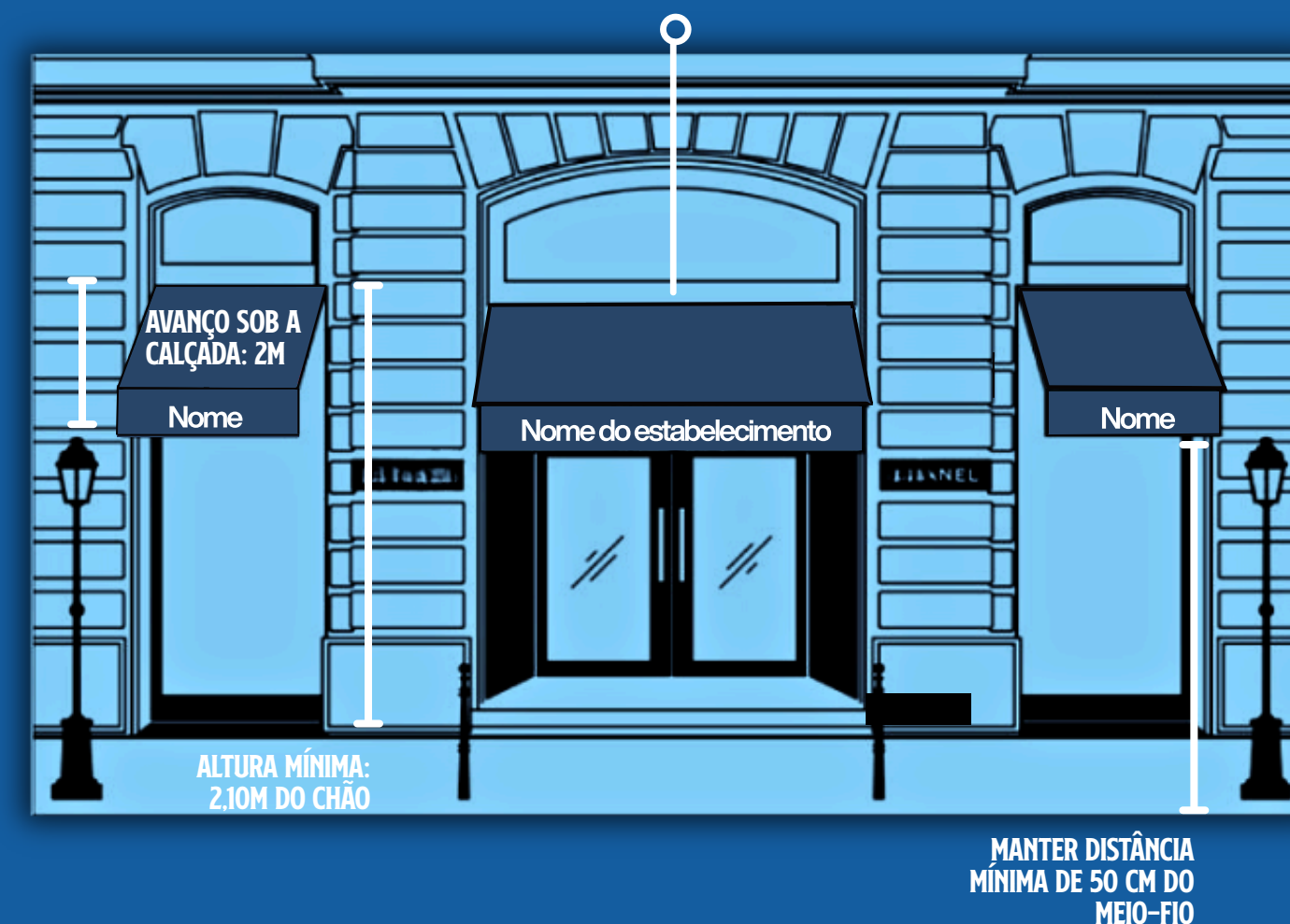
O que é proibido?

- Publicidade que esconda partes da fachada, como janelas, portas ou detalhes;
- Construir marquises onde elas não existiam;
- Colocar publicidade em torres, caixas d'água, chaminés ou estruturas parecidas nos imóveis tombados;
- Colocar outdoors, painéis ou tabuletas que atrapalhem a visão dos imóveis tombados;
- Instalar publicidade sem autorização.

TOLDOS

161

UTILIZAR ATÉ DUAS CORES E O NOME DO ESTABELECIMENTO NA BORDA.



O que é permitido?

- Instalar apenas no térreo;
- Utilizar até duas cores e o nome do estabelecimento na borda;
- Usar toldos que sejam recolhíveis e não metálicos.

O que é proibido?

- Instalar toldos metálicos, fixos ou em marquises;
- Usar padrões de toldo diferentes no mesmo imóvel;
- Instalar toldos que fechem a frente ou a lateral.

Importante!

Instalar publicidade ou toldos fora das regras, ou fixar cartazes em imóveis tombados sujeita o infrator às penalidades da Lei Municipal 2.600/1996 e de outras leis aplicáveis.

Capa ANTES DE ABRIR



Costas ANTES DE ABRIR



1º dobra DE FRENTE — ABERTURA PARA A ESQUERDA



Parte externa DE COSTAS



2º dobra DE FRENTE — ABERTURA PARA A DIREITA



Especificações: Folder A4 3 dobras

Altura: 29,7cm
Largura (aberto): 60cm

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Gabriel Magno Santos. *Concepção de valor e produção do patrimônio cultural: uma reflexão sobre a produção dos lugares sociais*. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, 3., 2020, São Cristóvão, SE. Anais [...]. São Cristóvão, SE: PPGS/UFS, 2020. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/13808>. Acesso em: 14 abr. 2024.
- ALMEIDA, Odete Valverde Oliveira Almeida. *A disputa de grupos familiares pelo poder local na cidade de Cataguases: práticas eleitorais, representação e memória*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em História, 2004.
- ALMEIDA, Odete Valverde Oliveira Almeida. A disputa política na cidade de Cataguases. *Revista Científica Da Faminas*, v. 1, n. 2, 2005. Disponível em: <https://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/136/120>. Acesso em: 3 abr. 2025.
- ALONSO, Paulo Henrique. *A Construção de um Patrimônio Cultural: o tombamento federal de Cataguases, Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável) – Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/MMMD-8STQR2>. Acesso em: 23 abr. 2025.
- ALONSO, Paulo Henrique. (coord.). *Guia da arquitetura modernista de Cataguases*. 2. ed. Cataguases: Instituto Cidade de Cataguases, 2012. 140 p. ISBN 978-85-65550-04-8.
- ALVES, Emiliano. Pierre Bourdieu: a distinção de um legado de práticas e valores culturais. *Sociedade E Estado*, V. 23, N. 1, p. 179-184, 2008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5389>. Acesso em: 30 nov. 2025.
- AMBRÓSIO, Mariana Rodrigues; ZALITE, Marcela Gomes de Albuquerque. Identificação estética e de comunicação das fachadas de lojas comerciais: um estudo na Avenida Brasil em Maringá. *Revista de Iniciação Científica da Unifamma*, v. 3, n. 1, p.1-18, 2018.
- ANDRADE, Inês El-Jaick. O debate sobre as áreas envoltórias de bens patrimoniais. *Cadernos PROARQ* 15, p. 7, 2010.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1986.

BESSE, Jean-Marc. *O Gosto do Mundo: Exercícios de paisagem. As cinco portas da paisagem – ensaio de uma cartografia das problemáticas paisagísticas contemporâneas*. Tradução de Annie Cambe, - Rio de Janeiro: EDUERJ, 2014. p.11-66.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. *Brasília: 50 anos*. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/especiais/brasilia50anos/not14.asp>. Acesso em: 19 maio 2025.

BRENNER, Ariana Souto; MAROSTEGA, Valéria Rolim; ALMEIDA, Caliane Christie Oliveira de. Poluição visual e o ambiente construído: programa Anuncie Legal como instrumento de padronização na comunicação visual. In: XI Mostra de Iniciação Científica e Extensão Comunitária e X Mostra de Pesquisa de Pós-Graduação, 2017, Passo Fundo. Anais 2017, 2017.

BOVOLENTO, Emiliano Alves. *Entre morros e galpões: paisagem urbana industrial e e memória operária em Ubá/MG (1980/2020)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2024.

CAMARGO, Mônica Junqueira de. Escola Paulista, Escola Carioca: algumas considerações. In: Seminário Docomomo Brasil, 13, 2019, Salvador. *Anais do 13º Seminário Docomomo Brasil*. Salvador: Instituto de Arquitetos do Brasil. Disponível em: <https://docomomobrasil.com/wp-content/uploads/2020/04/119265.pdf>. Acesso em: 23 out. 2025.

CAMPOS, Yussef Salomão de. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. *Revista CPC*, São Paulo, n. 16, p. 208, 2013. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cpc/article/view/68646>. Acesso em: 14 dez. 2025.

CAMPOS, Yussef Salomão de. *Proposições para o patrimônio cultural*. Juiz de Fora, Funalfa, 2014.

CAMPOS, Yussef Salomão de. Visões modernistas nas políticas públicas de construção de identidades no Brasil e em Cataguases/MG. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 2, n. 7, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Memoria/article/view/9496>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CAMPOS, Yussef Salomão de; ALVES, Wesley Ribeiro. Da máquina do esquecimento à cultura da memória. *Revista Diversid de las Culturas*, San Salvador de Jujuy, v. 1, p. 202, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.15381195>. Acesso em: 14 dez. 2025.

CANDAU, Joël. *Memória e Identidade*. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana; VAINFAS, Ronaldo. *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARNEIRO, Patrício Aureliano S.; MATOS, Ralfo E. S. Geografia histórica da ocupação da zona da mata mineira: acerca do mito das 'áreas proibidas'. SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMICA MINEIRA, Diamantina, CEDEPLAR-MG, *Anais...* 2010. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2010/D10A081.pdf>. Acesso em: 17 out. 2025.

CATAGUASES. *Decreto nº 4.360, de 24 de junho de 2015*. Dispõe sobre a instalação de engenhos de divulgação de publicidade e toldos do Sítio Histórico Tombado de Cataguases-MG. Cataguases, MG, 2015. Disponível em: <https://cmcataguases.com.br/images/VEREADORES/pdf/14.pdf>. Acesso em: 3 out. 2023.

CATAGUASES. *Decreto nº 4.543, de 8 de julho de 2016*. Prorrogação do prazo do Decreto 4.360/2015, que Dispõe sobre a instalação de engenhos de divulgação de publicidade e toldos do Sítio Histórico Tombado de Cataguases - MG. Cataguases, MG, 2016. Disponível em: <https://cmcataguases.com.br/images/VEREADORES/pdf/14.pdf>. Acesso em: 3 out. 2023.

CATAGUASES. *Lei nº 1.210, de 28 de janeiro de 1985*. Estabelece a proteção do patrimônio histórico e artístico de Cataguases atendendo ao disposto no artigo 180 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Cataguases e dá outras providências. Cataguases, MG, 1985. Disponível em: <http://leismunicipa.is/194pe>. Acesso em: 22 mar. de 2025.

CATAGUASES. *Lei nº 2.427, de 23 de fevereiro de 1994*. Código de Zoneamento, Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano. Cataguases, MG, 1994. Disponível em: <https://cataguases.mg.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 21 mai. de 2025.

CATAGUASES. *Lei nº 2.428, de 23 de fevereiro de 1995*. Código de Obras. Cataguases, MG, 1995. Disponível em: <https://cataguases.mg.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 21 mai. de 2025.

CATAGUASES. *Lei nº 2.600, de 10 de maio de 1966*. Institui o Código de Posturas do Município de Cataguases. Cataguases, MG, 1996. Disponível em: <http://leismunicipa.is/15rbf>. Acesso em: 22 mar. de 2025.

CATAGUASES. *Lei nº 3.546, de 10 de outubro de 2006*. Institui o Plano Diretor Participativo de Cataguases. Cataguases, MG, 2006. Disponível em: <https://cataguases.mg.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 12 fev. de 2025.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CAUQUELIN, Anne. *Arte Contemporânea: uma introdução*. São Paulo: Martins, 2005.

CENTRO DE MEMÓRIA UNICAMP. *Antônio Luiz Dias de Andrade*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2022. Disponível em: <https://atom.cmu.unicamp.br/index.php/antonio-luiz-dias-de-andrade>. Acesso em: 12 maio 2025.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 34, p. 147-165, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA_Marcia_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2025.

CHUVA, Márcia. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017. 488p.

DOCOMOMO Internacional. *Docomomo Brasil*, 2022. Disponível em: <https://docomomobrasil.com/internacional/>. Acesso em: 6 out. 2025.

ESCOLA Carioca. In: *ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira*. São Paulo: Itaú Cultural, 2025. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/termos/80204-escola-carioca>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009. 293 p.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio Histórico e Cultural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

GARCIA, Isadora Lomeu Nunes Hermann; CIVALE, Leonardo. PEQUENA NOTÁVEL: DIÁLOGOS SOBRE A PAISAGEM CULTURAL, PATRIMÔNIO E USOS DA MEMÓRIA NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES (MG). In: Anais do I Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Anais...Diamantina(MG) *Online*, 2020. Disponível em: [https://www.even3.com.br/anais/icobicet2020/269082-PEQUENA-NOTAVEL---DIALOGOS-SOBRE-A-PAISAGEM-CULTURAL-PATRIMONIO-E-USOS-DA-MEMORIA-NO-MUNICIPIO-DE-CATAGUASES-\(MG\)](https://www.even3.com.br/anais/icobicet2020/269082-PEQUENA-NOTAVEL---DIALOGOS-SOBRE-A-PAISAGEM-CULTURAL-PATRIMONIO-E-USOS-DA-MEMORIA-NO-MUNICIPIO-DE-CATAGUASES-(MG)). Acesso em: 23 jun. de 2025.

HALBWACHS, Maurice. *Os quadros sociais da memória*. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Ed. Paulinas, 1990.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Censo Brasileiro de 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Cidades*. Cataguases. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/cataguases/panorama>. Acesso em: 10 abr. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Bens Tombados*. Iphan, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural>. Acesso em: 8 mai. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural*. Iphan, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural>. Acesso em: 8 mai. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Portaria nº 420, de 22 de dezembro de 2010*. Dispõe sobre o controle e a fiscalização de intervenções em bens culturais protegidos. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf. Acesso em: 7 ago. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Rodrigo Melo Franco de Andrade*. Iphan, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/173>. Acesso em: 19 mai. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN.
Portaria IPHAN nº 187, de 11 de junho de 2010. Estabelece diretrizes para intervenções em bens tombados e seus entornos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jun. 2010. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_Iphan_187_de_11_de_junho_de_2010.pdf. Acesso em: 5 ago. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Processo 1.342-T-94. Tombamento Cataguases. Belo Horizonte: 13ª Coordenação Regional. 3 volumes.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5a ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p.525-541.

LE GOFF, Jacques. Patrimônio histórico, cidadania e identidade cultural: o direito à memória. In: BITTENCOURT, C. (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

LOWENTHAL, David et al. Como conhecemos o passado. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 17, 1998.

MARTINS, Walkiria Maria de Freitas. *Do traço de um belo horizonte à trama sob o céu infinito: a arquitetura modernista brasileira como patrimônio mundial*. 2021. 629 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/unirio/13383>. Acesso em: 25 fev. 2026.

MARTINS, Walkiria Maria de Freitas. O traço do moderno no compasso da memória: Ítalo Campofiorito e a consagração do patrimônio modernista brasileiro (1986-1997). *Revista Memória em Rede*, v. 12, n. 23, p. 133-169, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15210/rmr.v12i23.18997>. Acesso em: 8 mai. 2025.

MELLO, Fernando Antonio Oliveira. *Cataguases e suas modernidades*. 2014. 354 f., il. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/17058>. Acesso em 28 abr. 2025.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: *FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL*, 1., 2009, Ouro Preto. Brasília: IPHAN, 2012. v. 1, p. 25-39. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf>. Acesso em: 28 maio 2025.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado. *Inquérito Civil nº 0153.13.000216-2, de 29 de agosto de 2013*. Procedimento instaurado para verificar eventual

desrespeito ao Plano Diretor e critérios de atuação do IPHAN, no Município de Cataguases, conforme notícia a Representação da ASSEA-Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cataguases. Cataguases: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, 2013.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado. *Inquérito Civil nº 0153.14.000407-5, de 24 de novembro de 2014*. Inquérito Civil instaurado com escopo de apurar manifestação nº. 123457102014-2.1 da Ouvidoria do Ministério Público relatando suposta omissão do Município de Cataguases em fiscalizar as limitações ao uso de imóveis tombados. Cataguases: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, 2014.

MINAS GERAIS. Procuradoria-Geral de Justiça; Corregedoria-Geral do Ministério Público. *Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009*. Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o inquérito civil e o procedimento preparatório na área dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, seu registro no Sistema de Registro Único - SRU, e dá outras providências. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: https://mpnормas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C44C-32-ResConj_PGJ_CGMP_03_2009_at.pdf. Acesso em: 9 mar. 2025.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. A atuação do Ministério Público na defesa do patrimônio arquivístico sob a guarda do poder judiciário - o problema da eliminação e do acesso aos autos processuais findos. in: VI Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2005, Ouro Preto. *Caderno de Teses do VI Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Minas Gerais*. São Paulo: Fiorillo, 2005. v. 1. p. 09-18. Disponível em: <https://ammp.org.br/wp-content/uploads/2025/07/Livro-de-Teses-do-VI-Congresso-Estadual-do-MPMG.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2025.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; NOVAIS, Andrea Lanna Mendes. Acessibilidade aos bens culturais: um direito humano fundamental. In: II SIMPÓSIO CIENTÍFICO DO ICOMOS BRASIL, v. 1, 2018. *Anais do II Simpósio Científico 2018 – ICOMOS Brasil*, Belo Horizonte, p. 1232-1258. Disponível em: https://www.icomos.org.br/_files/ugd/588860_e7c2f0d09940425684b76f5aeb7e7033.pdf. Acesso em 07 dez. 2025.

MIRANDA, Selma Melo. (1994). Arquitetura. In: Selma Melo Miranda, *et. al.* *Cataguases: um olhar sobre a modernidade*. Instituto Francisca de Souza Peixoto.

MORETTIN, Eduardo. Humberto Mauro. *Revista Alceu*, v. 8, n. 15, p. 48-59, 2007. Disponível em:

https://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/Alceu_n15_Morettin.pdf. Acesso em: 2 dez. 2025.

MOTTA, Lia. A conquista do conceito de patrimônio cultural na Constituição de 1988. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 31, p. 1-37, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672023v31e7>. Acesso em: 15 abr. 2025.

MOTTA, Lia. Patrimônio Urbano e Memória Social: práticas discursivas e seletivas de preservação cultural - 1975 a 1990. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento) – Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2000.

NASCIMENTO, Flávia Brito do. *Blocos de memórias: habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural*. 2011. Tese (Doutorado em Habitat) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.16.2011.tde-11012012-100337. Acesso em: 8 mai. 2025.

NASCIMENTO, Flávia Brito do. Preservando a arquitetura do século XX: o Iphan entre práticas e conceitos. Rio de Janeiro: *Cadernos Proarq*, n. 19, 2012. Disponível em: https://cadernos.proarq.fau.ufrj.br/public/docs/Proarq19_PreservandoArquitetura_FlaviaNascimento.pdf. Acesso em: 20 out. 2025.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 10, 1993.

OLIVEIRA, Filipe Quaresma Poyares de. O arquiteto Luzimar Telles em Cataguases: Um primeiro olhar sobre projetos residenciais, 1950 – 1986. 2019. 207 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2019. Disponível em: <https://locus.ufv.br/handle/123456789/28941>. Acesso em: 22 mai. 2025.

OLIVEIRA, Filipe Quaresma Poyares de; SANTOS, Denise Mônico dos. Um olhar para a vida e obra de Luzimar Telles e sua contribuição para a arquitetura moderna de Cataguases. *PARC: Pesquisa em Arquitetura e Construção*, Campinas, SP, v. 11, p. e020017, 2020. DOI: 10.20396/parc.v11i0.8657308. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8657308>. Acesso em: 13 mai. 2025.

PEREIRA, Ana Carolina. Ações de educação patrimonial realizadas pelo IEPHA-MG: entre os anos de 2005 a 2010. 2017. 187 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017. Disponível em: <https://locus.ufv.br/handle/123456789/27005>. Acesso em: 14 nov. 2025.

PELEGRINI, Sandra Cássia Araújo. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. *Revista patrimônio e memória*, Unesp, v. 3, n. 1, 2007. Disponível em: <http://200.145.164.4/index.php/pem/article/view/33/459>. Acesso em: 17 out. 2025.

PELEGRINI, Sandra Cássia Araújo; FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *O que é Patrimônio Cultural Imaterial*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2008.

TAVARES, Eduvirges Ribeiro. *Educação patrimonial nos municípios com bens em conjunto e/ou individualmente salvaguardados*: importância da inclusão da disciplina Educação Patrimonial nos Currículos Escolares nos Municípios com Bens em Conjunto e/ou Individualmente Salvaguardados. In: Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, 1., 2023, Ouro Preto. Anais [...]. Ouro Preto, MG: Ed. dos Autores, 2023. Disponível em: <https://www.patrimonioculturalbrasil.org/anais>. Acesso em 14 dez. 2025.

UM poeta verde, Ascânio Lopes. *poesia.net*, 2005. Disponível em: <https://www.algumapoesia.com.br/poesia2/poesianet131.htm>. Acesso em: 4 ago. 2025.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Revista estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

RODRIGUES, Elias Sampaio. *A construção de uma cidade moderna: o projeto modernista em Cataguases nos anos 1940 a 1960*. Dissertação (Mestre em em Artes, Cultura e Linguagens) - Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora. p. 117. 2023.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos; LAGE, Claudia Freire. Cataguases: patrimônio da modernidade. *Arquitextos* 056, jan. 2005. Texto especial 273. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp273.asp>. Acesso em: 28 mai.. 2025.

SANTOS, Mariza Veloso Motta. Nasce a academia SPHAN. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 24, p. 09, 1996. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat24.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2025.

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. 4. Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio. *Caderno Virtual de Turismo*, vol. 21, n. 2, p. 140-154, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18472/cvt.21n2.2021.1957>. Acesso em: 12 mai. 2025.

SOUZA, Thiago Guilherme de. *Defendendo o passado: um estudo sobre o processo de salvaguarda da Casa Telles em Visconde do Rio Branco-MG*. Visconde do Rio Branco, MG: Ed. do Autor, 2024.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Bens culturais e sua proteção jurídica*. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

TOTEM. *Em Cataguases fora de Cataguases*. Entrevista com Francisco Inácio Peixoto, 3 de março de 1979. Cataguases, *Jornal Cataguases* 5 abr. 1979 *apud* *Jornal Cataguases*. Suplemento Especial. Cataguases, 12 jan 1986.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Tradução de Sebastião Nascimento. Curitiba: huya, 2016.

XAVIER, Wescley Silva. Mitos fundadores, tradições inventadas e sentidos de cidade: uma incursão pela velha e nova Cataguases-MG. In: *RAM, Rev. Adm. Mackenzie*, São Paulo, v. 15, n. 6, p. 122-148, dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-69712014/administracao.v15n6p122-148>. Acesso em: 10 abr. 2025.

XAVIER, Wescley Silva. O eterno legado modernista de Cataguases-MG no passadismo do círculo privilegiado da Cultura. Tese (Doutorado em Administração) – Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1843/BUOS-9AXJ7W>. Acesso em: 10 abr. 2025.